

Relatório de Resultados

Ano
2018

Plano Estratégico
da Justiça do Trabalho
2015-2020





Relatório de Resultados

Ano de 2018

Plano Estratégico

da Justiça do Trabalho

A apresentação

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2015-2020, aprovado pela Resolução CSJT nº 145/2014, tem o intuito de afirmar perante a sociedade a importância da Justiça do Trabalho como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a paz nas relações de trabalho. Para isso, traça objetivos perseguidos por metas, que devem ser materializadas mediante a implantação de ações direcionadas ao alcance de resultados concretos para a prestação jurisdicional.

Anualmente são realizadas revisões técnicas com o objetivo de adequar as metas e realinhar elementos técnicos em virtude de mudanças que impactam o cenário da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, a Resolução CSJT nº 210/2017 dispõe sobre a terceira revisão técnica, definida a partir das consultas públicas realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e das deliberações no âmbito da 2ª Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho, do Comitê e dos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho, do COLEPRECOR e do 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Assim, este Relatório de Resultados demonstra o desempenho da Justiça do Trabalho no cumprimento das metas estabelecidas para 2018, de acordo com a terceira revisão técnica. Por meio do acompanhamento da execução do plano estratégico, buscamos fornecer subsídios aos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de que possam avaliar a contribuição das ações empreendidas para o cumprimento das metas estratégicas, de modo a readequar o planejamento das iniciativas previstas, se necessário.

Os dados utilizados para a produção deste relatório foram extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest no período do dia 28 a 31 de janeiro e no dia 14 de fevereiro de 2019, uma vez que o prazo de cadastramento e retificação de valores pelos Tribunais Regionais do Trabalho, no sistema, encerrou-se no dia 25 de janeiro de 2019. Além disso, os TRTs anexaram no referido sistema o Formulário de Acompanhamento de Metas, em que foram apresentadas as iniciativas desenvolvidas durante o ano visando ao aprimoramento do Tribunal na respectiva meta.

Ressalta-se que na 14ª edição do Relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça, os TRTs da 11ª e 13ª Regiões foram classificados no grupo dos Tribunais de pequeno porte.

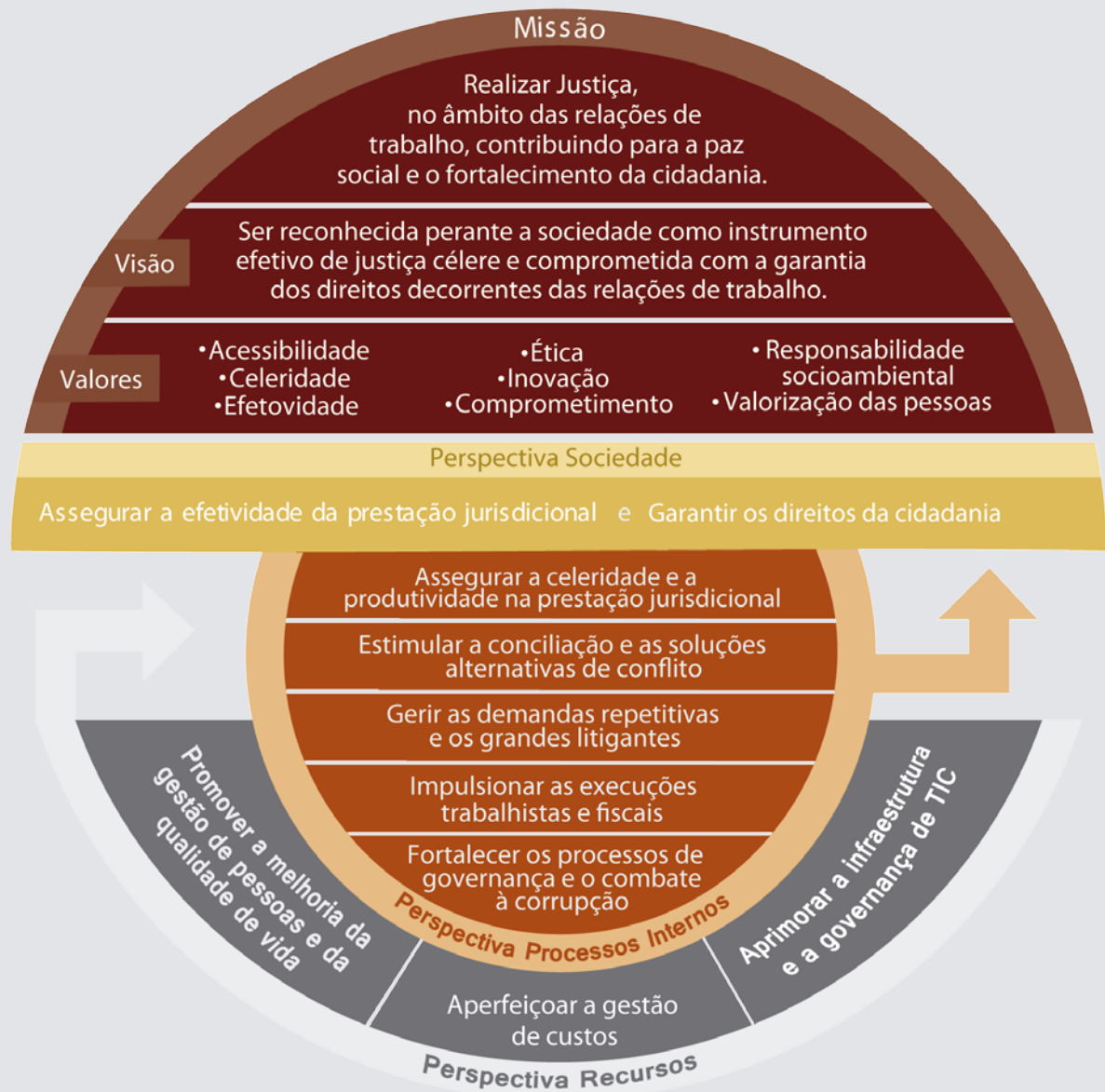
Nesses termos, este trabalho pretende estimular magistrados, gestores, servidores e demais colaboradores a somarem esforços para a constante evolução de desempenho do Plano Estratégico, a fim de que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

M apa Estratégico da Justiça do Trabalho	7
---	----------

M etas da Justiça do Trabalho	9
--------------------------------------	----------

Resumo dos Resultados.....	11
Meta 1. iGovPessoas.....	15
Meta 2. IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado.....	25
Meta 3. iGovTI.....	37
Meta 4. TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância.....	48
Meta 5. TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância Fase de Conhecimento.....	60
Meta 6. IPJ – Índice de Processos Julgados.....	72
Meta 7. IPA – Índice de Processos Antigos.....	84
Meta 8. IACJ – Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau.....	96
Meta 8. IACJ – Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau.....	107
Meta 9. ICONc – Índice de Conciliações – Fase de Conhecimento.....	118
Meta 10. IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.....	129
Meta 11. IE – Índice de Execução.....	140
Meta 12. iGov.....	152
Meta 13. IAM – Índice de Alcance das Metas.....	162

G lossário	172
-------------------	------------





METAS

da Justiça do Trabalho
2015-2020

Resultados
2018

R

esumo dos Resultados

Justiça do Trabalho



■ R >= 100% ■ 90% <= R < 100% ■ 80% <= R < 90% ■ R < 80% ■ R <= 100% ■ 100% < R <= 110% ■ 110% < R <= 120% ■ R > 120%

Metas 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

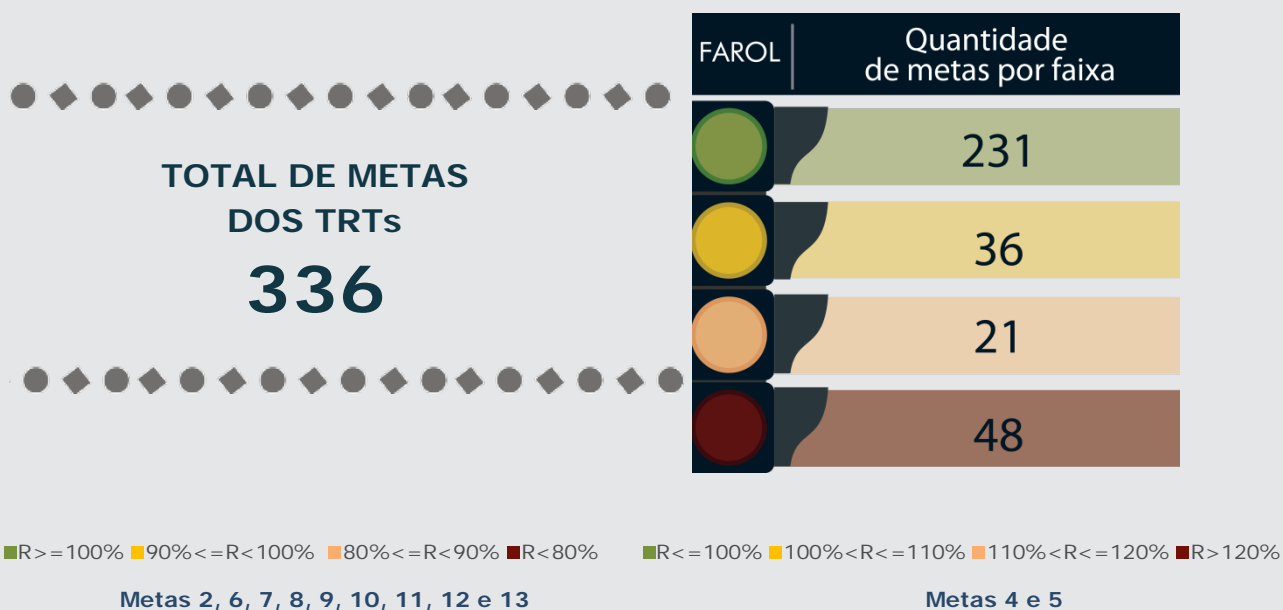
Metas 4 e 5

Tribunais Regionais do Trabalho

Em 2018, a execução do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho foi fortalecida com ações direcionadas à promoção da gestão das metas estratégicas. A 1ª Reunião de Análise da Estratégia buscou compartilhar, entre as unidades de gestão estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho, as iniciativas empreendidas pelas Cortes destaques nos resultados de 2017. A partir do segundo semestre, os TRTs passaram a informar, trimestralmente, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as ações realizadas e planejadas para o cumprimento das metas.

Dessa forma, buscou-se focar a execução da estratégia baseada na associação de esforços, visando fortalecer a visão sistêmica na Justiça do Trabalho. O resultado é positivo. Veja-se pela predominância da cor verde no mapa de calor. Destacam-se o IEOD, o iGovTI, o IPJ, o IPA, o IRA e o iGov, em que pelo menos vinte Tribunais Regionais do Trabalho cumpriram as metas a eles vinculadas. No caso do Índice de Processos Julgados esse número abarcou a totalidade das Cortes Regionais.

Além disso, enfatizam-se os desempenhos dos TRTs da 19ª, 22ª, 12ª e 14ª Regiões, que cumpriram treze das catorze metas de 2018.



Faróis por TRT e Meta

TRT	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8		Meta 9	Meta 10	Meta 11	Meta 12	Meta 13
	iGov Pessoas	IEOD	iGov TI	TMDP2	TMDP1c	IPJ	IPA	IACJ 1º grau	IACJ 2º grau	ICONc	IRA	IE	iGov	IAM
TRT 1ª RJ	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 2ª SP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 3ª MG	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 4ª RS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 5ª BA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 6ª PE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 7ª CE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 8ª PA e AP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 9ª PR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 10ª DF e TO	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 11ª RR e AM	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 12ª SC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 13ª PB	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 14ª RO e AC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 15ª Campinas/SP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 16ª MA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 17ª ES	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 18ª GO	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 19ª AL	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 20ª SE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 21ª RN	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 22ª PI	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 23ª MT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TRT 24ª MS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 ■ R < = 100%
 ■ 100% < R <= 110%
 ■ 110% < R <= 120%
 ■ R > 120%

Metas 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

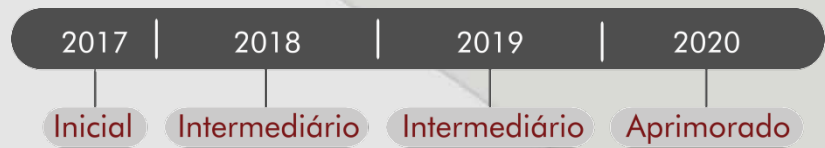
Metas 4 e 5

1

META

iGovPessoas

Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.



Observação: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGovPessoas.



O iGovPessoas avalia a situação da governança e da gestão de pessoas a fim de identificar pontos críticos e de induzir melhorias nessa área.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas

No ano de 2013, o Tribunal de Contas da União realizou o 1º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas. Os dados apurados resultaram em relatórios individualizados, enviados às organizações públicas respondentes, os quais identificavam os aspectos positivos e as oportunidades de melhoria referentes aos fatores avaliados.

O referido levantamento visou avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal, uma vez que os resultados de qualquer organização dependem fundamentalmente das pessoas que nela trabalham. Portanto, é essencial o alinhamento entre os objetivos organizacionais e as políticas e práticas de gestão de pessoas.

Na ocasião foram avaliados os seguintes itens: liderança da alta administração; alinhamento estratégico (planejamento organizacional, planejamento da gestão de pessoas, planejamento da força de trabalho, Unidade de Gestão de Pessoas como parceira estratégica); gestão da liderança e do conhecimento (gestão da liderança e processo sucessório, integridade e comprometimento, aprendizagem contínua, gestão do conhecimento); cultura orientada para resultados (comunicação, avaliação de desempenho, reconhecimento); gestão de talentos (recrutamento, seleção e integração, retenção); controle da concessão de direitos e vantagens; resultados e prestação de contas; perfil da força de trabalho e das despesas de pessoal.

Os resultados obtidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho, no 1º Levantamento, foram utilizados como valor base para o exame da evolução das referidas Cortes Regionais durante a execução do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

O 2º Levantamento de Governança e

Gestão de Pessoas foi aplicado no primeiro semestre de 2016, abrangendo os itens: liderança da alta administração; planejamento organizacional; planejamento da gestão de pessoas; planejamento da força de trabalho; unidade de gestão de pessoas como parceira estratégica; gestão da liderança e processo sucessório; treinamento e desenvolvimento; gestão do conhecimento; comunicação; avaliação de desempenho; reconhecimento; relação com os colaboradores; perfil profissional e de atividades; recrutamento e seleção; retenção; e accountability.

Considerando que o 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas foi a primeira mensuração do iGovPessoas para fins de monitoramento da meta 1 e que o seu resultado foi divulgado apenas em 2017, de acordo com a 2ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, a meta inicialmente estipulada para 2016 foi realocada para 2017. Desse modo, o efeito do cumprimento da meta para o Índice de Alcance das Metas (IAM) também foi

computado em 2017.

Posteriormente, o TCU elaborou o 1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, aplicado em 2017. No novo formato, reuniram-se os temas abordados no iGovPessoas, no iGovTI e no iGov em um único instrumento de avaliação. Buscou-se uma análise mais ampla, pelo Tribunal e pelas demais partes interessadas, em virtude de a governança e a gestão estarem presentes em todas as funções corporativas.

Mesmo com a mudança de metodologia, os três índices continuam tendo resultados apurados isoladamente, seguindo os mesmos critérios e classificações de níveis de capacidade já adotados. Contudo, a aplicação do questionário integrado se dá anualmente e a

proposta do Tribunal de Contas da União é divulgar o resultado no fim de cada ano. Com essa alteração, de forma diversa às anteriores, o TCU divulgou os resultados dos ciclos 2017 (1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) e 2018 (2º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) neste último ano, razão pela qual a apuração de 2017 foi utilizada como parâmetro para o estabelecimento da meta de 2018 e o resultado de 2018 para averiguação do cumprimento da referida meta.

A meta prevê a evolução dos Tribunais Regionais em níveis de capacidade, de acordo com o intervalo das pontuações definido pelo Tribunal de Contas da União.

Nível de Capacidade	Percentual
Inexpressivo	0% a 14,9%
Inicial	15% a 39,9%
Intermediário	40% a 69,9%
Aprimorado	70% a 100%

Nota: escala adotada a partir de 2017.

Os resultados divulgados pelo TCU apontam que dezesseis Tribunais Regionais atingiram a meta e oito não alcançaram o previsto. Comparando-se os ciclos 2017 e 2018, oito mantiveram o nível inicial, dez, o intermediário e um, o aprimorado. Dois TRTs avançaram da faixa inicial para a intermediária e três, da intermediária para a aprimorada.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	R >= 100%	16
	R < 100%	8

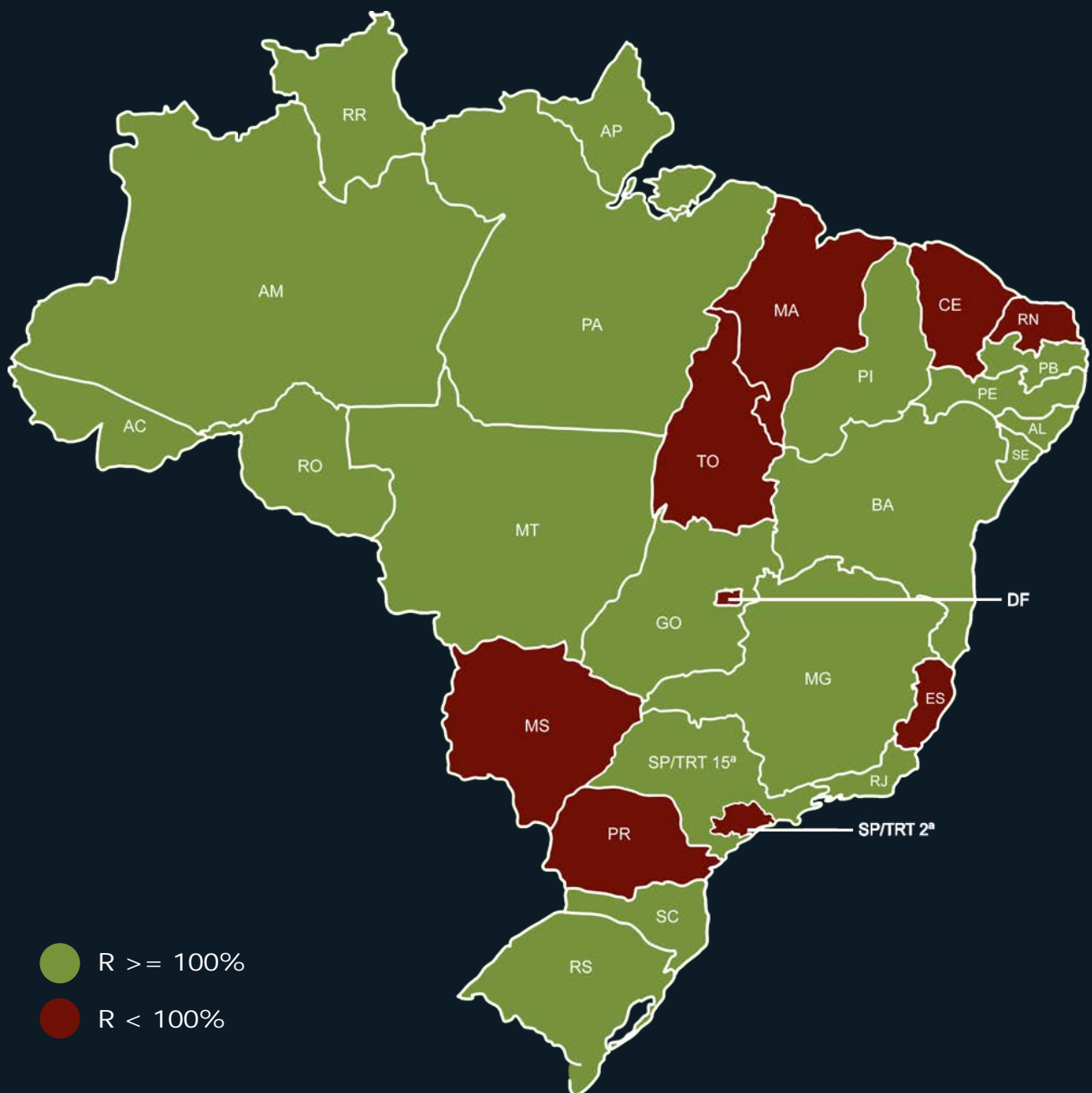


DESTAQUE

Manteve o nível de capacidade aprimorado nos últimos três levantamentos.

2016	2017	2018
Índice de 75% Aprimorado	Índice de 71% Aprimorado	Índice de 71% Aprimorado

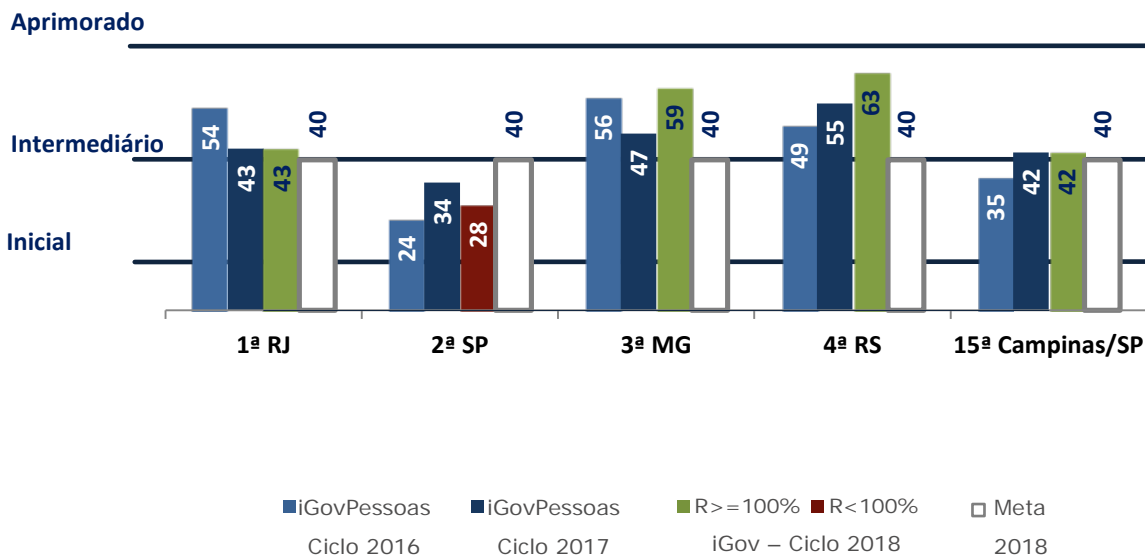
Cumprimento da meta 1 da Justiça do Trabalho por região geográfica



No grande porte, quatro TRTs atingiram a meta. Apenas o TRT da 2ª Região não se posicionou na faixa intermediária, exigida, e permaneceu na inicial, mantendo-se, portanto, no mesmo nível de capacidade em todos os anos apurados.

Na comparação com os anos anteriores, os Tribunais Regionais que, em 2018, alcançaram a faixa esperada mantiveram a faixa intermediária. A exceção se deu apenas no caso do TRT da 15ª Região, que, de 2016 para 2017, avançou da inicial para a intermediária.

iGovPessoas – Resultado por TRT - Grande Porte (%)



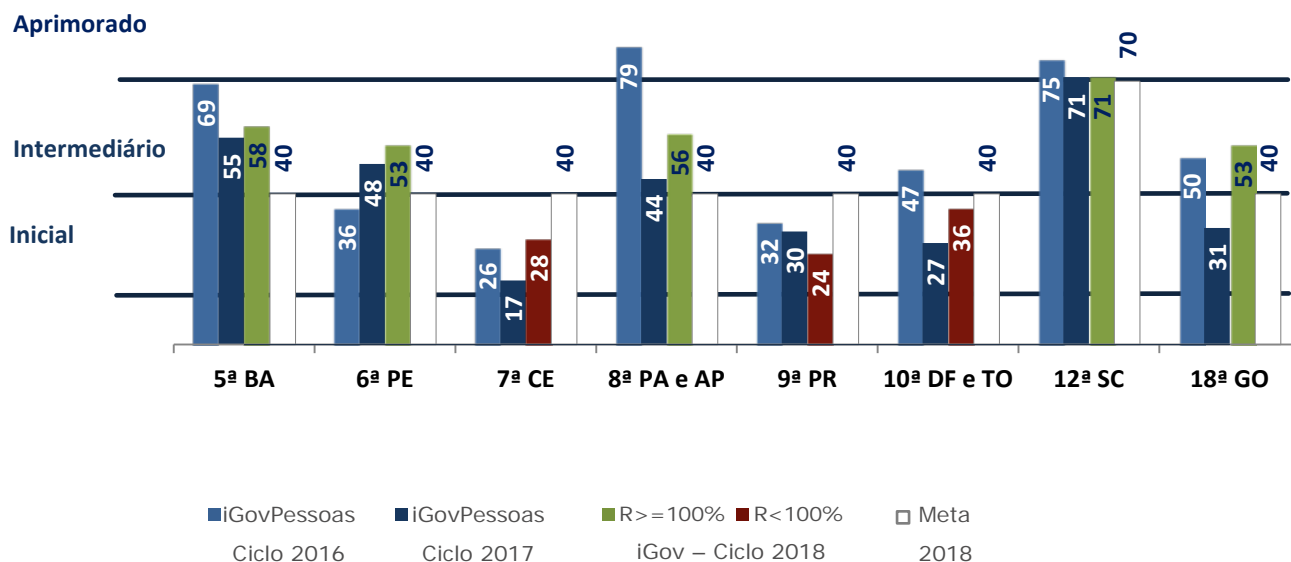
Médio Porte

A Meta 1 foi alcançada por cinco Tribunais Regionais do médio porte. Quatro deles se posicionaram no nível intermediário e um no aprimorado. Os três TRTs que não cumpriram a meta foram classificados na faixa inicial.

Destaca-se o TRT da 12ª Região, que, ao lado do TRT da 11ª Região, obteve o terceiro maior percentual apurado na Justiça do Trabalho e manteve-se no nível aprimorado em todos os anos.

Comparando-se os períodos avaliados, houve mudança para nível anterior apenas nos TRTs da 8ª, 10ª e 18ª Regiões, de 2016 para 2017. Desses, apenas o TRT da 10ª Região não cumpriu a meta no último levantamento. No caso do TRT da 18ª Região, houve mudança da faixa inicial para intermediária, em 2018. O TRT da 6ª Região conseguiu o mesmo feito, em 2017.

iGovPessoas – Resultado por TRT - Médio Porte (%)



Pequeno Porte

Verifica-se o cumprimento da Meta 1 por sete Cortes Regionais do grupo. Dessas, quatro classificaram-se como nível intermediário, sendo que o TRT da 20ª Região recuperou a posição que havia perdido em 2017, quando foi para a faixa inicial. As demais se estabeleceram no nível aprimorado.

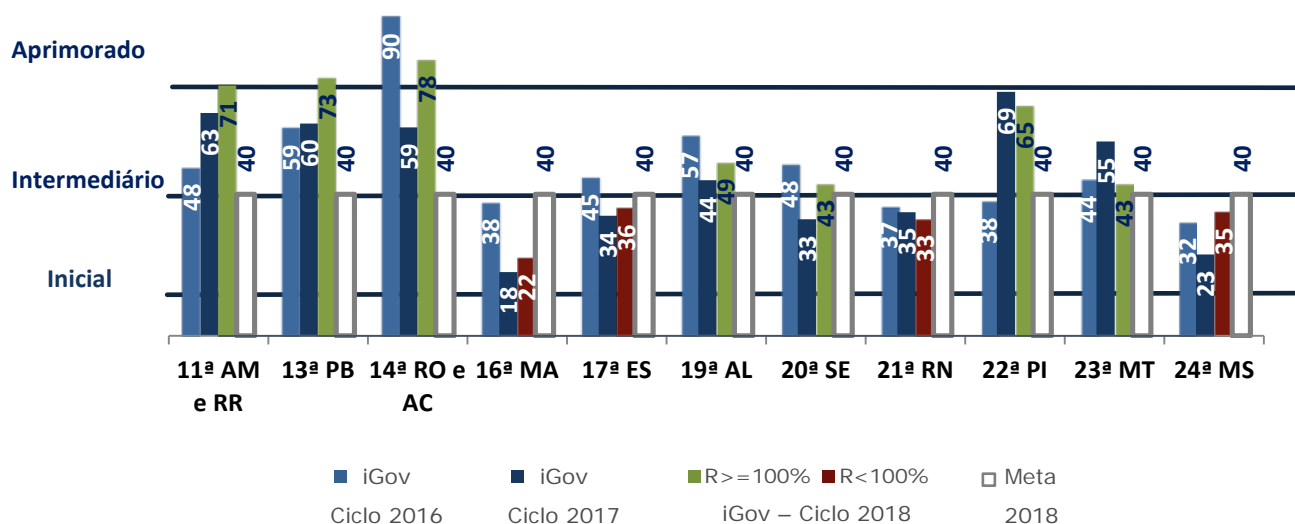
O pequeno porte foi o que englobou as três maiores pontuações da Justiça do Trabalho. Os TRTs da 11ª, 13ª e 14ª Regiões avançaram do nível intermediário

para o avançado, em 2018. Esse último Tribunal Regional voltou para a referida faixa após deixá-la em 2017.

Os TRTs da 16ª, 21ª e 24ª Regiões permaneceram no nível inicial durante os três períodos abordados. O TRT da 17ª Região manteve esse mesmo nível nos últimos dois anos, após alcançar o intermediário em 2016.

No geral, quatro TRTs deslocaram-se para uma faixa superior.

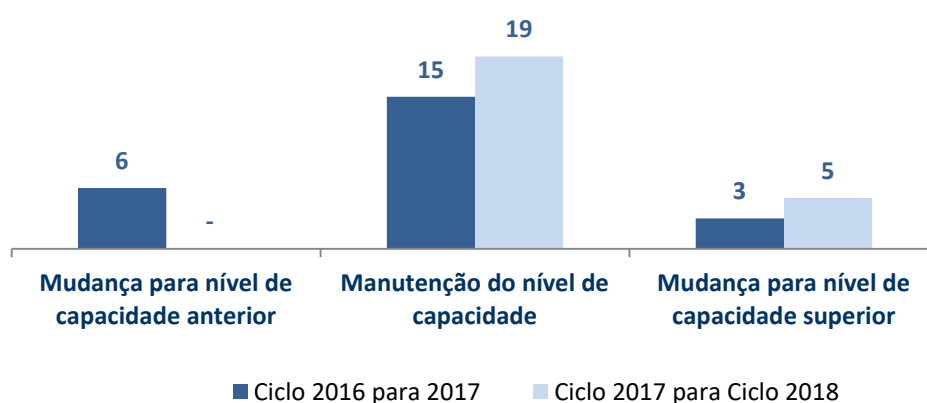
iGovPessoas – Resultado por TRT - Pequeno Porte (%)



Justiça do Trabalho

Analisando o panorama geral, a Justiça do Trabalho apresentou progresso em relação à governança e à gestão de pessoas desde 2016. Enquanto, em 2017, seis TRTs passaram para nível de capacidade anterior, quinze mantiveram o nível e apenas três avançaram para nível superior, em 2018, não houve alteração para faixa precedente, o número de Tribunais Regionais que permaneceram na mesma faixa se elevou em quatro e o de TRTs que evoluíram para faixa acima, em dois.

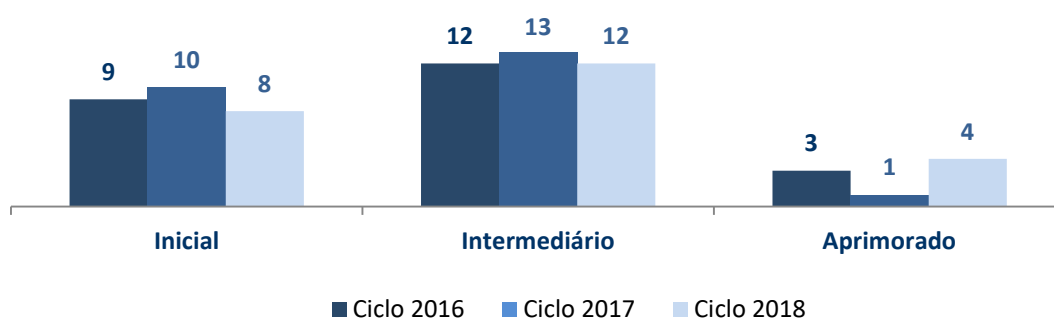
Comportamento dos TRTs nos níveis de capacidade – iGovPessoas (Quantidade de TRTs)



Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Em confirmação a esse cenário, verifica-se queda do quantitativo de TRTs no nível inicial e majoração do valor relativo a Tribunais Regionais no aprimorado.

Quantidade de TRTs por Nível de Capacidade – iGovPessoas



Considerações Finais

A governança da gestão de pessoas vem sendo desenvolvida com o auxílio de ações direcionadas. Reforça-se a relevância do monitoramento da evolução, a partir dos resultados parciais das iniciativas tomadas, com o objetivo de aprimorar a situação diagnosticada e de alcançar o resultado esperado no fim do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Iniciativas

A partir dos Relatórios de Acompanhamento da Meta 1, apontam-se as seguintes ações descritas pelos TRTs da 5^a, 10^a, 12^a, 18^a, 20^a, 23^a e 24^a Regiões: mapeamento e avaliação das capacidades técnicas e comportamentais; implantação da política de gestão de pessoas; avaliação dos seus ocupantes; elaboração de plano de desenvolvimento individual e gerencial; promoção da saúde ocupacional e prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho; acompanhamento da reabilitação, motivado por casos de afastamentos médicos prolongados; ginástica laboral e educação postural; gerenciamento de estresse; elaboração do perfil profissiográfico; gestão do clima organizacional; teletrabalho; capacitação dos membros da comissão de ética; divulgação e replicação do código de ética; estudos sobre ponto eletrônico, banco de horas, plantões e remuneração de serviço extraordinário; revisão do plano estratégico de gestão de pessoas; ambientação da vida funcional e formação inicial de servidores recém-empossados; gerenciamento das causas de desligamento e de movimentação interna; programa de prevenção de riscos ambientais e análise ergonômica do trabalho.

O iGovPessoas é um instrumento de análise do cenário de governança de gestão de pessoas, permitindo identificar quais pontos necessitam de aprimoramento. Dessa forma, torna-se possível o desenvolvimento, a execução e o acompanhamento de projetos e planos de ação, ao longo do intervalo entre as aplicações da pesquisa, visando à evolução da situação diagnosticada.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se a eliminação da observação: “os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGovPessoas”.

2

META

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%



10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%



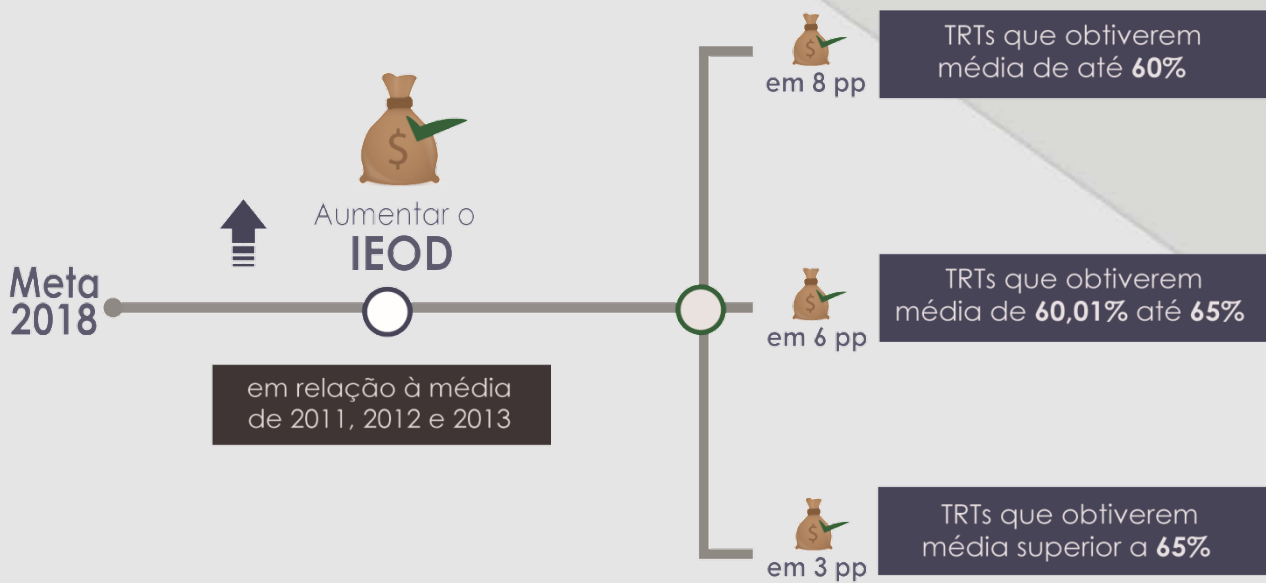
5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%



2

META

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)



O Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado tem como objetivo aperfeiçoar a gestão de custos, ou seja, promover melhor aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público.

$$\text{IEOD} = \frac{\text{Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado}}{\text{Total do Orçamento Disponibilizado}} \times 100$$

2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Justiça do Trabalho

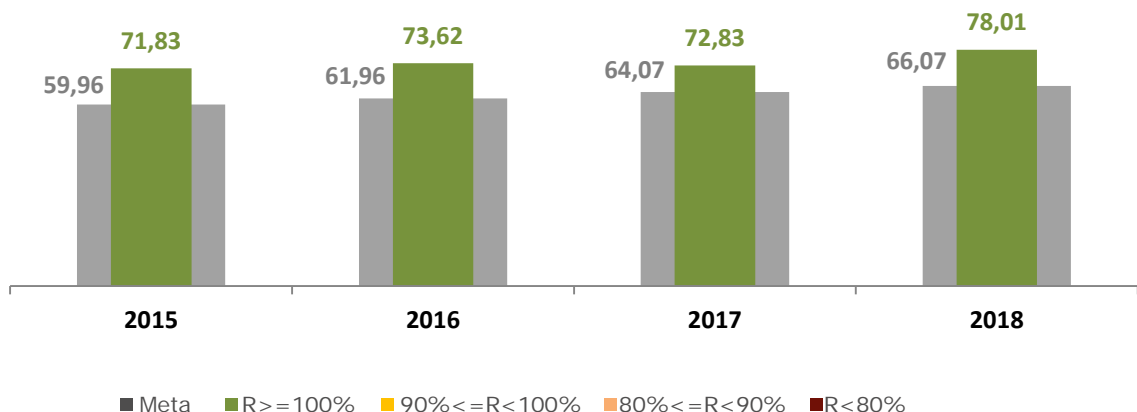
A meta para a Justiça do Trabalho, em 2018, era alcançar 66,07% de execução do orçamento, tendo em vista que deveria elevar sua média do triênio 2011, 2012 e 2013 (60,07%) em 6 pontos percentuais.

O orçamento disponibilizado para as vinte e quatro Cortes Regionais, em 2018, foi de R\$ 2.238.094.776,00. Desses, foi liquidado R\$ 1.745.903.527,01. Diante disso, a Justiça do Trabalho apurou um IEOD igual a 78,01%, o maior observado nos quatro anos analisados. No caso do TRT da 17ª Região, não havia dados referentes ao valor liquidado no mês de dezembro.

Destaca-se que, do orçamento disponibilizado, R\$ 1.782.694.576,00 foi destinado para atividades e R\$ 455.400.200,00 para projetos. Já, do total do valor liquidado, R\$ 1.493.167.550,24 foi em atividades e R\$ 252.735.976,77, em projetos.

O gráfico abaixo evidencia que a Justiça do Trabalho obteve bons resultados no Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado desde 2015.

IEOD da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)



Em relação ao percentual de execução dos portes, observa-se que o grande porte obteve o menor percentual com 74,67%. O médio e pequeno portes alcançaram valores parecidos, 82,73% e 81,10%, nesta ordem.

2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

A maioria dos Tribunais Regionais atingiu a meta estabelecida para o ano. Vinte e duas Cortes Regionais apresentaram desempenho superior a 100% da meta, uma teve índice até 10% abaixo do previsto e uma obteve índice de 80% a 89,99% do fixado.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	22
	$90\% \leq R < 100\%$	1
	$80\% \leq R < 90\%$	1
	$R < 80\%$	-

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Melhor Resultado

TRT 10ª Região
97,92%

DESTAQUE

Atingiu a meta em 2015, 2016, 2017 e 2018.

Alcançou o maior IEOD da Justiça do Trabalho em 2017 e 2018.

2015	2016	2017	2018
63,55%	90,95%	92,04%	95,13%

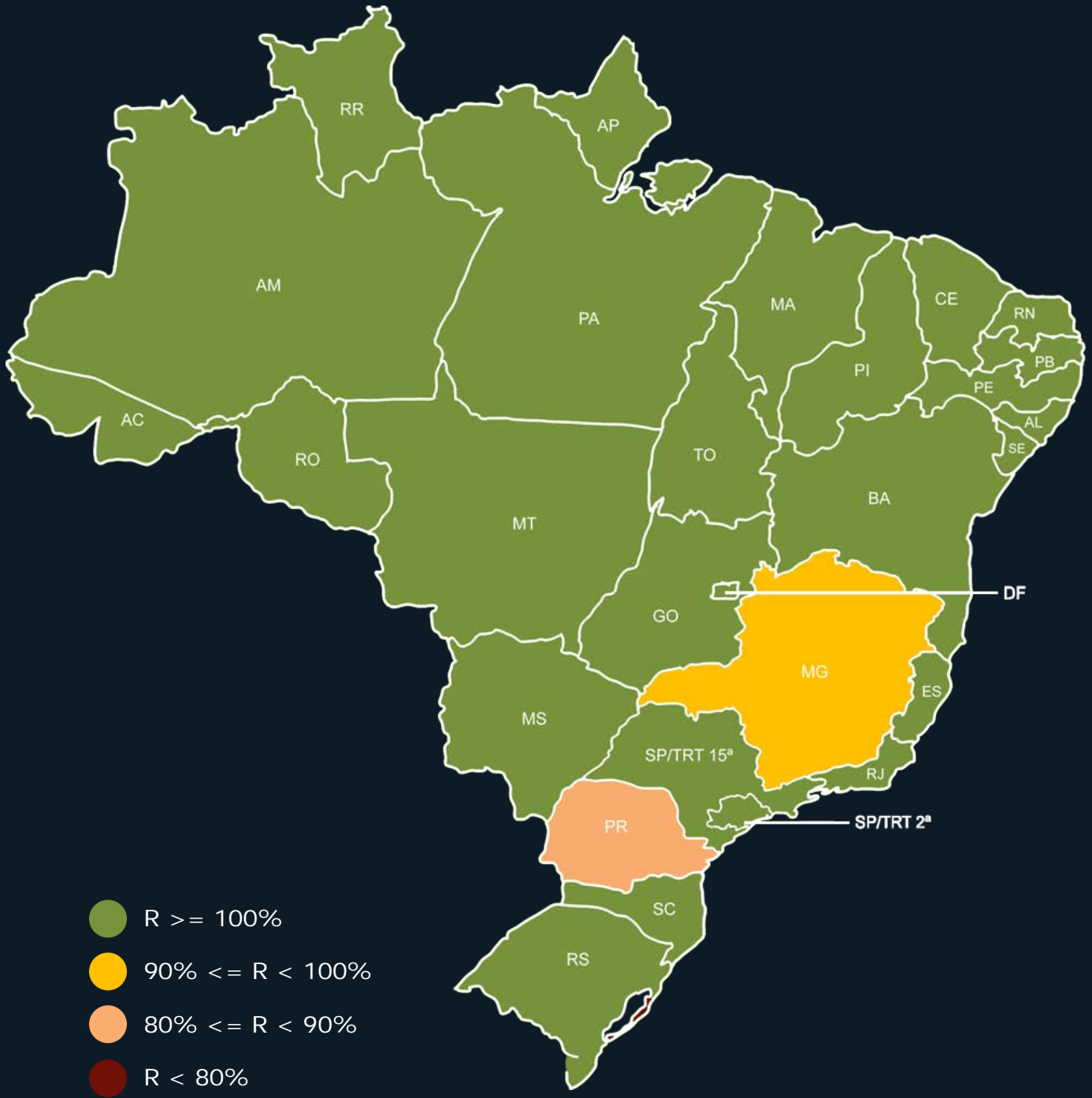
TRT 22ª Região

2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Cumprimento da meta 2 da Justiça do Trabalho por região geográfica



2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Grande Porte

No grande porte, o orçamento disponibilizado para os cinco Tribunais Regionais foi de R\$ 1.226.495.548,00 e a quantia liquidada foi R\$ 915.835.699,96. Esses valores representam 54,80% e 52,46%, respectivamente, do orçamento da Justiça do Trabalho.

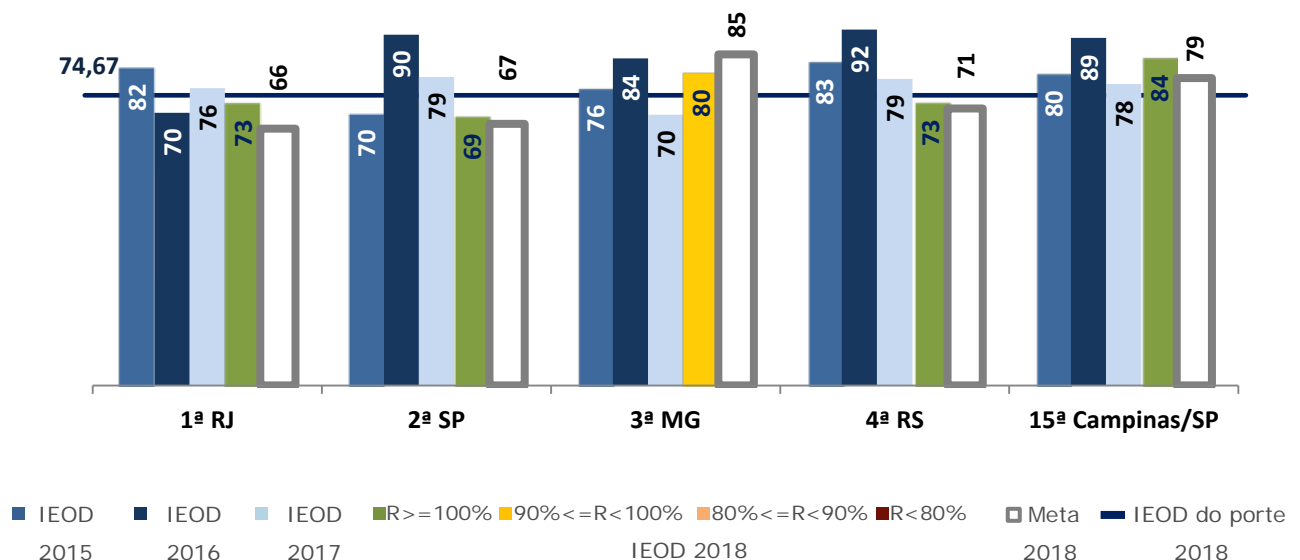
No gráfico abaixo, verifica-se que apenas um Tribunal Regional não atingiu a meta estabelecida para o período, ficando 5 pontos percentuais aquém do esperado, mas aumentando seu índice em 10 pontos percentuais em relação a 2017.

Por outro lado, os TRTs da 1ª, 2ª e 4ª Regiões cumpriram a meta, mas tiveram declínio de seu IEOD no comparativo com 2017.

No grupo, destaca-se o TRT da 15ª Região, pois, além de cumprir a meta, aumentou seu IEOD.

Observa-se que o IEOD dos TRTs do grupo apresenta oscilações, com índices altos, como o do TRT da 4ª Região que alcançou 91,51%, em 2016, e índices mais baixos, como o do TRT da 2ª Região com 69,05% em 2018.

IEOD – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

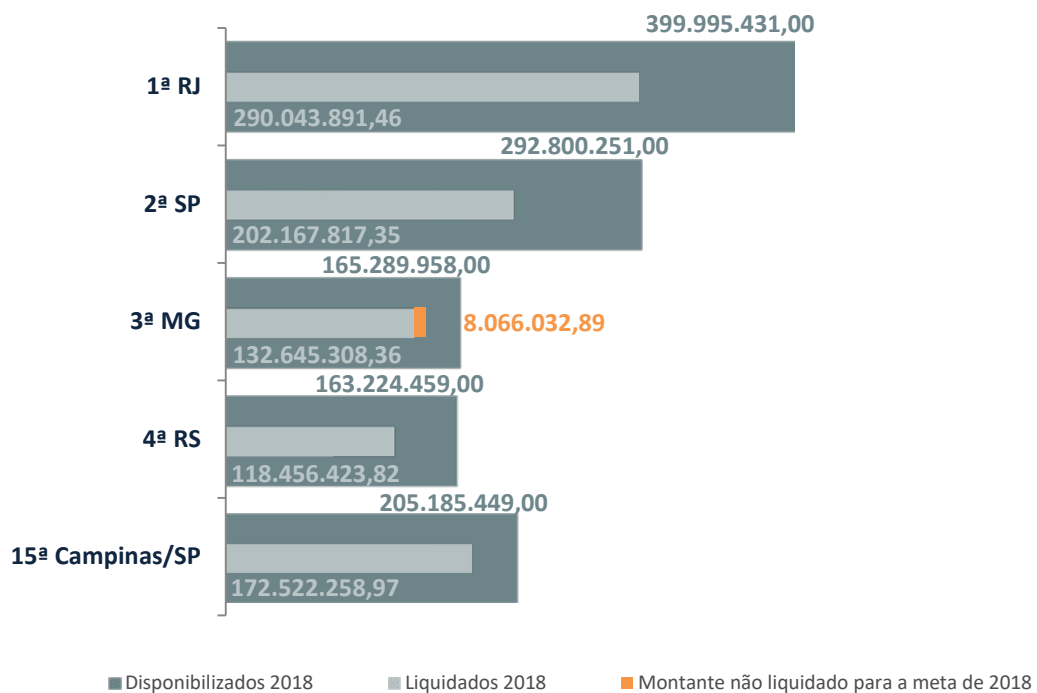
META

Grande Porte

Considerando os cinco Tribunais do grupo, a dotação para atividades foi de R\$ 912.638.776,00, sendo executados R\$ 725.160.249,80. Já para projetos, foram disponibilizados R\$ 313.856.772,00 e a liquidação foi de R\$ 190.675.450,16.

No gráfico abaixo, verifica-se que o TRT da 1ª Região possui o maior valor disponibilizado e liquidado do grupo. No caso do TRT da 3ª Região, observa-se que deixou de liquidar R\$ 8.066.032,89 para atingir a meta.

Orçamento disponibilizado X Liquidado X Não liquidado Grande porte - (R\$)



META

Médio Porte

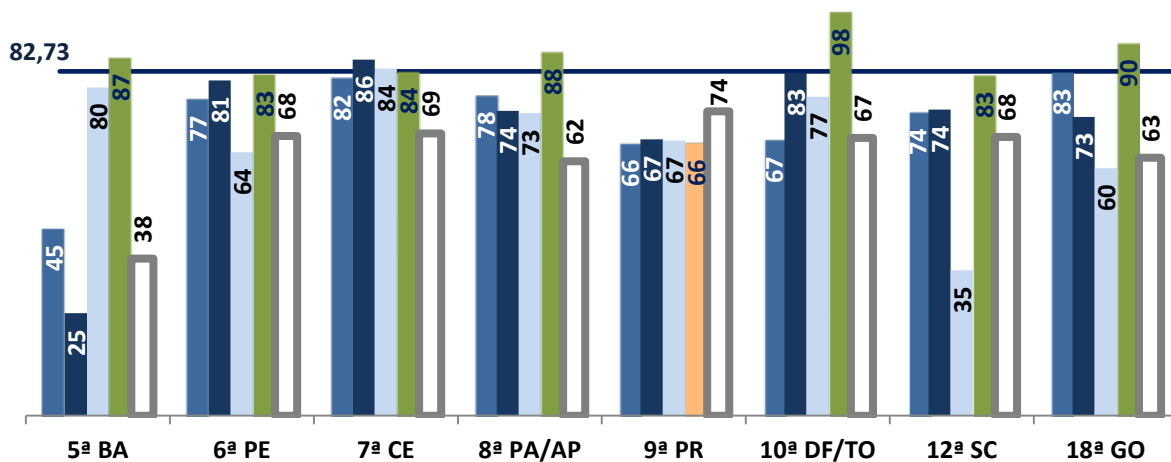
O médio porte detinha uma dotação de R\$ 591.234.715,00, sendo que liquidou R\$ 489.153.068,31.

No gráfico abaixo, contabilizam-se seis Tribunais Regionais que aumentaram seu índice no comparativo com o ano de 2017, um manteve e um diminuiu, sendo o único do porte a não alcançar a meta estabelecida para o período.

Os dados mostram que, com exceção do TRT da 9ª Região, o IEOD dos Tribunais do porte alcançaram valores acima de 80%, o que contribuiu para a boa média do porte.

De forma geral, observa-se que o ano de 2018 foi o melhor para a liquidação do orçamento disponibilizado, com diferenças de até 62 pontos percentuais entre o índice obtido em 2018 e os demais anos (TRT da 5ª Região).

IEOD – Resultado acumulado por TRT – Médio Porte (%)



■ IEOD 2015
 ■ IEOD 2016
 ■ IEOD 2017
 ■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 Meta
■ IEOD do porte 2018

2

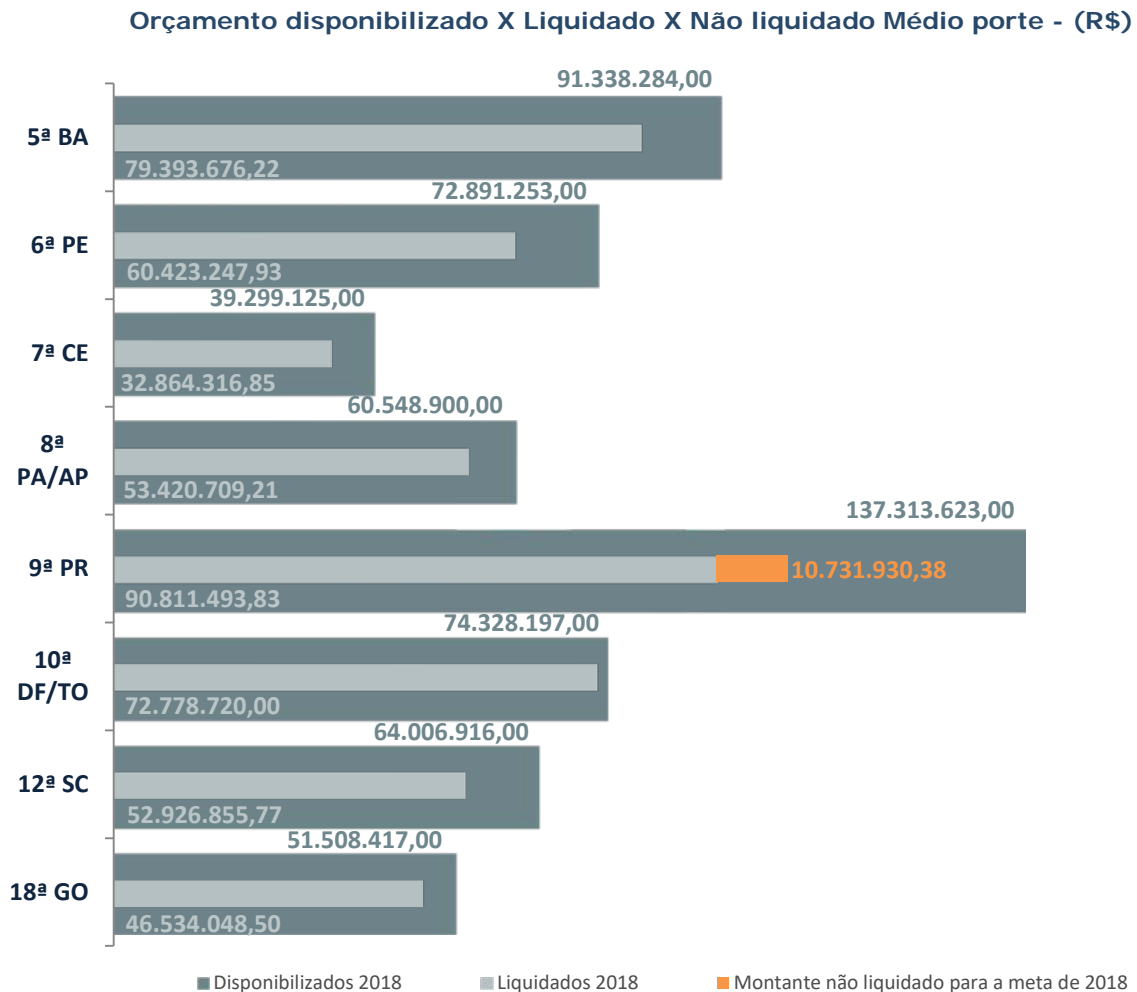
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Médio Porte

Ao médio porte, foram disponibilizados R\$ 531.545.491,00 para atividades, tendo sido liquidados R\$ 479.956.323,03. Para projetos, a dotação disponível era de R\$ 59.689.224,00, dos quais foram liquidados R\$ 9.196.745,28.

No gráfico abaixo, observa-se que o TRT da 9ª Região, único do grupo a não alcançar a meta, apresenta o maior valor de dotação disponibilizada e liquidada. Em uma análise mais apurada, verifica-se que o orçamento disponibilizado para projetos foi de R\$ 37.336.822,00, dos quais foram liquidados apenas R\$ 4.693.276,61.



META

Pequeno Porte

Em 2018, o montante disponibilizado ao pequeno porte foi de R\$ 420.364.513,00, tendo sido liquidado R\$ 340.914.758,74.

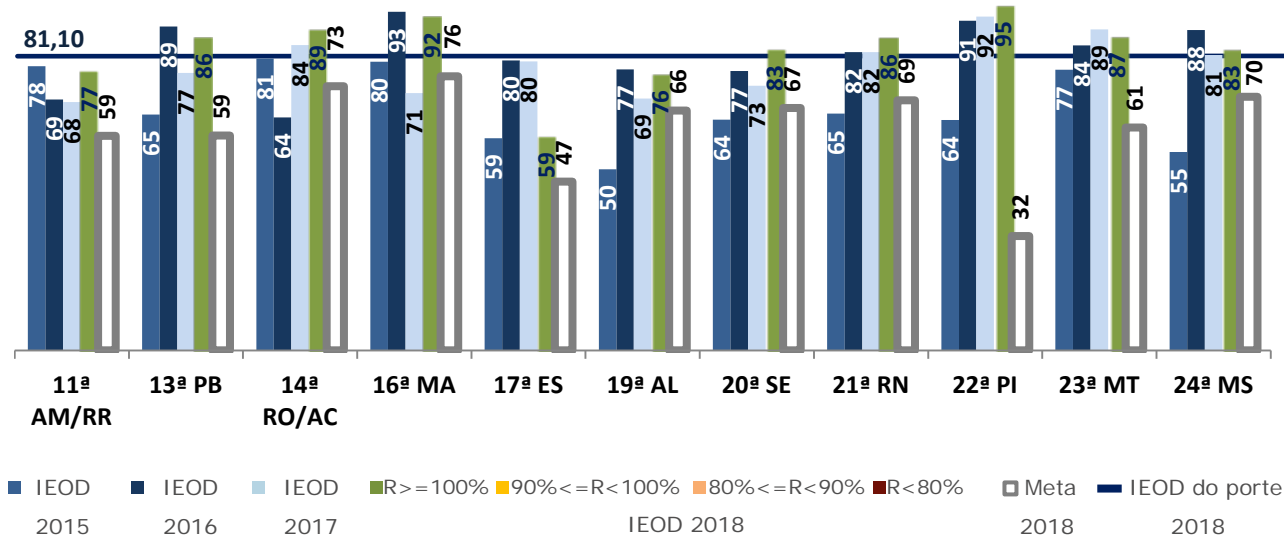
No pequeno porte, todas as Cortes Regionais cumpriram a meta anual e apenas duas diminuíram seu índice no comparativo com 2017. O IEOD não possui um comportamento linear, apresentando altos e baixos e, ainda, momentos de constância em seu valor.

Ressalta-se o desempenho do TRT da 22ª Região, que evoluiu seu índice durante a execução do Plano Estratégico. Os TRTs da 14ª, 20ª e 21ª Regiões também se

destacam por apresentarem seus melhores índices em 2018. Já o TRT da 17ª Região, apesar de cumprir a meta, apresenta o menor IEOD da Justiça do Trabalho. Esse fato pode ter ocorrido em virtude não preenchimento do valor liquidado em projetos no mês de dezembro.

Infere-se da análise dos dados que as Cortes Regionais que detêm orçamento disponibilizado para projetos e não o conseguem executar, apresentam índices mais baixos como os TRTs da 11ª e 19ª Regiões.

IEOD – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte – (%)



Nota: a meta do TRT da 17ª Região refere-se ao período de janeiro a novembro, uma vez que não houve valor cadastrado para o valor liquidado para projetos no mês de dezembro.

2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

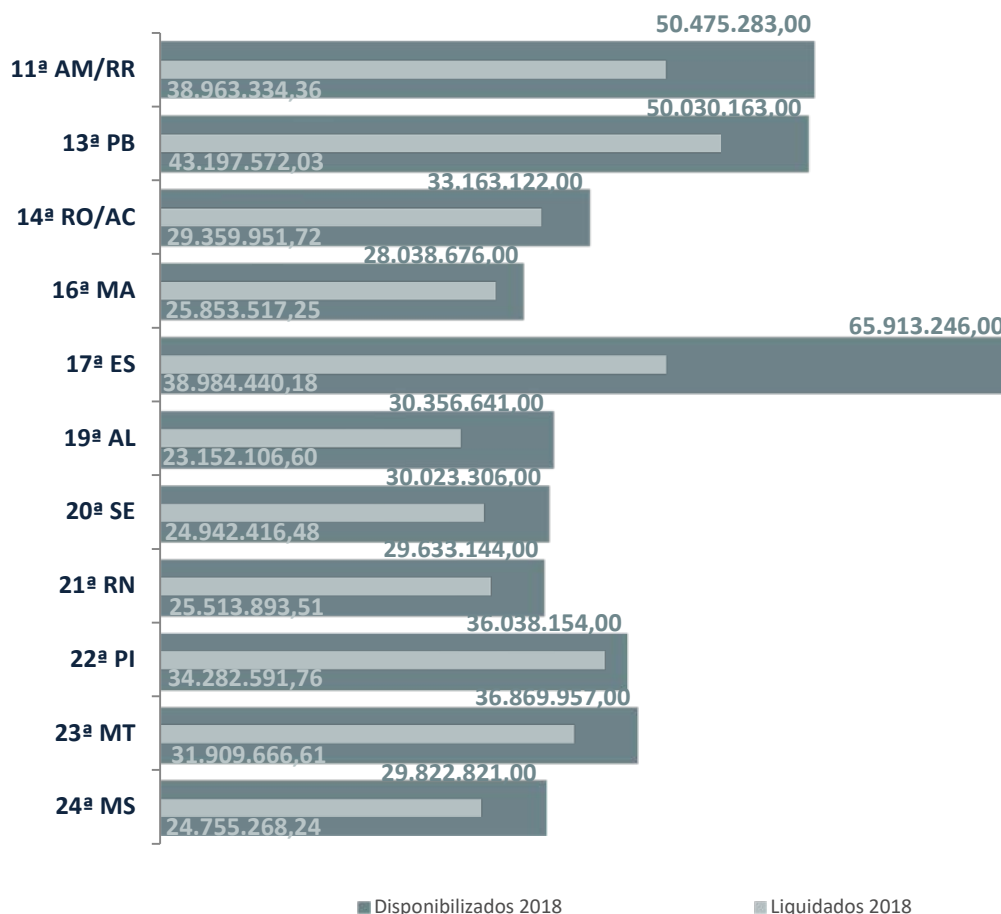
META

Pequeno Porte

Do total da dotação disponibilizada ao pequeno porte, R\$ 338.510.309,00 eram destinados para atividades, tendo sido liquidados R\$ 288.050.977,41. Para projetos, foram disponibilizados R\$ 81.854.204,00 e R\$ 52.863.781,33 foram liquidados.

No gráfico abaixo, evidencia-se que o TRT da 17ª Região apresentava a maior dotação disponibilizada dentre os Tribunais do porte . Por outro lado, o TRT com a maior liquidação foi a 13ª Região.

Orçamento disponibilizado X Liquidado Pequeno porte - (R\$)



2

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META

Considerações Finais

A análise dos dados evidenciou os bons resultados das Cortes Regionais no Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) em relação às metas fixadas. Apenas dois TRTs não alcançaram o valor previsto, o que contribuiu para o alto desempenho da Justiça do Trabalho como um todo.

As informações relativas ao IEOD foram cadastradas pelos Tribunais Regionais no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest, com base na planilha disponibilizada no Tesouro Gerencial. Contudo, os TRTs da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª, 17ª, 18ª e 19ª Regiões cadastraram valores distintos do apresentado na planilha.

Iniciativas

As Cortes Regionais da 5ª, 6ª, 12ª, 14ª, 18ª, 20ª e 24ª Regiões relataram iniciativas que auxiliaram no bom desempenho auferido no IEOD. Dentre elas estão: planejamento das compras, programa de capacitação e aperfeiçoamento em contratações públicas, monitoramento mensal da execução do orçamento, implantação do sistema SIGEO-JT.

Diante do exposto, verifica-se que em 2018 a maioria dos TRTs obtiveram os melhores índices já conquistados no IEOD. Este resultado é consequência, também, da implementação de iniciativas que visam o cumprimento da meta. Dessa forma, faz-se pertinente a continuação e o aprimoramento das ações que geraram êxito; a concretização de novas iniciativas, se for necessário; e a análise do orçamento para 2019 a fim de viabilizar o prosseguimento dos resultados positivos da Meta 2.

A Meta em 2019

A Resolução nº CSJT 233/2019 aprovou a meta do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado para o ano de 2019 da seguinte forma:

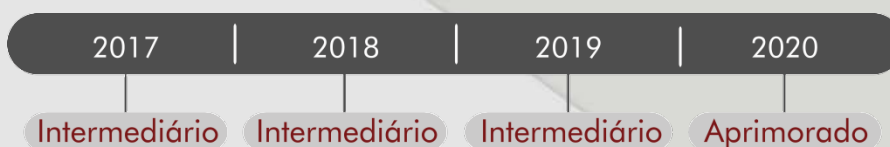
Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

- 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%;
- 8 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%;
- 4 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%.

3

META

Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.



Observação: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGovTI.



O Índice de Governança de TI (iGovTI) foi criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o intuito de refletir a situação da governança de TI dos órgãos da Administração Pública Federal e consequentemente induzir melhorias, tendo em vista a dimensão estratégica da tecnologia da informação, a complexidade de sua gestão e o aumento dos gastos públicos nessa área.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI

META

A mensuração da governança de TI (Tecnologia da Informação) ocorreu inicialmente em ciclos bianuais por meio da aplicação de questionários, em diversos órgãos públicos, estruturados nos seguintes aspectos: governança corporativa e de TI (liderança da alta administração), controles de gestão de TI (estratégias e planos, informações, pessoas e processos) e resultados (resultados de TI).

Tendo em vista ser um dos objetivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho “aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”, os presidentes das Cortes Regionais, durante a 1ª Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho, em 2014, decidiram utilizar o resultado obtido no iGovTI como parâmetro para mensurar o aludido objetivo. Dessa forma, o último resultado divulgado antes da elaboração do Plano (ciclo 2012) foi utilizado como referência para estabelecer as metas.

Contudo, considerando que a fixação da meta base deve considerar a última apuração realizada, o desempenho obtido no Levantamento de Governança de TI - ciclo 2014 foi determinado como linha de base a partir da qual o desempenho das Cortes Regionais é mensurado.

A meta prevê a evolução dos Tribunais Regionais em níveis de capacidade, de acordo com o intervalo das pontuações definido pelo Tribunal de Contas da União.

Nível de Capacidade	Percentual
Inexpressivo	0% a 14,9%
Inicial	15% a 39,9%
Intermediário	40% a 69,9%
Aprimorado	70% a 100%

Nota: escala adotada a partir de 2017.

META**Justiça do Trabalho**

O 5º Levantamento de Governança de TI foi aplicado no primeiro semestre de 2016, comportando a mesma estrutura observada em 2014, tendo sido a primeira mensuração do índice para fins de monitoramento da meta 3. Como o seu resultado foi divulgado apenas em 2017, de acordo com a 2ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, a meta inicialmente estipulada para 2016 foi realocada para 2017. Desse modo, o efeito do cumprimento da meta para o Índice de Alcance das Metas (IAM) também foi computado em 2017.

Posteriormente, o TCU elaborou o 1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, aplicado em 2017. No novo formato, reuniram-se os temas abordados no iGovPessoas, no iGovTI e no iGov em um único instrumento de avaliação. Buscou-se com isso possibilitar uma análise mais ampla pelo Tribunal e pelas demais partes interessadas, em virtude de a governança e a gestão estarem presentes em todas as funções corporativas.

Mesmo com a mudança de metodologia, os três índices continuam tendo resultados apurados isoladamente, seguindo a classificação por níveis de capacidade, conforme já adotados. Contudo, a aplicação do questionário integrado se dá anualmente. Com essa alteração, de forma diversa à ocorrida anteriormente, o TCU divulgou os resultados dos ciclos 2017 (1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) e 2018 (2º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) neste último ano, razão pela qual a apuração de 2017 foi utilizada como parâmetro para o estabelecimento da meta de 2018 e o resultado de 2018 para averiguação do cumprimento da referida meta.

Diante desse contexto, em 2014, havia oito Cortes Regionais no nível intermediário e apenas duas no aprimorado. Em 2016, esse número subiu para quinze e três, respectivamente. Nos últimos dois levantamentos, para dezesseis e oito, nessa ordem.

META

Justiça do Trabalho

A partir dos dados divulgados pelo TCU, vinte e três Tribunais Regionais atingiram a meta, tendo, na comparação dos ciclos 2017 e 2018, quinze mantido o nível intermediário, oito o aprimorado e um avançado do intermediário para o aprimorado. Apenas um TRT não cumpriu a meta, por deixar o nível aprimorado e passar para o intermediário.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	R \geq 100%	23
	R < 100%	1

DESTAQUE

Manteve-se no nível aprimorado nos ciclos 2016, 2017 e 2018.

Obteve a maior pontuação da Justiça do Trabalho em 2016 e 2018.

2016	2017	2018
Índice de 84% Aprimorado	Índice de 75% Aprimorado	Índice de 79% Aprimorado

TRT 4^a
Região

3

META

Cumprimento da meta 3 da Justiça do Trabalho por região geográfica



META

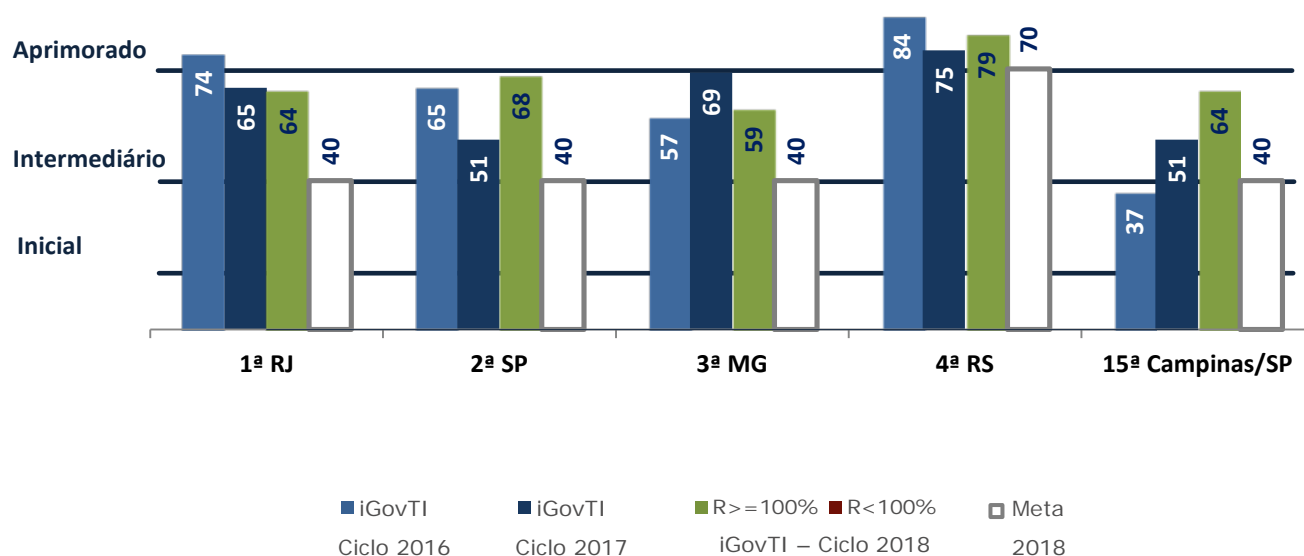
Grande Porte

Os cinco Tribunais Regionais do grande porte conquistaram as metas em 2018. Quatro TRTs mantiveram-se no nível intermediário em relação ao ciclo 2017.

O TRT da 4ª Região, pela terceira vez consecutiva, manteve o maior índice apurado na Justiça do Trabalho e se enquadrou na faixa aprimorada.

Destaque-se que o TRT da 15ª Região passou da faixa inicial (ciclo 2016) para a intermediária nos levantamentos 2017 e 2018.

iGovTI – Resultado por TRT - Grande Porte (%)



Nota: as faixas relativas aos níveis de capacidade apresentados no gráfico correspondem apenas aos Ciclos 2017 e 2018. Para o Ciclo 2016, o TCU adotou os níveis de capacidade inicial (0% a 29,99%), básico (30% a 49,99%), intermediário (50% a 69,99%) e aprimorado (70% a 100%).

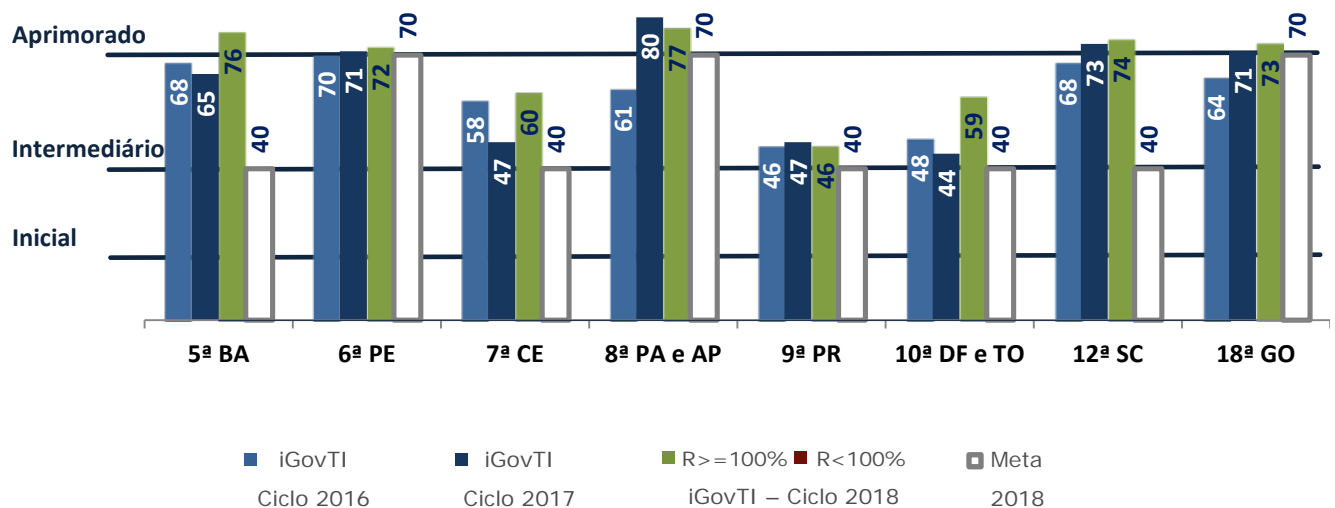
META

Médio Porte

No médio porte, assim como no grande, todos os TRTs cumpriram a meta em 2018. Observa-se que cinco TRTs do grupo atingiram o nível aprimorado e três, o intermediário.

Analisando-se o panorama de 2018, em relação à apuração de 2016, os TRTs da 5ª, 8ª, 12ª e 18ª Regiões avançaram da faixa intermediária para a aprimorada e os TRTs da 9ª e 10ª Regiões da básica para a intermediária. Na comparação entre os ciclos de 2017 e 2018, sete Tribunais Regionais mantiveram o nível de capacidade e o TRT da 5ª Região passou para o avançado, tendo sido o Tribunal da Justiça do Trabalho a mudar para uma faixa superior nesse último período.

iGovTI – Resultado por TRT - Médio Porte (%)



Nota: as faixas relativas aos níveis de capacidade apresentados no gráfico correspondem apenas aos Ciclos 2017 e 2018. Para o Ciclo 2016, o TCU adotou os níveis de capacidade inicial (0% a 29,99%), básico (30% a 49,99%), intermediário (50% a 69,99%) e aprimorado (70% a 100%).

META

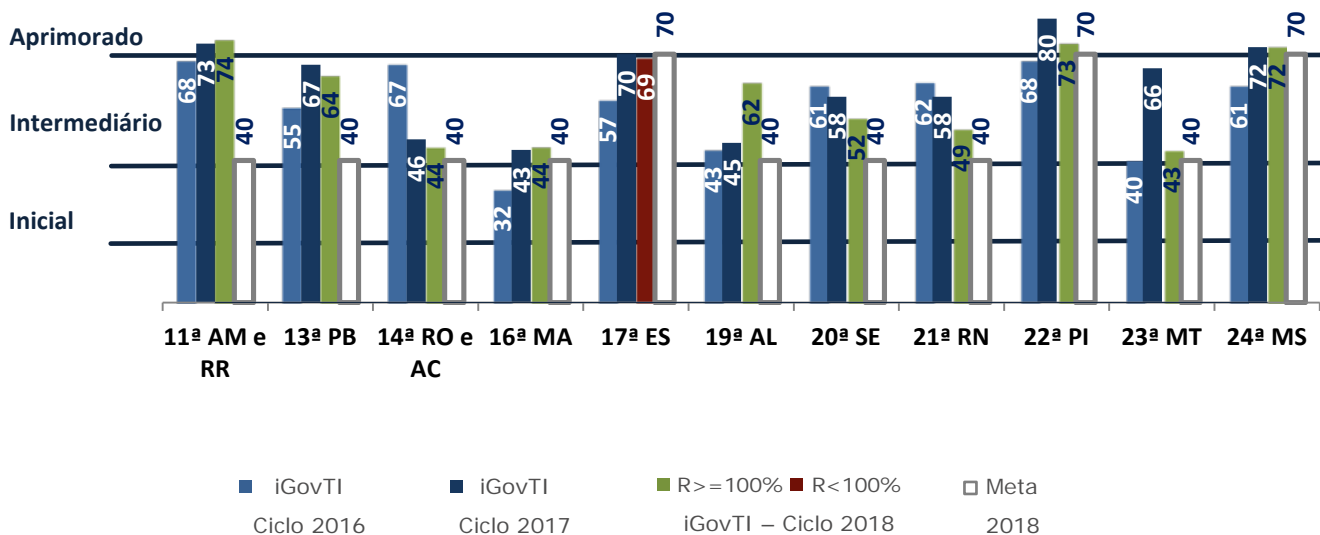
Pequeno Porte

Dos onze Tribunais Regionais do pequeno porte, dez cumpriram a meta em 2018. Apenas o TRT da 17ª Região não atingiu a faixa almejada, não obstante ter ficado apenas a um ponto percentual de alcançar o nível aprimorado. Além disso, vale ressaltar que a meta desse Tribunal consistia em permanecer no aprimorado por ter sido esse o resultado apurado no ciclo 2017.

Da mensuração de 2016 para 2018, três TRTs passaram da faixa intermediária para a aprimorada, um da inicial para intermediária e os demais continuaram na intermediária.

Os TRTs que conquistaram a meta pelo levantamento de 2018 mantiveram o mesmo nível de 2017. Sete mantiveram o intermediário e três, o aprimorado.

iGovTI – Resultado por TRT - Pequeno Porte (%)



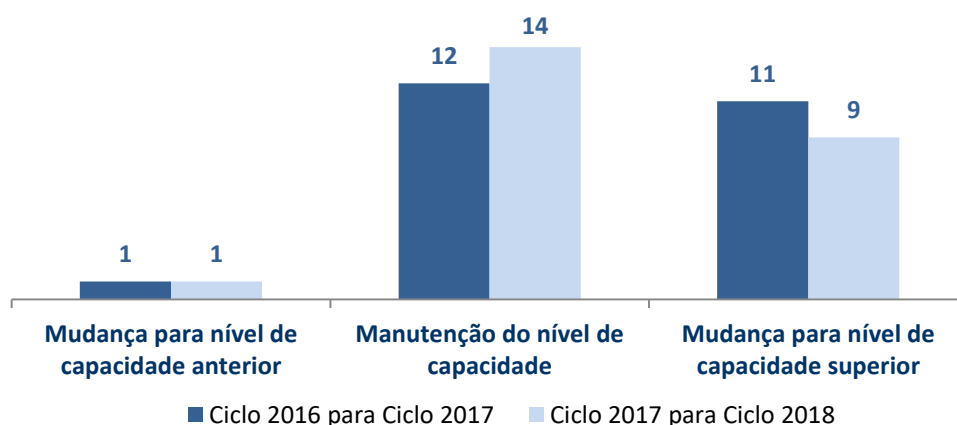
Nota: as faixas relativas aos níveis de capacidade apresentados no gráfico correspondem apenas aos Ciclos 2017 e 2018. Para o Ciclo 2016, o TCU adotou os níveis de capacidade inicial (0% a 29,99%), básico (30% a 49,99%), intermediário (50% a 69,99%) e aprimorado (70% a 100%).

META

Considerações Finais

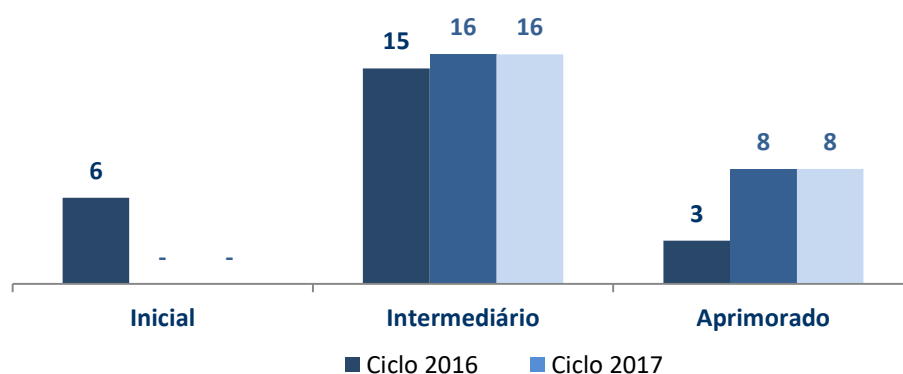
No panorama geral, os Tribunais Regionais do Trabalho mantiveram o nível de capacidade apurado no iGovTI de 2017. No gráfico, observa-se que, em 2018, nove TRTs mudaram para o nível de capacidade superior e apenas um, deslocou-se para nível anterior.

Comportamento dos TRTs nos níveis de capacidade – iGovTI



A Justiça do Trabalho apresentou progresso em relação à governança de tecnologia da informação. Em 2016, seis TRTs estavam no nível de capacidade inicial, quinze no intermediário e três no aprimorado. Em 2017 e 2018, nenhuma Corte Regional se posicionou na faixa inicial, dezesseis na intermediária e oito na aprimorada.

Quantidade de TRTs por nível de capacidade - iGovTI



Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

META

Considerações Finais

Esses dados evidenciam que os Tribunais Regionais estão evoluindo no iGovTI, sugerindo, portanto, que as medidas implementadas estão fortalecendo a governança de TI. Destaca-se, contudo, que os Tribunais devem sempre monitorar sua evolução a partir do andamento e dos resultados parciais das iniciativas tomadas com vistas ao aprimoramento da situação diagnosticada, a fim de alcançar o resultado esperado no fim do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Iniciativas

Dentre as ações tomadas pelos TRTs da 5^a, 6^a, 10^a, 18^a, 20^a e 24^a Regiões destacam-se: implementação e revisão da política de segurança da informação; estabelecimento de processo de gestão da continuidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC; Modelagem do processo de classificação e tratamento da informação; elaboração de novas funcionalidades para os portais e adaptação das já existentes; implantação do novo sistema de folha de pagamento a ser utilizado por todos os TRTs; elaboração de plano de recuperação de desastres de serviços e sistemas; adequação do processo de desenvolvimento de software à nova realidade de mercado; desenvolvimento de rotina para extração diária de dados do e-Gestão; implementação de política de pessoal de TIC; elaboração e gestão do plano anual de capacitação de TIC; estudo e contratação de solução para substituir e atualizar a solução de gabinete virtual; revisão e documentação das rotinas e políticas de backup de dados de produção; planejamento e execução de ações mapeadas no questionário iGovTI; diminuição do risco de indisponibilidade de serviços de TIC em função de problemas no datacenter; implementação da alta disponibilidade dos serviços estratégicos de TI; aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das contratações de TI; atualização de plataforma de sistema de controle de material e patrimônio; aquisição de computadores com maior capacidade de processamento; disponibilização de novo serviço de rede de dados entre as unidades da jurisdição; e implantação de ferramenta de bloqueio bancário.

Ressalta-se que o iGovTI é um instrumento de análise do diagnóstico do cenário de governança de TI, permitindo identificar quais pontos necessitam de cuidados. Dessa forma, torna-se possível o desenvolvimento, a execução e o acompanhamento de projetos e planos de ação, ao longo do intervalo entre as aplicações da pesquisa, visando à evolução da situação diagnosticada.

META**Considerações Finais****A Meta em 2019**

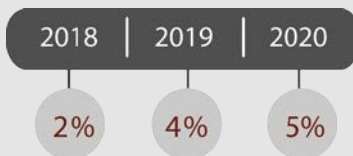
Para 2019, aprovou-se a eliminação da observação: “os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGovTI”.

4 META

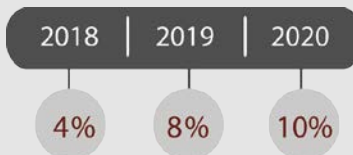
Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância (TMDP2)

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016:

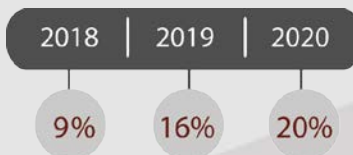
Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias, em 5%, até 2020



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias, em 10%, até 2020



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias, em 20%, até 2020



Observação: se o tempo médio atingir prazo igual ou inferior a 98 dias, a meta considerar-se-á cumprida.

Nota: a meta 4 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016 – 2º grau”, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

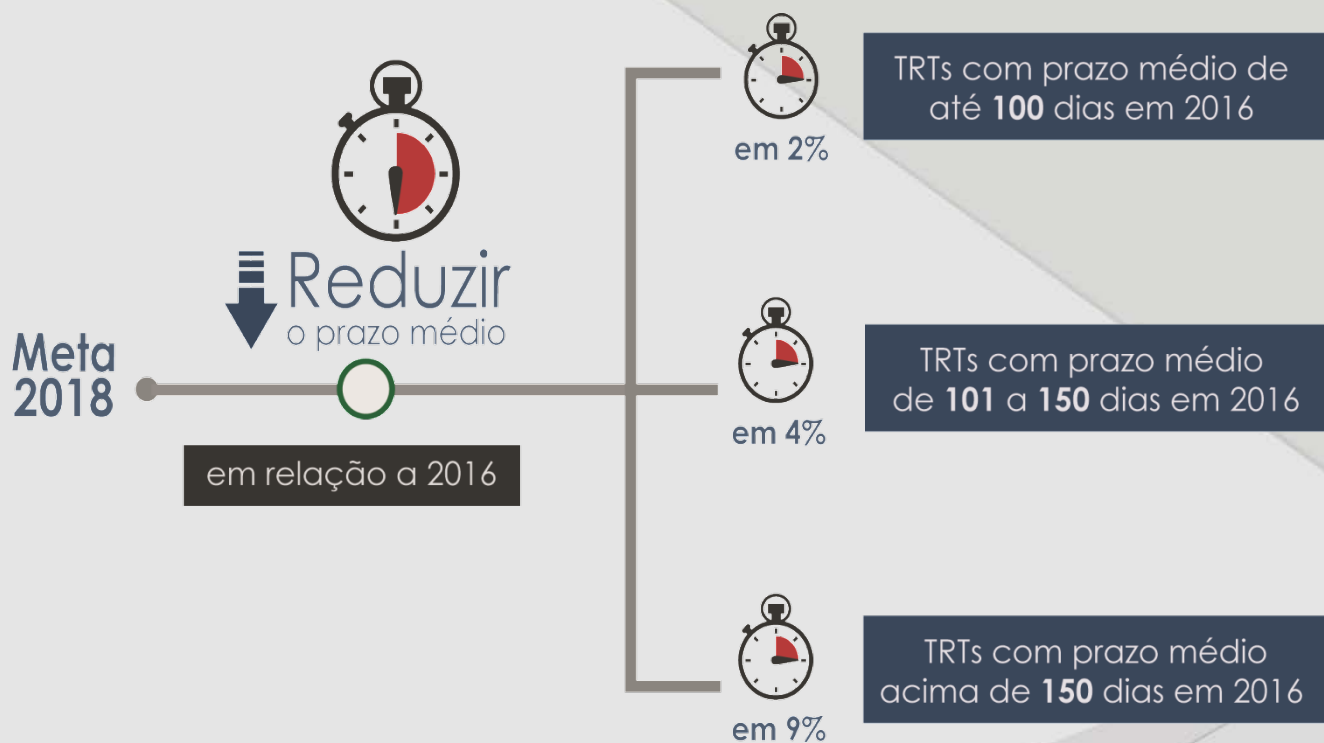
4

META

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tempo Médio de Duração do Processo
2ª Instância (TMDP2)



O TMDP2 mensura o número médio de dias que um processo tramita no 2º grau de jurisdição desde a data de autuação das ações originárias e recursais até a data do julgamento.

TMDP2 = $\frac{\text{Somatório (Data do Julgamento – Data da Autuação)}}{\text{Julgados}}$

4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

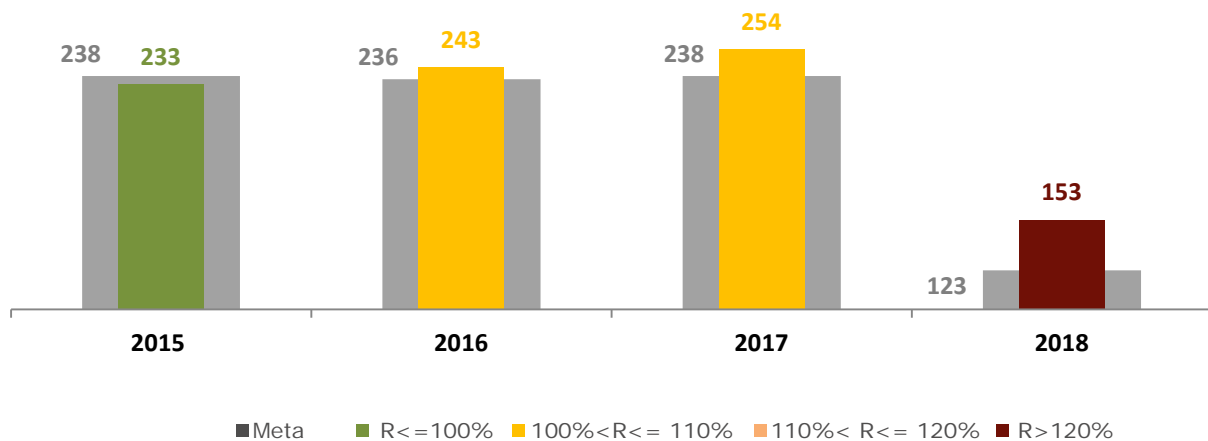
META

Justiça do Trabalho

A meta da Justiça do Trabalho, em 2018, era conquistar o tempo médio de julgamento do processo de 123 dias no 2º grau de jurisdição, uma vez que o TMDP2 do período base, 2016, foi apurado em 129 dias, exigindo, portanto a redução de 6 dias (4%) na tramitação processual. No entanto, o tempo médio registrado para o Segmento de Justiça julgar 831.000 processos, em 2018, ficou 24 dias acima do valor de referência.

Destaca-se que, conforme deliberação do 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, para 2018, a meta 4 – TMDP2 - passou a considerar o tempo médio de duração do processo no 2º grau da data da autuação até a do julgamento, em vez de da data da autuação até a da baixa. Por isso, há redução significativa da meta em 2018.

TMDP2 da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (em dias)



Em relação aos portes, o médio alcançou o maior TMDP2 (169 dias), com 222.848 processos julgados. O grande e o médio alcançaram 147 e 144 dias, respectivamente, tempos menores que a média da Justiça do Trabalho, e julgaram 491.392 e 116.760 processos, nessa ordem.





4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

No geral, em 2018, oito TRTs alcançaram a Meta, três se aproximaram do cumprimento e quatro, apesar de se posicionarem mais distantes do valor estabelecido, ainda ficaram na faixa de pontuação do Índice de Alcance das Metas – IAM. Os outros nove Tribunais Regionais não atingiram o desempenho necessário para computarem pontos no IAM.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \leq 100\%$	8
	$100\% < R \leq 110\%$	3
	$110\% < R \leq 120\%$	4
	$R > 120\%$	9

Melhor Resultado

TRT 14ª Região
69 dias

DESTAQUE

Melhor desempenho no IPA, dentre os TRTs com menor TMDP2.

Menor TMDP2 da Justiça do Trabalho
69 dias

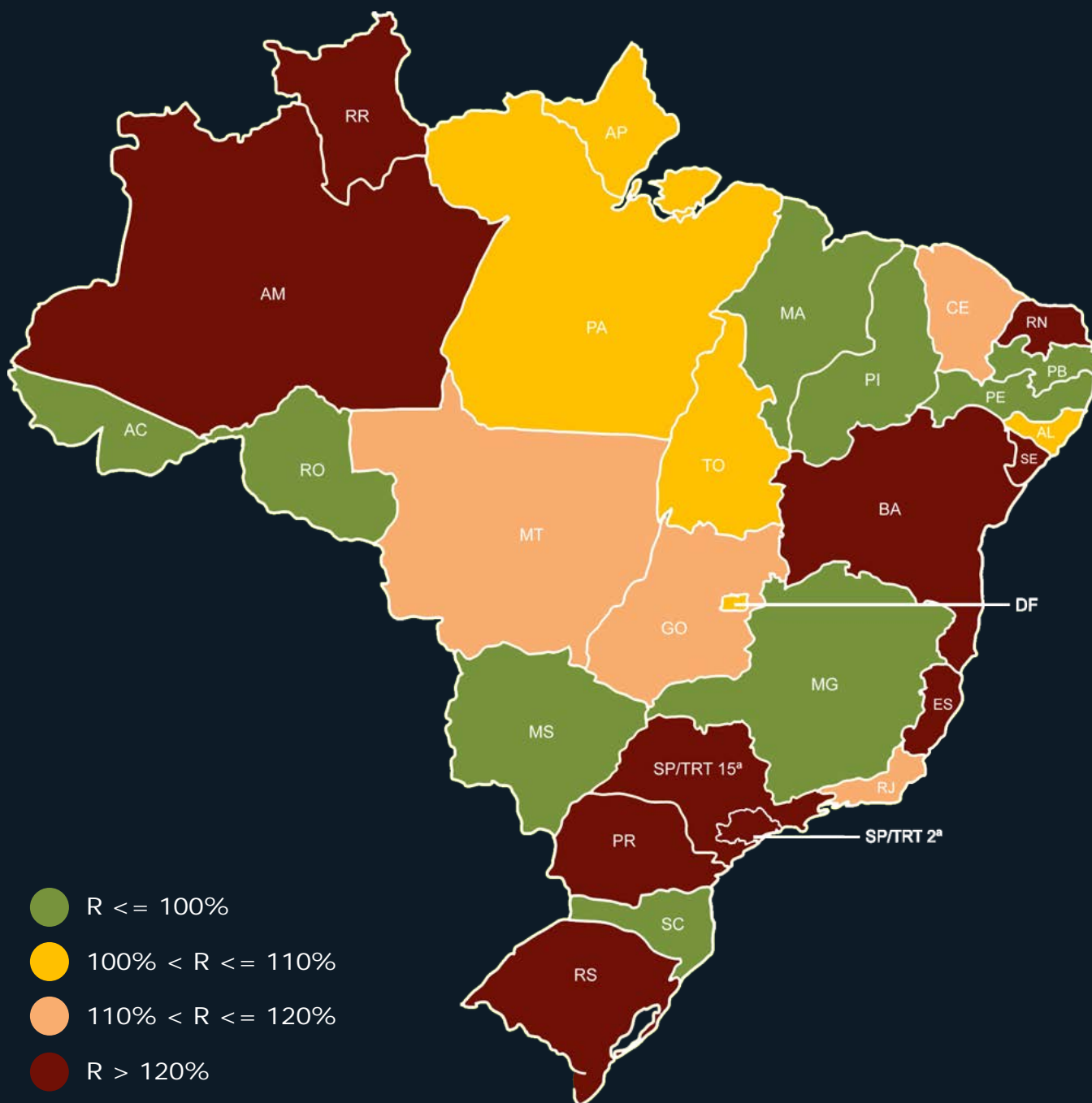
TRT 22ª Região

4

META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Cumprimento da meta 4 da Justiça do Trabalho por região geográfica



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

META

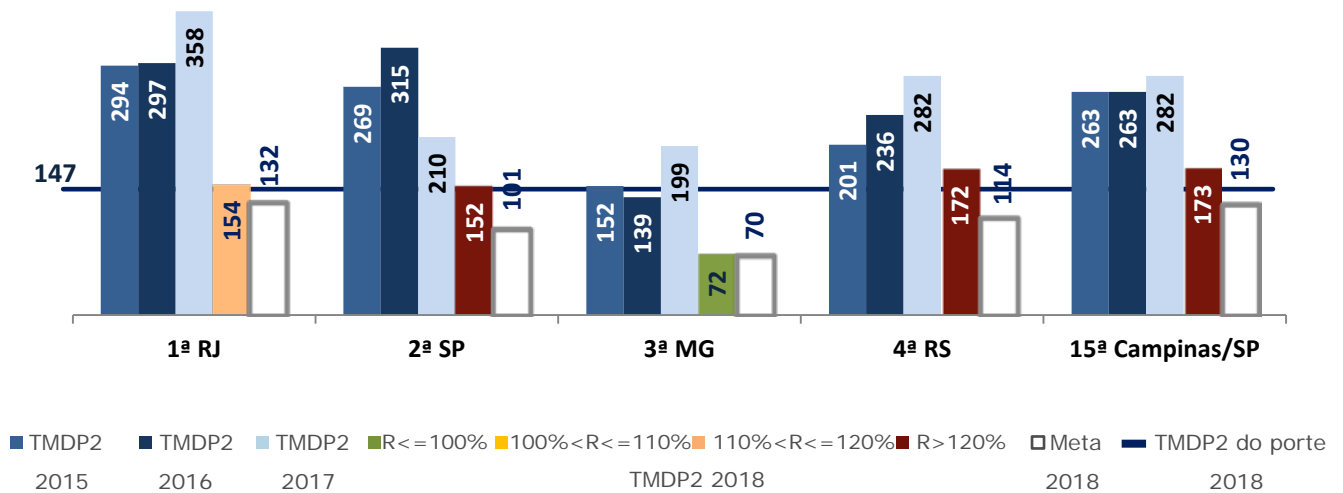
Grande Porte

Neste grupo, o TRT da 3ª Região apresentou o segundo menor tempo médio da Justiça do Trabalho, com 72 dias, situando-se na faixa verde de cumprimento da meta por atingir a cláusula de barreira (98 dias).

No ano de 2018, o TMDP2 foi calculado a partir de um novo intervalo - autuação até

o julgamento. Ao utilizar a forma de mensuração da meta de 2018 nos demais anos, observa-se que houve redução do tempo médio, de 2017 para 2018, nos TRTs da 2ª e 3ª Regiões, em 14 e 10 dias, respectivamente.

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (em dias)



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

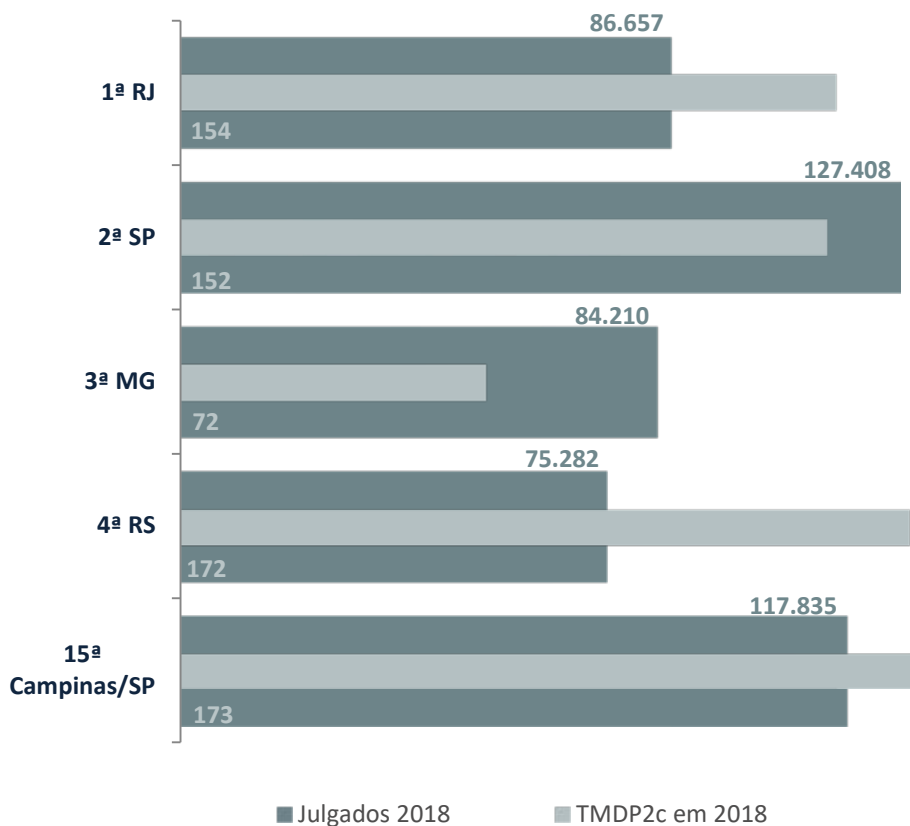
META

Grande Porte

A partir do gráfico abaixo, verificam-se os desempenhos dos Tribunais Regionais do grande porte a partir da relação entre o número de processos julgados e o tempo médio alcançado.

O TRT da 2ª Região se sobressai com a maior quantidade de julgados e o segundo menor tempo médio do porte. Do mesmo modo, chama atenção o TRT da 15ª Região com o segundo maior número de julgados e com tempo médio semelhante ao TRT da 4ª Região que obteve a menor quantidade de julgados e o segundo maior tempo médio do grupo.

Quantidade de processos julgados X TMDP2 (dias) - Grande Porte



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

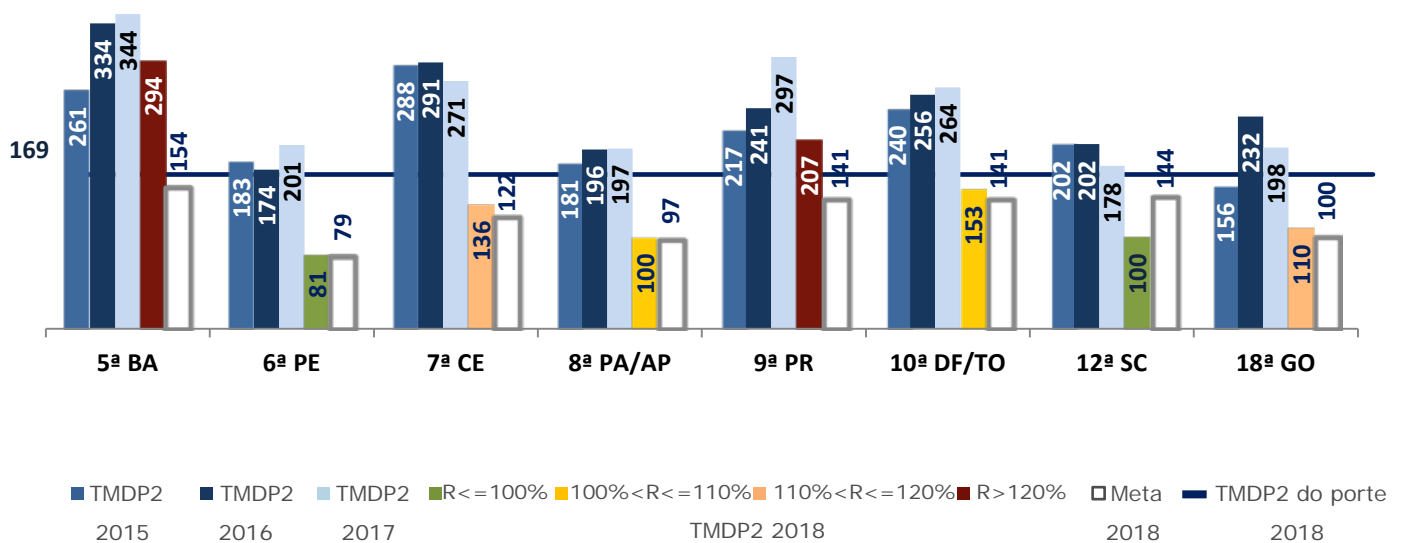
META

Médio Porte

No médio porte, destacam-se os TRTs da 6ª e 12ª Regiões que cumpriram a meta. No primeiro caso, em virtude da cláusula de barreira (98 dias). Já no segundo, o Tribunal alcançou tempo médio 44 dias abaixo da meta fixada para o período. O TRT da 8ª Região também chama atenção por ter ficado apenas 3 dias acima do valor estabelecido.

Ao considerar o mesmo intervalo de mensuração em 2017 e 2018, ou seja, da autuação até o julgamento, verifica-se que seis Cortes Regionais (TRTs da 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª e 18ª Regiões) diminuíram o tempo médio.

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (em dias)



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

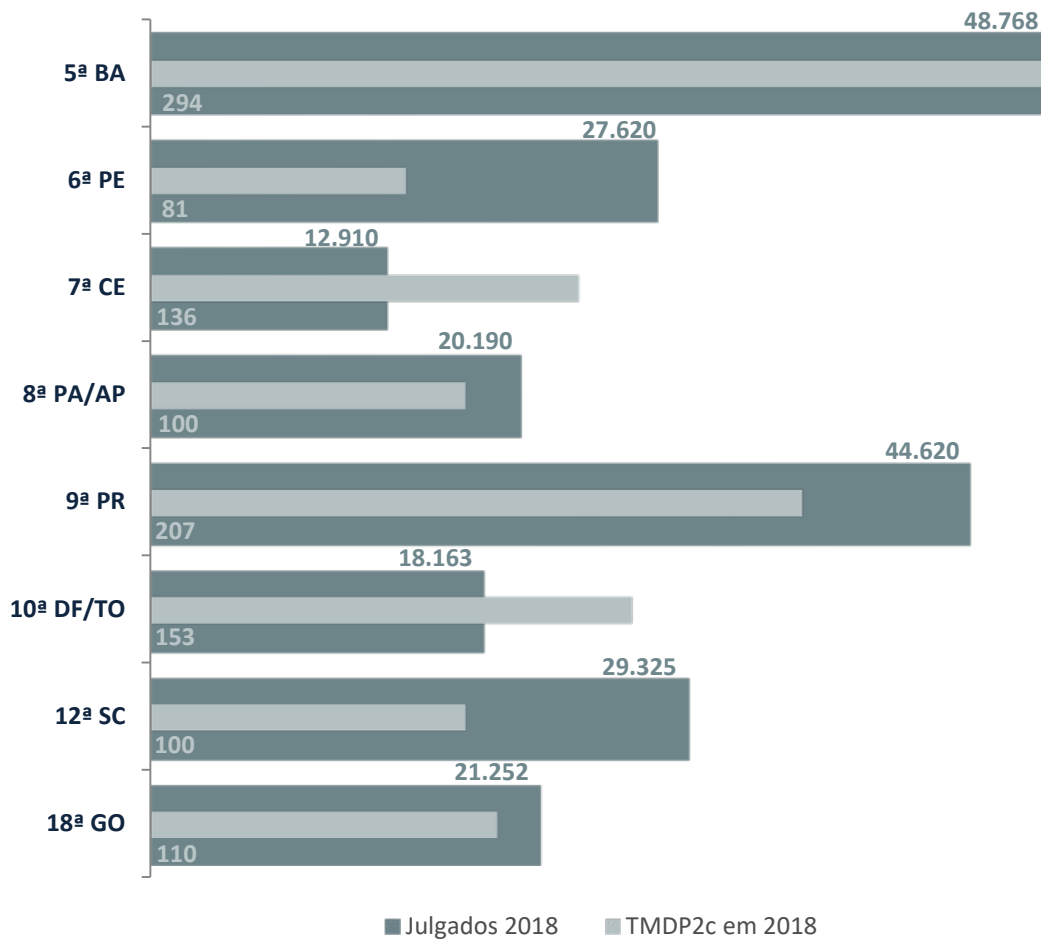
META

Médio Porte

No gráfico abaixo, nota-se que os TRTs com a maior quantidade de julgados apresentaram os maiores tempos de duração do processo. De outro modo, o TRT da 7ª Região obteve o menor número de julgados, mas apresentou elevado TMDP2, assim como o TRT da 10ª Região.

O TRT da 5ª Região alegou que o alto tempo médio de duração do processo é consequência do maior julgamento de processos antigos.

Quantidade de processos julgados X TMDP2 (dias) - Médio Porte



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

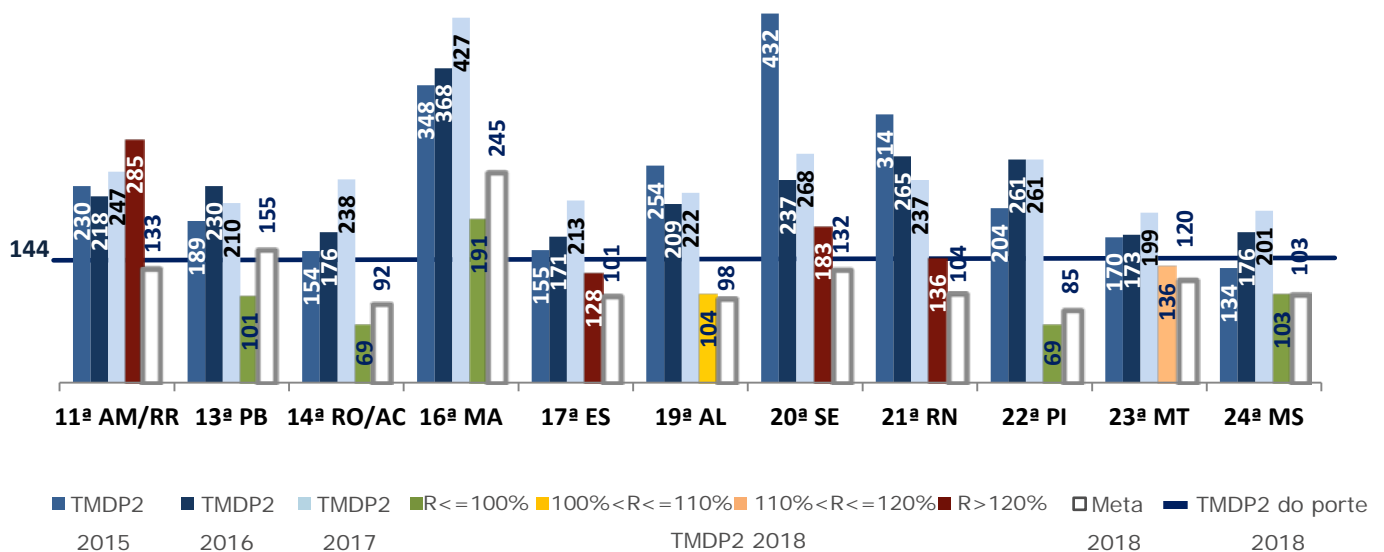
META

Pequeno Porte

Dentro do pequeno porte, citam-se como destaque os TRTs da 13ª, 14ª, 16ª, 22ª e 24ª Regiões por obterem tempo médio de duração do processo menor que o estipulado para o período. Entre eles, chama atenção, em especial, os números do TRT da 16ª Região, pois a meta era de 245 dias e o Tribunal Regional conseguiu um TMDP2 54 dias abaixo do previsto, bem como os TRTs da 14ª e 22ª Regiões que alcançaram o menor TMDP2 da Justiça do Trabalho (69 dias).

Ao considerar o intervalo da autuação até o julgamento nos anos de 2017 e 2018, observa-se que apenas quatro TRTs diminuíram seu tempo médio (TRTs da 13ª, 16ª, 19ª e 23ª Regiões) e um manteve (TRT da 14ª Região).

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (em dias)



4

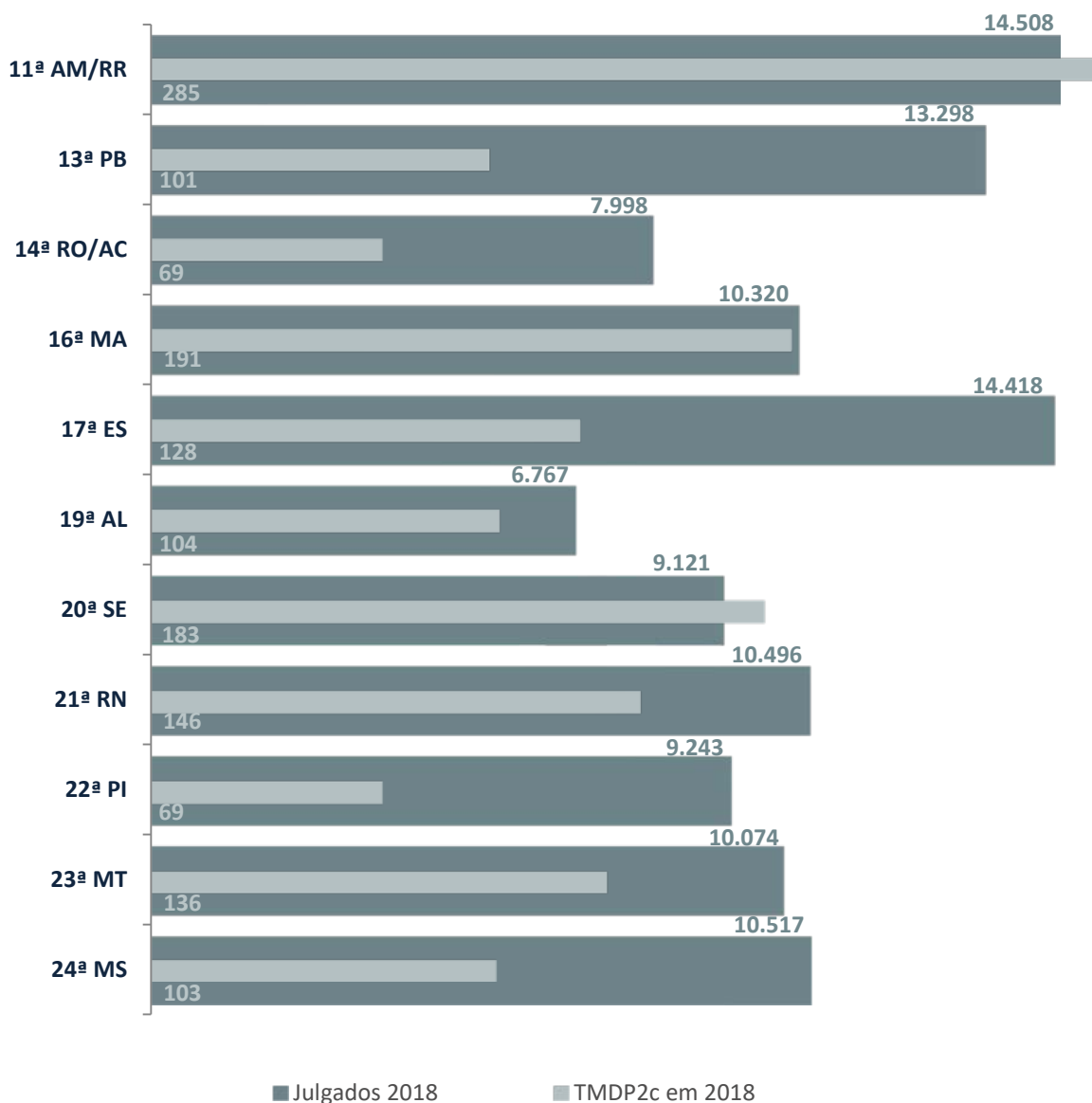
Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

META

Pequeno Porte

No gráfico abaixo, relacionando-se o quantitativo de julgados e o tempo médio de duração do processo, observa-se que os TRTs da 11ª e 17ª Regiões possuem número semelhante de processos julgados, mas o TMDP2 difere em mais de 150 dias. Destaca-se, ainda, o TRT da 13ª Região que apresenta a terceira maior quantidade de processos julgados e o terceiro menor tempo médio do grupo.

Quantidade de processos julgados X TMDP2 (dias) - Pequeno Porte



4

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

META

Considerações Finais

A análise dos dados revelou que a quantidade de processos julgados não está relacionada com o tempo médio de duração do processo do Tribunal Regional. Há vários exemplos que evidenciam alto número de julgados e baixo tempo médio, bem como menor número de julgados e maior tempo médio no 2º grau de jurisdição.

Em virtude da alteração do intervalo de mensuração da meta no ano de 2018, da autuação até a baixa para a autuação até o julgamento, não é possível traçar um histórico de evolução ou declínio do TMDP2 das Cortes Regionais. Contudo, utilizando dados constantes no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) foi possível fazer uma aproximação dos dados, considerando o novo período do cômputo da meta.

A análise dessas informações apontou variações no tempo médio na 2ª instância dos TRTs entre os anos de 2015 a 2018. Há Tribunais Regionais que apresentam decréscimo do tempo, como o TRT da 16ª Região, e em outros há o aumento progressivo, como o TRT da 5ª Região.

Iniciativas

Considerando-se a importância da Meta 4 para a razoável duração do processo e para a entrega efetiva e ágil da prestação jurisdicional, enfatiza-se a necessidade de os Tribunais Regionais implantarem iniciativas especificamente voltadas para o objetivo da Meta, a partir da identificação das causas que geram morosidade processual.

No formulário de acompanhamento das metas, as Cortes Regionais registraram iniciativas implementadas que auxiliam na redução do tempo médio na 2ª instância. Os TRTs da 2ª, 5ª, 6ª, 12ª, 14ª, 18ª, 20ª, 23ª e 24ª Regiões ressaltaram iniciativas conciliatórias, ações de sensibilização, campanha para lançamentos de dados nos sistemas judiciários e monitoramento da meta.

A Meta em 2019

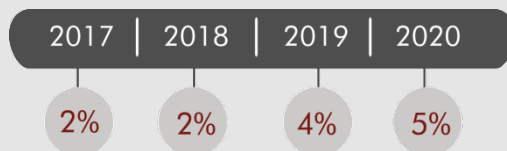
Em 2019, a linha de base da Meta 4 será alterada do ano de 2016 para 2017. A modificação do período buscou adequar a meta ao cenário vislumbrado para este ano, principalmente, em decorrência das alterações na legislação trabalhista. Espera-se, com isso, que a Justiça do Trabalho possa enfrentar os desafios vindouros e auferir resultados prósperos.

5 META

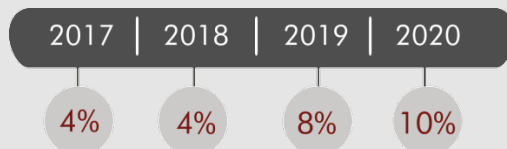
Tempo Médio de Duração do Processo 1ª Instância (TMDP1c)

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020



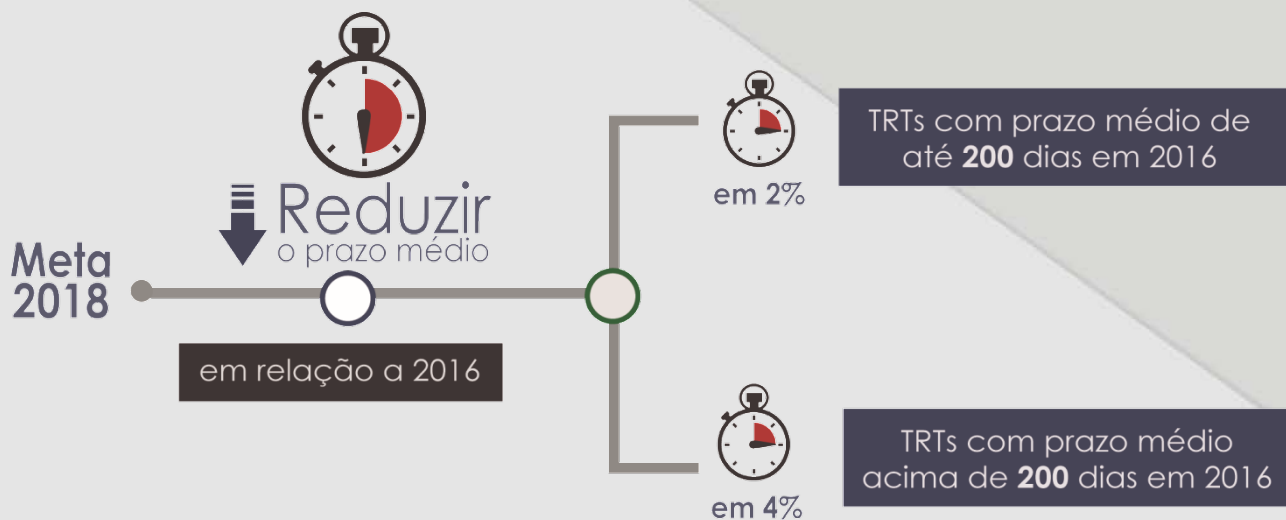
Observação: se o tempo médio atingir prazo igual ou inferior a 148 dias, a meta considerar-se-á cumprida.

Nota: a meta 5 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016 – 1º grau”, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

5

META

Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância (TMDP1c)



O TMDP1c mensura o número médio de dias que um processo tramita no 1º grau de jurisdição desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

TMDP1c = $\frac{\text{Somatório (Data da Prolação da Sentença - Data do Ajuizamento da Ação)}}{\text{Processos com Prolação de Sentença}}$

5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

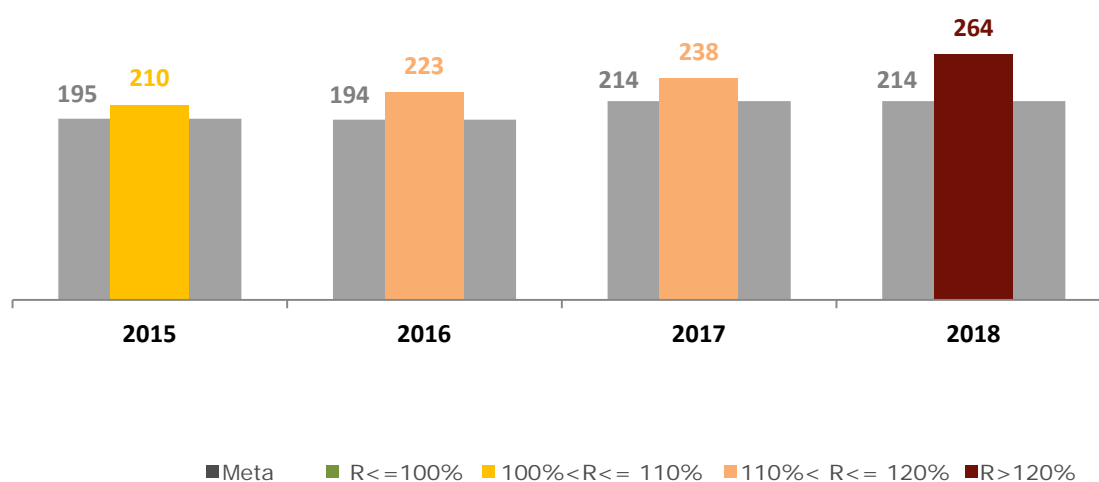
Justiça do Trabalho

Em 2018, com o julgamento de 2.409.240 processos pelas Varas do Trabalho, o TMDP1c do Judiciário do Trabalho foi 264 dias, quando o previsto era 214 dias, 26 dias acima do observado em 2017 (238 dias). Verifica-se, pois, aumento do tempo médio de duração do processo no 1º grau.

O cálculo da meta para 2017 e 2018 considerou o valor apurado na linha de base (o resultados de 2016) - 223 dias, que classificou o Judiciário do Trabalho na faixa acima de 200 dias, com redução de 4% em 2018. Dessa forma, a meta da Justiça do Trabalho para os aludidos anos foi fixada em 214 dias.

Para 2015 e 2016, a linha de base para o cálculo da meta era o valor apurado em 2014 – 195 dias. Por isso, há elevação da meta de 2016 para 2017.

TMDP1c da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (em dias)



Analisando-se os portes, verifica-se que no grande porte, o tempo médio de duração do processo no 1º grau, em 2018, foi 281 dias, com 1.370.512 processos julgados. Já, no médio e no pequeno portes, os índices ficaram abaixo do apurado na Justiça do Trabalho (264), atingindo 255 dias no primeiro caso e 216 dias no segundo, com o julgamento de 699.736 e de 338.992 processos, respectivamente.





5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

Em relação aos resultados individuais, cinco TRTs alcançaram a meta e conquistaram três pontos no Índice de Alcance das Metas – IAM, dois aproximaram-se do tempo médio desejado, mas registraram apenas dois pontos para o IAM e três, apesar de afastarem-se em maior percentual do cumprimento da meta, ainda obtiveram pontuação igual a um naquele indicador. Os catorze Tribunais Regionais restantes não conseguiram atingir a faixa de pontuação.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \leq 100\%$	5
	$100\% < R \leq 110\%$	2
	$110\% < R \leq 120\%$	3
	$R > 120\%$	14



DESTAQUE

Atingiu a meta nos quatro anos de execução do Plano.

Solucionou o maior número de processos da Justiça do Trabalho em 2018: 429.177.

Desde 2016 está diminuindo seu TMDP1c

2015 238 dias	2016 246 dias	2017 237 dias	2018 233 dias
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

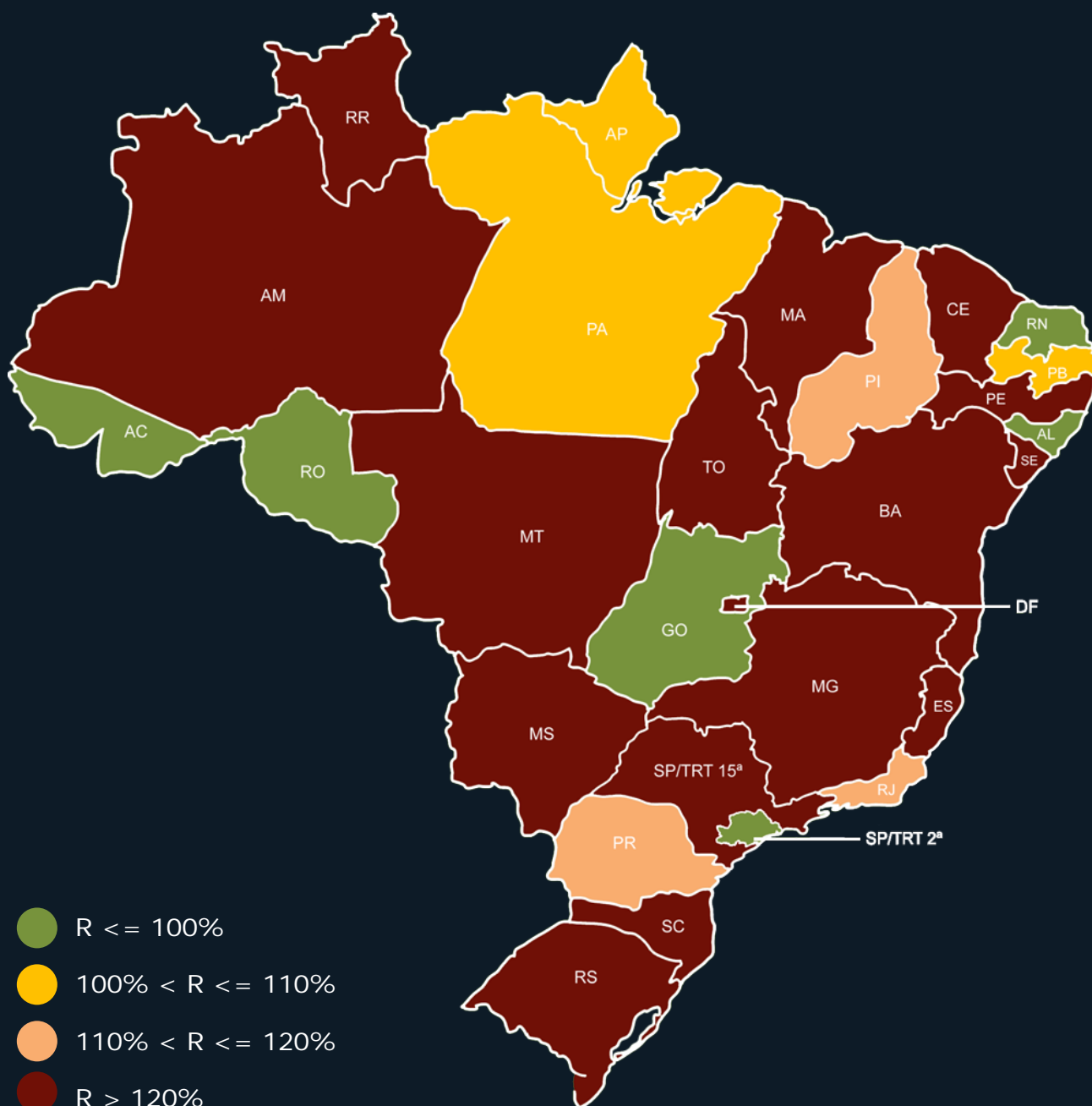


5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

Cumprimento da meta 5 da Justiça
do Trabalho por região geográfica



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

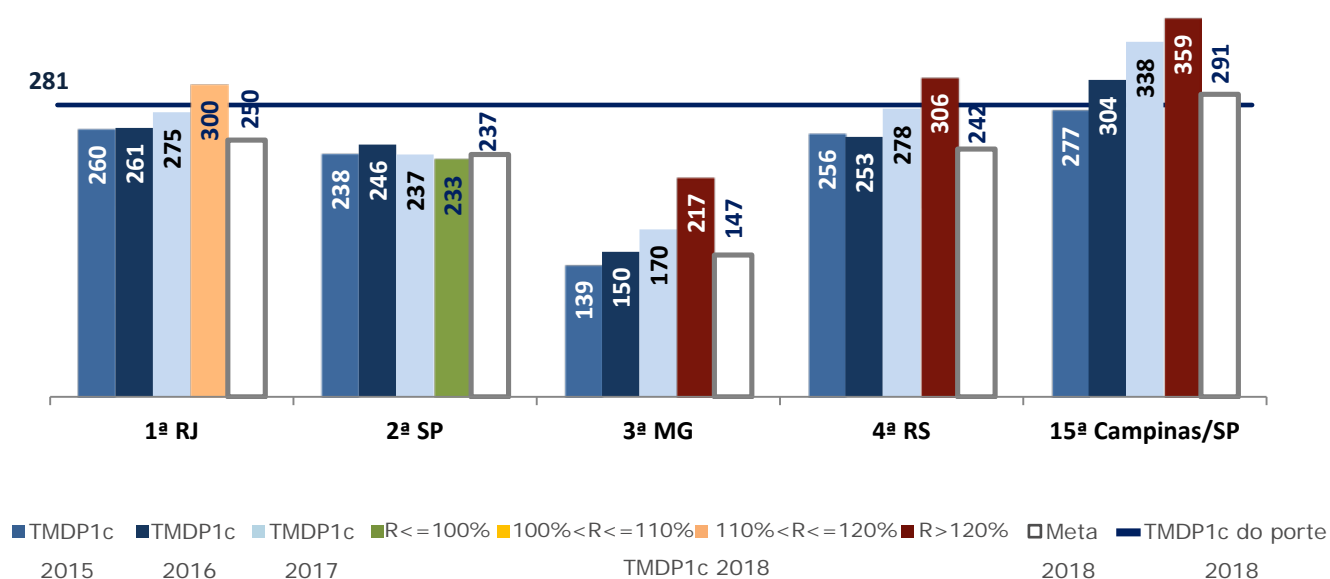
META

Grande Porte

No primeiro grau do grande porte, os TRTs da 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Regiões apresentaram tempos médios de duração do processo acima do valor fixado para o ano, bem como crescimento da média.

No grupo, destaca-se o desempenho do TRT da 2ª Região, que obteve o menor tempo médio dentre os quatro anos analisados e atingiu a meta pelo quarto ano consecutivo, alcançando a faixa verde de cumprimento em 2018.

TMDP1c – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (em dias)



5

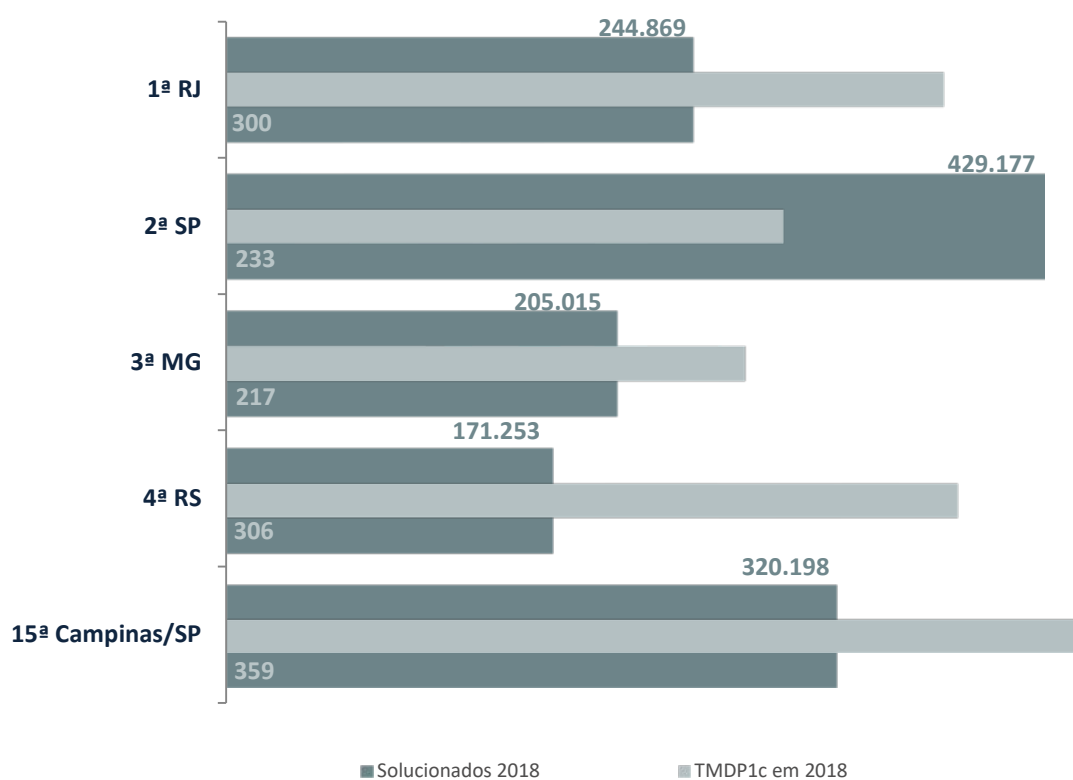
Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

Grande Porte

O gráfico abaixo evidencia o desempenho dos Tribunais de grande porte, realçando-se a 2ª Região, que, além de alcançar a meta de 2018, obteve o maior número de solucionados do porte e da Justiça do Trabalho.

Quantidade de processos solucionados X TMDP1c (dias) - Grande porte



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

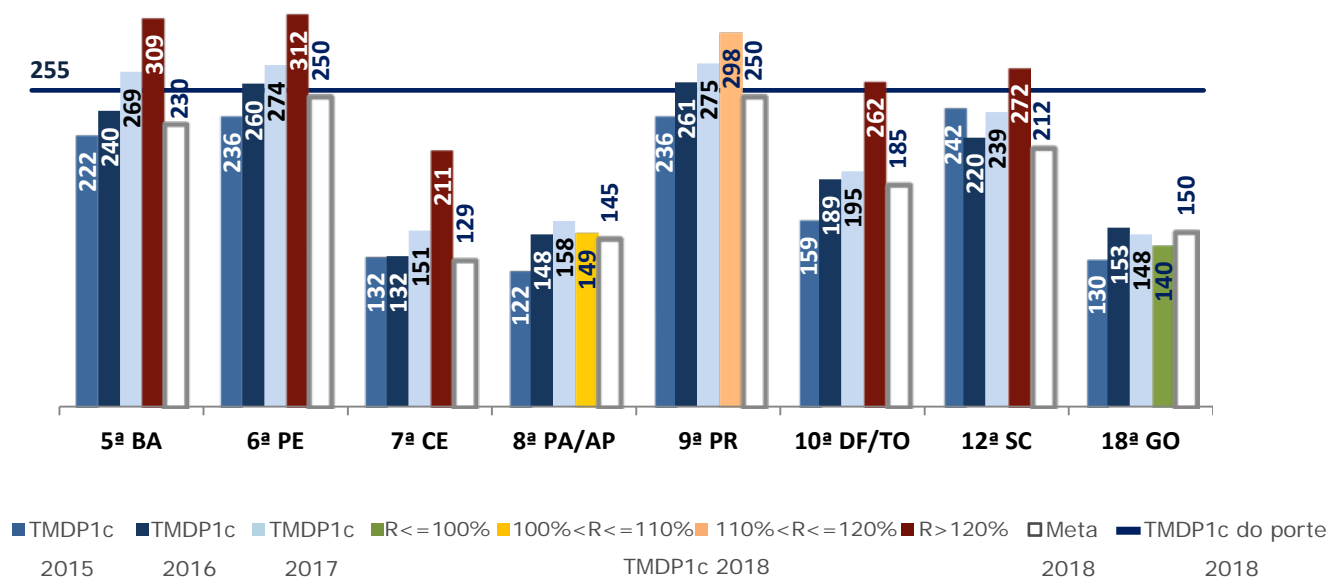
META

Médio Porte

Neste porte, foram notórios os desempenhos dos TRT da 8ª e 18ª Regiões. O primeiro, apesar de não cumprir a meta, diminuiu seu tempo médio de 2017 para 2018, em 9 dias, ficando distante da cláusula de barreira em apenas 1 dia. O segundo diminuiu sua média em relação a 2017, em 8 dias, e ficou 10 dias abaixo da meta estabelecida, situando-se na faixa verde de cumprimento da meta.

Nos TRTs da 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª e 12ª Regiões, observa-se aumento do tempo médio no 1º grau de jurisdição.

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (em dias)



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

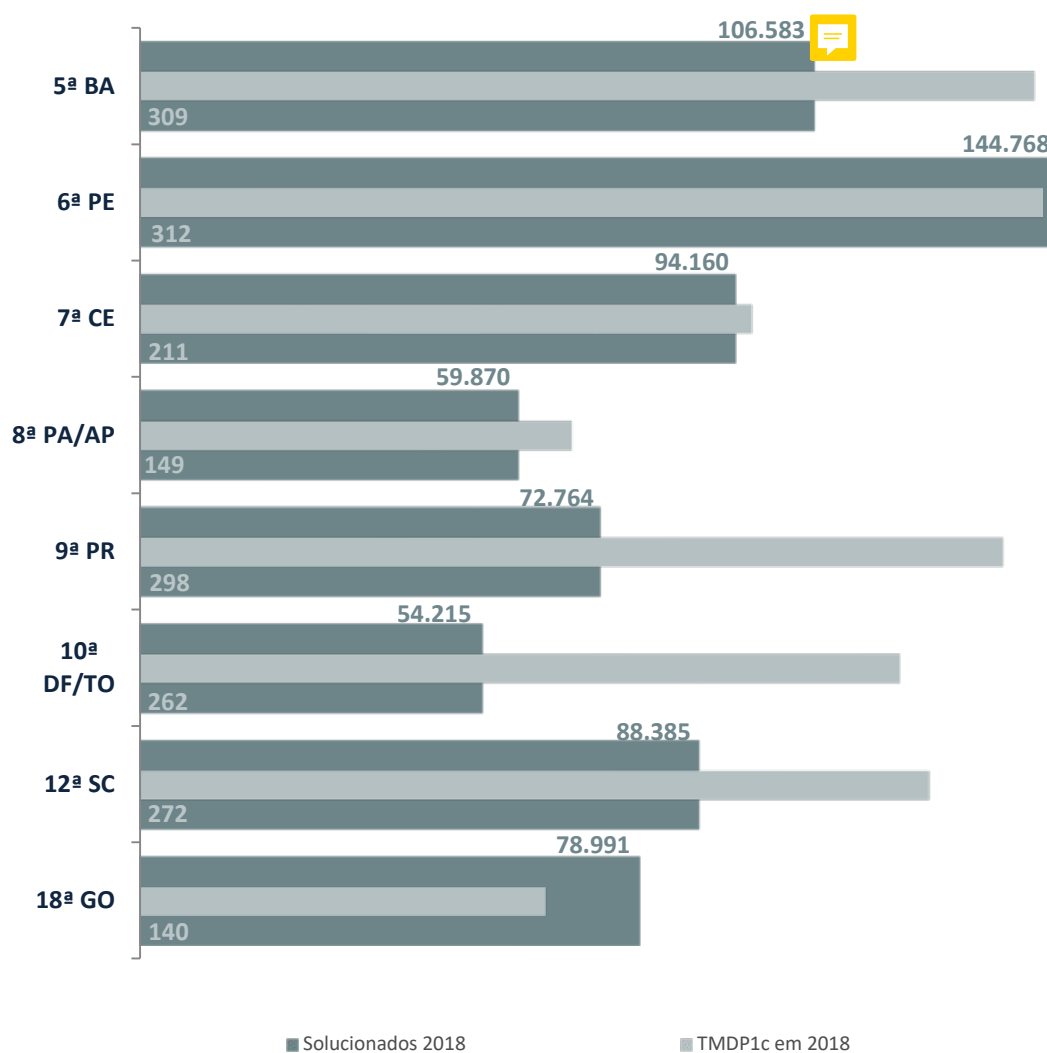
META

Médio Porte

O gráfico abaixo demonstra a relação entre o tempo médio e o quantitativo de solucionados do porte. Observa-se que os TRTs da 5ª e 6ª Regiões julgaram as maiores quantidades de processos da meta no porte.

Destaca-se o TRT da 18ª Região, que julgou número significativo de processos e conquistou a terceira menor média de dias da Justiça do Trabalho.

Quantidade de processos solucionados (dias) X TMDP1c - Médio porte



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

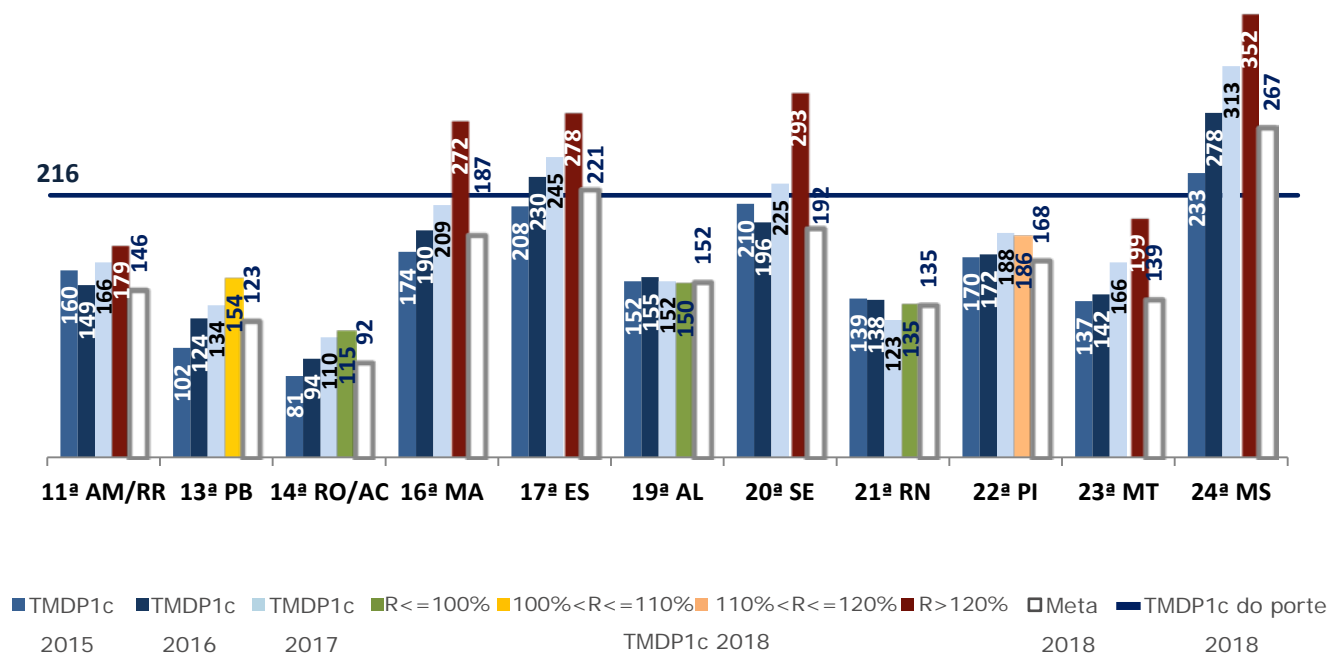
META

Pequeno Porte

No pequeno porte, destacam-se os TRTs da 14ª, 19ª e 21ª Regiões, situados na faixa verde de cumprimento da meta. No primeiro e no terceiro houve crescimento do tempo médio, mas, no TRT da 14ª Região, o resultado ficou abaixo da cláusula de barreira e, no TRT da 21ª Região, foi igual à meta estabelecida. No segundo, além do alcance da meta, houve diminuição do TMDP1c, em 2018.

De acordo com o gráfico abaixo, verifica-se que os TRTs da 11ª, 13ª, 16ª, 17ª, 20ª, 23ª e 24ª Regiões não cumpriram a meta fixada para o período e aumentaram o TMDP1c quando comparado com o ano de 2017. Já o TRT da 22ª Região, apesar de não cumprir a meta, diminuiu a sua média em relação à puração anterior.

TMDP1c – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (em dias)



5

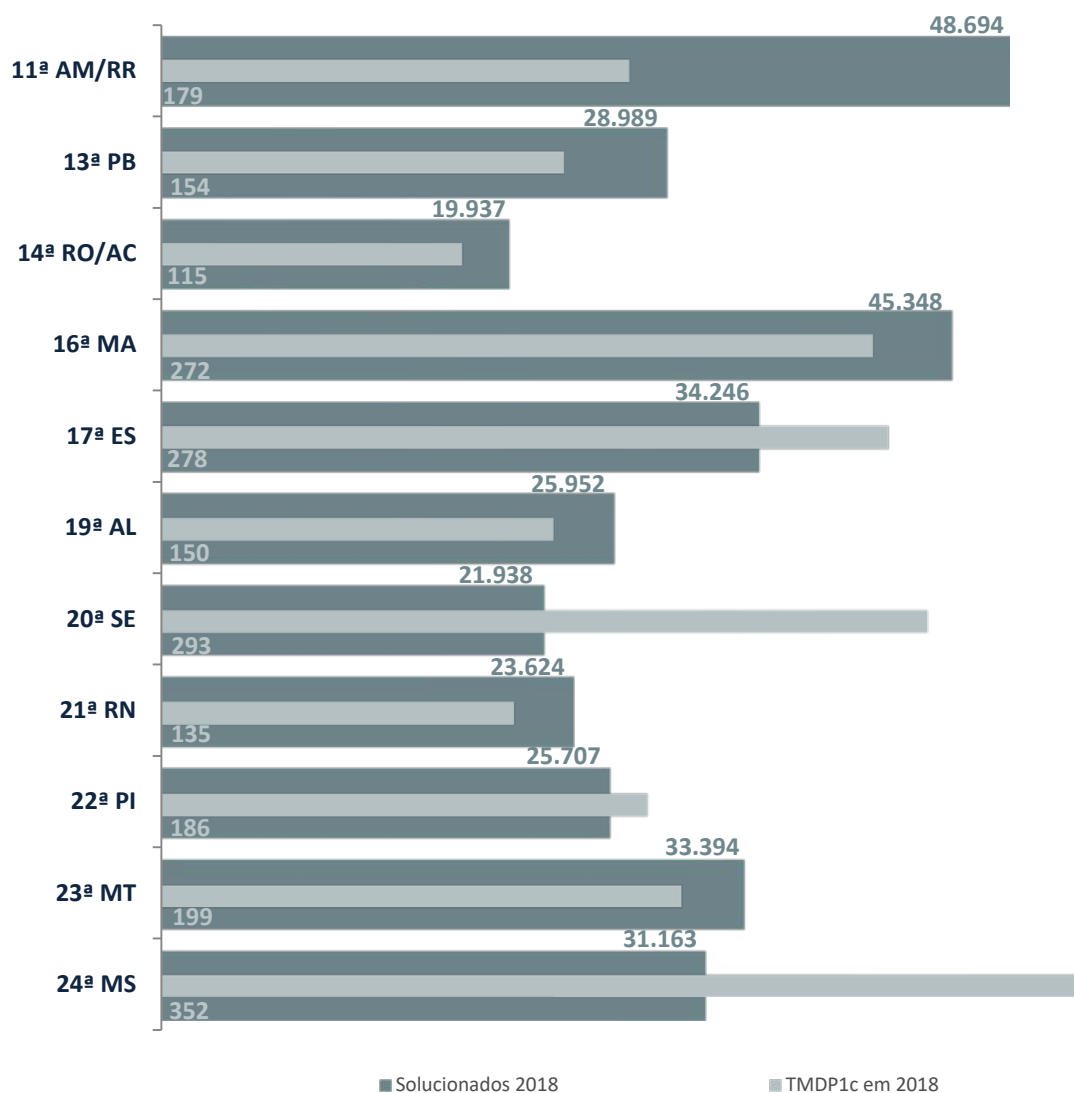
Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

Pequeno Porte

No gráfico abaixo, identifica-se não haver relação direta entre o tempo médio e o quantitativo solucionado, existindo TRTs com maior número de julgados e médias temporais menores; e TRTs com quantidade inferior de processos solucionados e médias de tempo mais elevadas.

Quantidade de processos solucionados X TMDP1c (dias) - Pequeno porte



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

META

Considerações Finais

A análise dos dados evidenciou que cinco Tribunais Regionais diminuiram seu TMDP1c e dezenove TRTs aumentaram o tempo médio de duração do processo na 1ª instância.

Iniciativas

Diante da relevância da Meta 5 para a entrega célere da prestação jurisdicional, enfatiza-se a relevância da implantação de iniciativas voltadas para o objetivo da Meta, a partir da identificação das causas que geram morosidade processual.

Em consonância com o observado na Meta 4, os TRTs da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 14ª, 18ª, 20ª, 23ª e 24ª Regiões ressaltaram, por meio do preenchimento do Formulário de Acompanhamento das Metas, a execução de iniciativas no âmbito os Tribunais Regionais que visam impactar direta ou indiretamente a duração do processo, como por exemplo: ações de incentivo à conciliação, saneamento de processos, campanhas para lançamento correto de dados nos sistemas, monitoramento da meta, serviço postal eletrônico, sensibilização e capacitação de magistrados e servidores, acompanhamento da pauta de audiência e de sentenças em atraso, premiações baseadas no cumprimento das metas às Varas do Trabalho.

A Meta em 2019

Em 2019, a linha de base da Meta 5 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho será alterada do ano de 2016 para 2017. A modificação do período buscou adequar a meta ao cenário vislumbrado para este ano, principalmente, em decorrência das alterações na legislação trabalhista. Espera-se, com isso, que a Justiça do Trabalho possa enfrentar os desafios vindouros e auferir resultados prósperos.

6

META

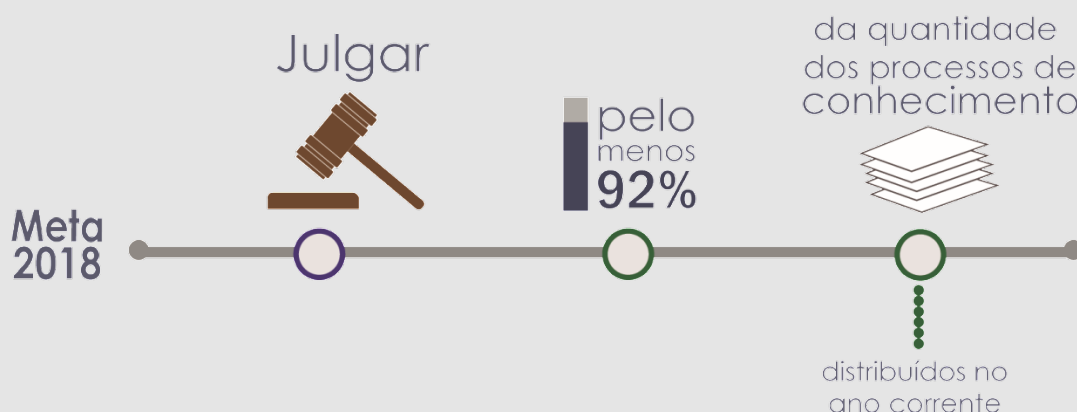
Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Índice de Processos Julgados (IPJ)

Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

*A meta 6 equivale à Meta Nacional 1 para 2018 aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



O IPJ tem como objetivo assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional a partir do julgamento de pelo menos 92% do quantitativo de processos distribuídos nos 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho, de modo a evitar o crescimento desmedido do acervo.

$$\text{IPJ} = \frac{\text{Nº de processos de conhecimento julgados}}{\text{Nº de processos de conhecimento distribuídos}} \times 100$$

6

Índice de Processos Julgados (IPJ)

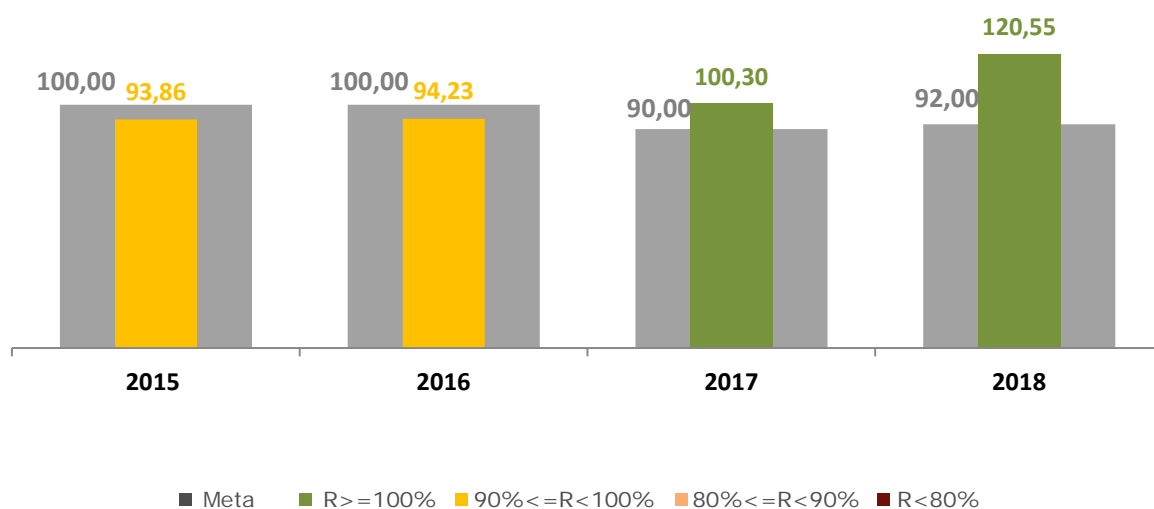
META

Justiça do Trabalho

Em 2018, o Índice de Processos Julgados, atingiu 120,55%, na Justiça do Trabalho, o maior percentual observado durante os quatro anos de execução do Plano Estratégico e 28,55 pontos percentuais superiores à meta prevista (92%). Esse desempenho é consequência do julgamento de 545.269 processos acima do quantitativo distribuído no mesmo período (2.652.805).

Observando o comportamento da Justiça do Trabalho na meta 6 durante a execução do plano estratégico, verifica-se que, nos dois primeiros anos, este segmento de justiça apresentou resultados semelhantes, julgando 93,86% e 94,23%, nessa ordem. Em 2017 e 2018, passou-se a julgar número maior que o de processos distribuídos e, com isso, reduziu-se o acervo, com destaque para o último ano.

IPJ da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)



Ao longo do ano de 2018, os três portes da Justiça do Trabalho ultrapassaram 100% do quantitativo de processos distribuídos julgados. Os Tribunais do grande porte, em conjunto, tiveram 1.540.840 processos distribuídos, tendo julgado 1.833.351, resultando em um IPJ de 118,98%. Nos 1º e 2º graus do médio porte foram distribuídos, no total, 740.841 processos e julgados 914.559. Assim, o IPJ foi 123,45%. No pequeno porte, a distribuição foi de 371.124 processos e o julgamento de 450.164 processos, apurando um índice igual a 121,30%.





6

Índice de Processos Julgados (IPJ)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise individual dos TRTs evidencia que os vinte e quatro Tribunais superaram a meta anual.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	24
	$90\% \leq R < 100\%$	-
	$80\% \leq R < 90\%$	-
	$R < 80\%$	-

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Meior Resultado

TRT 24^a
Região
135,14%

DESTAQUE

Teve o maior número de processos distribuídos e julgados.
Está aumentando seu índice desde 2016.

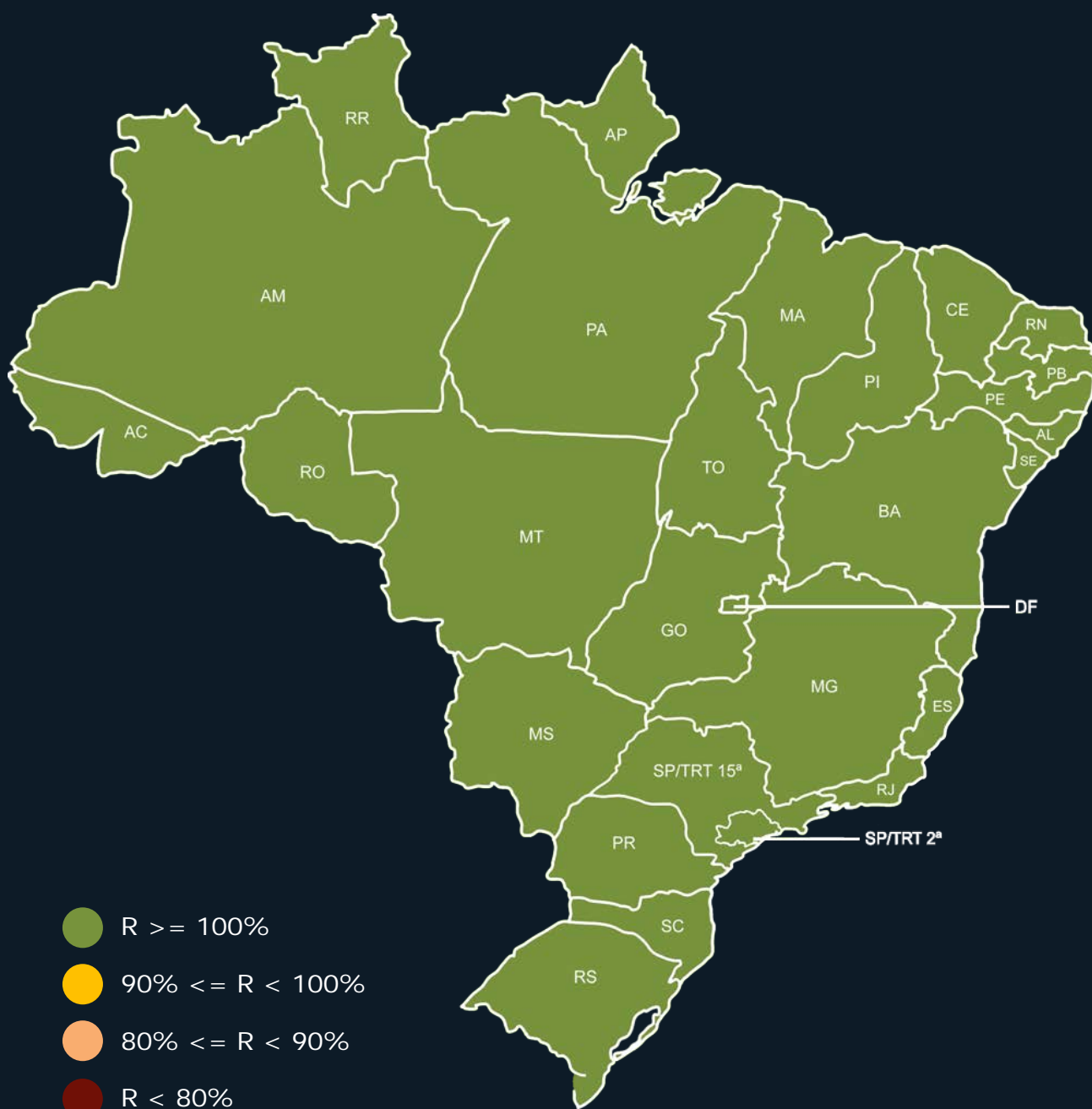
2015	2016	2017	2018
96,57%	95,27%	100,28%	116,82%



6

META

Cumprimento da meta 6 da Justiça do Trabalho por região geográfica

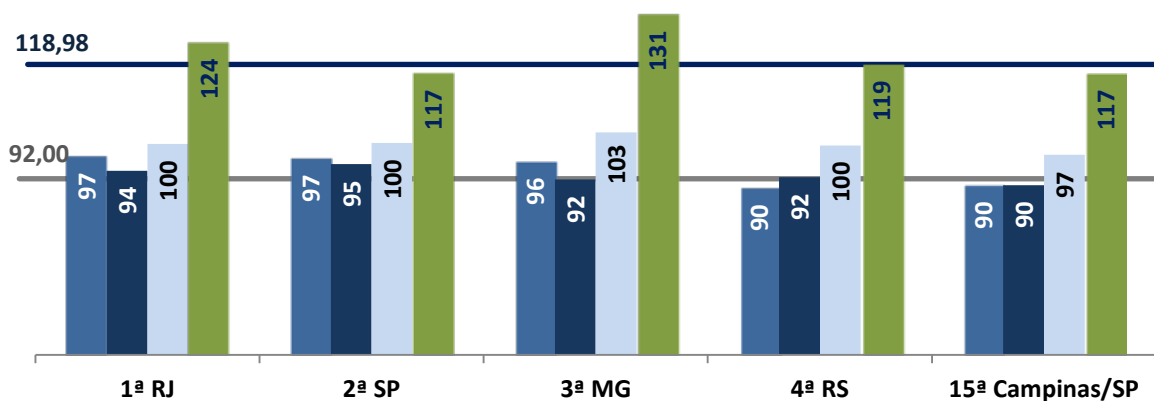


META

Grande Porte

O gráfico abaixo evidencia que, seguindo, em maior parte, o comportamento de 2017, os cinco TRTs do grande porte obtiveram melhores resultados. Todos com uma diferença positiva superior a 25 pontos percentuais em relação à meta.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



■ IPJ 2015
 ■ IPJ 2016
 ■ IPJ 2017
 ■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 — Meta
 — IPJ do porte 2018

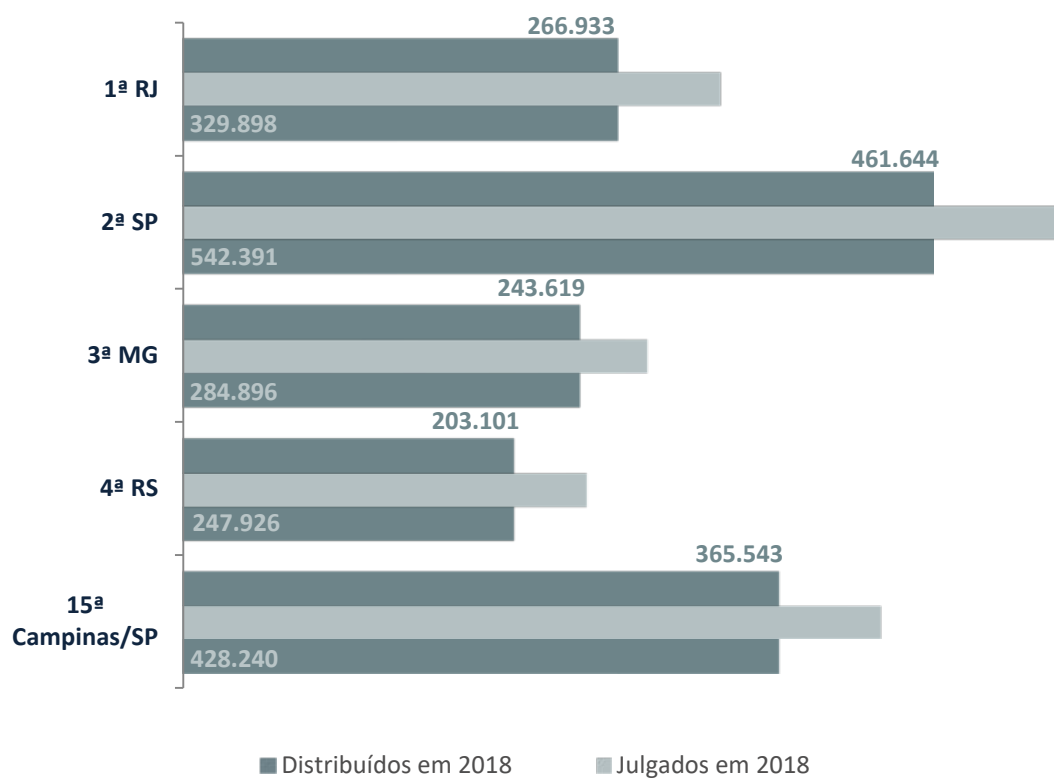
META

Grande Porte

Em relação ao quantitativo de processos, destaca-se o TRT da 2ª Região, que teve o maior número de processos distribuídos e julgados na Justiça do Trabalho, com a maior diferença entre as duas variáveis (80.747).

Foram julgados ao todo 415.779 processos além da meta, com um impacto de redução do acervo de cerca de 292.511 processos.

Processos distribuídos X Julgados - Grande porte

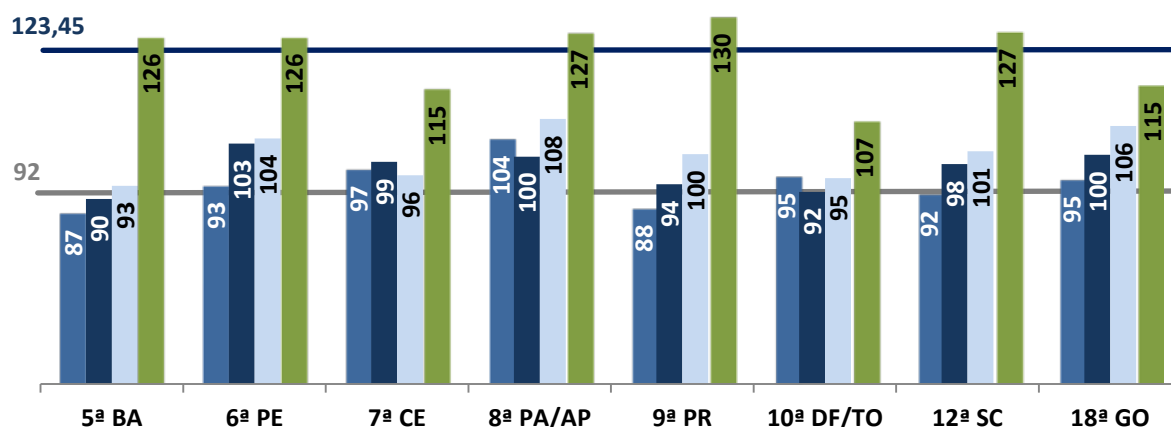


META

Médio Porte

Assim como no grande porte, no médio, os Tribunais seguiram a tendência observada em 2017 e elevaram o índice. Todas as Cortes ultrapassaram o percentual previsto, com uma diferença entre 15 e 39 pontos percentuais acima da meta.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



■ IPJ 2015
 ■ IPJ 2016
 ■ IPJ 2017
 ■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 — Meta
 — IPJ do porte 2018

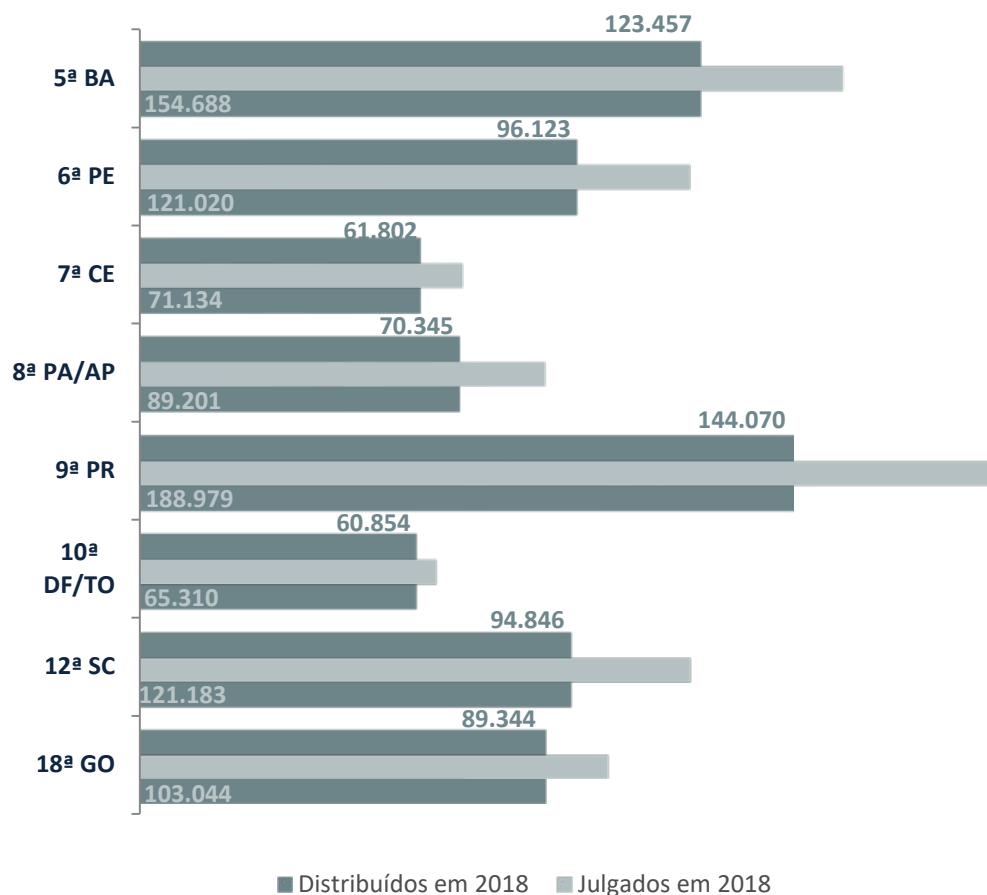
META

Médio Porte

Juntos, os oito Tribunais julgaram 183.595 processos além da meta, o que influenciou a redução do acervo em aproximadamente 173.718 processos.

No gráfico abaixo, os dados de distribuição e julgamento do TRT 9ª Região aparecem com diferença significativa diante das demais Cortes Regionais do porte.

Processos distribuídos X Julgados - Médio porte



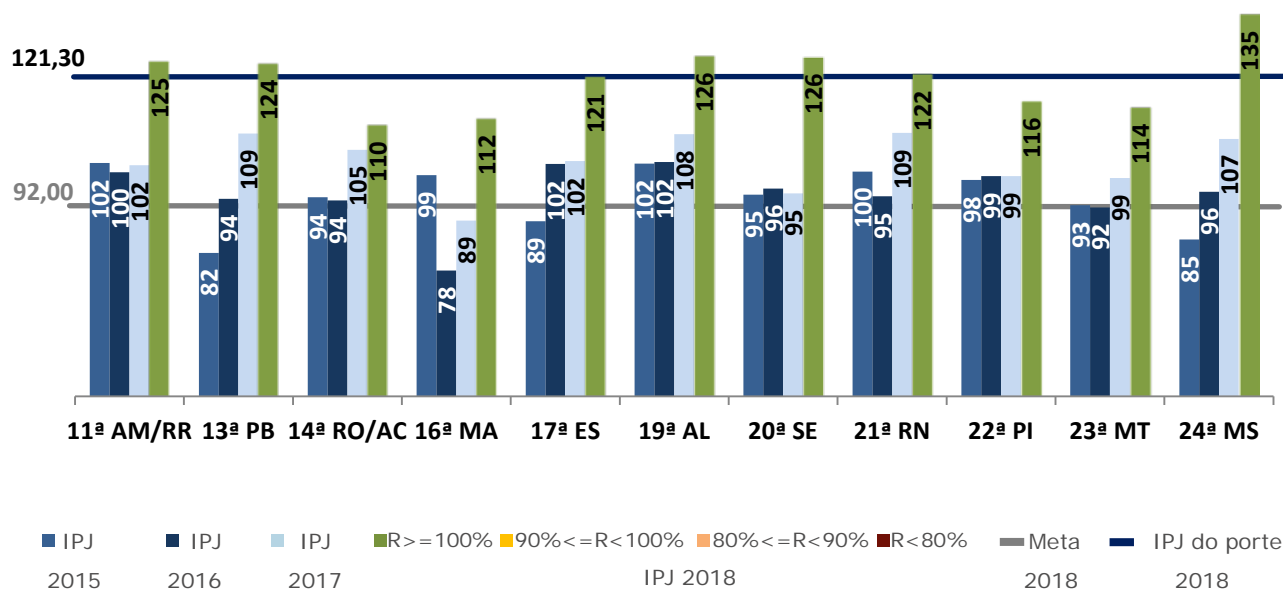
META

Pequeno Porte

O comportamento do grupo acompanhou o dos demais. Em 2018, houve crescimento do índice em todos os TRTs, seguindo o ocorrido em 2017, na maior parte dos casos.

A diferença positiva entre o percentual desejado e o apurado variou de 18 a 44 pontos percentuais. A distância máxima foi alcançada pelo TRT da 24ª Região, com o maior índice da Justiça do Trabalho.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



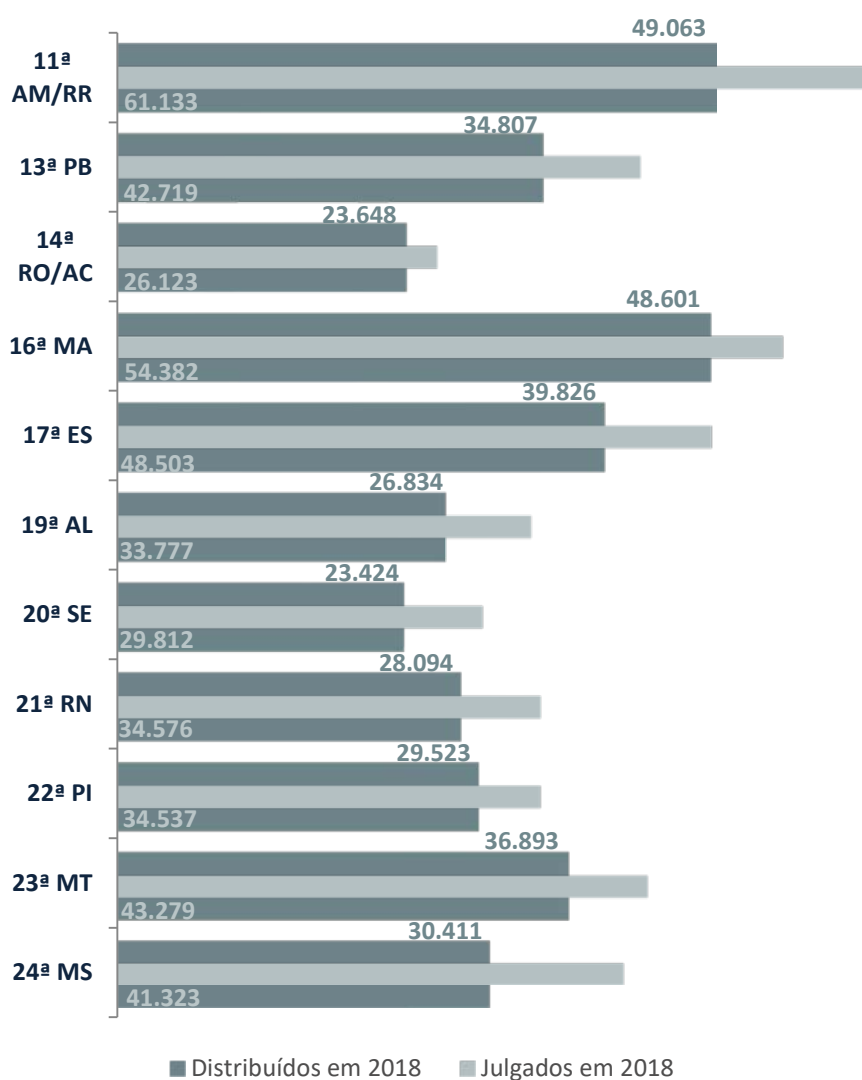
META

Pequeno Porte

No total, foram julgados 108.730 processos a mais que o necessário para atingir a meta, resultando em uma redução aproximada de 79.040 processos.

Abaixo, ressalta-se o TRT da 11ª Região, com o maior número de processos julgados no porte.

Pequeno porte - Processos distribuídos X Julgados X Pendentes



Em 2018, todos os TRTs superaram a Meta 6. A partir do desempenho de positivo das apurações dos últimos dois anos, observa-se o comprometimento da Justiça do Trabalho em entregar a prestação jurisdicional de forma célere e em diminuir o acervo processual.

Iniciativas

Entre as ações empreendidas pelos Tribunais Regionais da 2^a, 5^a, 6^a, 10^a, 11^a, 12^a, 14^a, 18^a, 20^a e 23^a Regiões, evidenciam-se a expansão do uso de ferramenta de Business Intelligence; o acompanhamento e a divulgação das metas nacionais e locais; o desdobramento da estratégia nas unidades de apoio judiciário; a correção de dados estatísticos; a sensibilização quanto ao lançamento de dados no Processo Judicial Eletrônico – Pe-JT e nos sistemas legados; a instituição de Comissão para levantamento e identificação das inconsistências de dados estatísticos; a atuação junto às Varas do Trabalho pela gestão estratégica, pelos gestores de metas, pelo Núcleo de Apoio ao Pe-JT e pela formação de equipe de assistentes temporários; o suporte aos Gabinetes de Desembargadores, com assistentes temporários para elaboração de votos; celebração de convênios; realização de Encontro de diretores de Secretaria de Vara do Trabalho e magistrados para apresentação de resultados das metas; o estímulo à melhoria dos processos; a apresentação de boas práticas de gestão e rotinas judiciárias e administrativas; a formação e o aperfeiçoamento de servidores; a integração do Pe-JT com instituições financeiras para geração de guias de depósito judicial, alvará eletrônico e FGTS; monitoramento dos processos pendentes de julgamento e dos prazos médios, bem como o acompanhamento das sentenças em atraso; prazo para redesignação de audiências; a realização de auditorias internas; a geração de relatórios para monitoramento de processos sem movimentação com ausência de justificativa; a utilização de Sistema Integrado de Gerenciamento; a premiação às Varas do Trabalho de acordo com o cumprimento das metas; a disponibilização de relatórios no sítio do Tribunal; a adoção de medidas para viabilizar estrutura mínima nas Varas do Trabalho, nos Gabinetes e nas Unidades de Apoio.

Além disso, iniciativas vinculadas à conciliação, como campanhas de fomento à cultura de conciliar, promoção de semanas de conciliação, criação e atuação dos Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho e curso de conciliação entre conciliadores e Escola Judicial Itinerante, também influenciaram o bom desempenho no julgamento.

A Meta em 2019

Diante do cenário observado, a meta de 2019 foi elevada. O objetivo dos Tribunais Regionais do Trabalho será julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano corrente.

7

META

Índice de Processos Antigos (IPA)

Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.

*A meta 7 equivale à Meta Nacional 2 para 2018 aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



O Índice de Processos Antigos calcula o percentual de processos distribuídos até 31/12/2016 que, em 2018, foram identificados e julgados nos 1º e 2º graus.

$$\text{IPA} = \frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos distribuídos}} \times 100$$

META

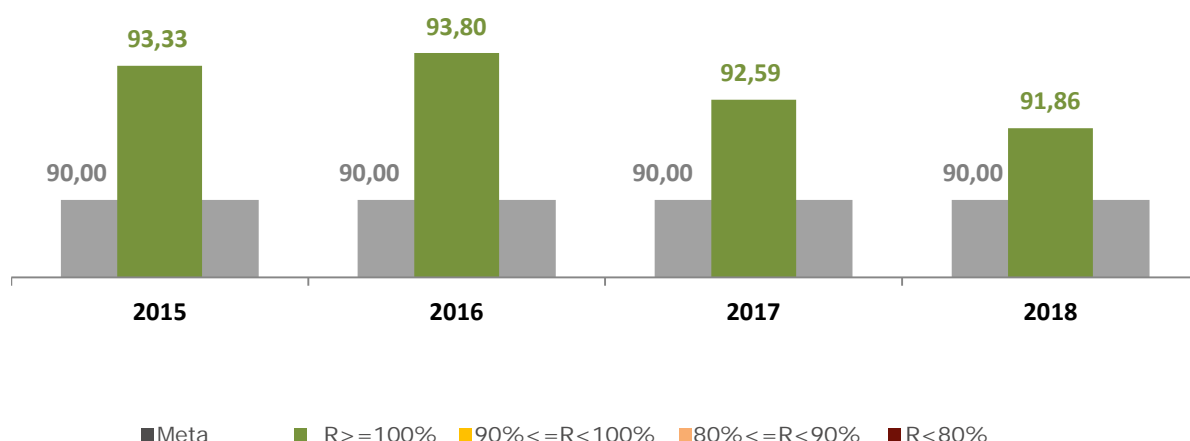
Justiça do Trabalho

No ano de 2018, esperava-se identificar e julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.

Para o cálculo do IPA da Justiça do Trabalho, foram identificados 2.118.301 processos antigos distribuídos nas vinte e quatro Cortes Regionais, tendo sido julgados 1.945.929 (91,86%). Destes, 1.588.652 (81,63%) processos foram julgados em 2017 e 357.277 (18,36%) em 2018.

A partir dos dados apresentados, observa-se que a Justiça do Trabalho segue o comportamento dos anos anteriores, superando a meta anual, apesar do decréscimo do índice em relação aos demais anos de execução do Plano Estratégico.

IPA da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)



Os três portes da Justiça do Trabalho julgaram mais de 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, sendo que o pequeno porte obteve o maior índice com 94,39%, seguido pelo médio, com 94,01%, e grande portes, com 90,40%.

O grande porte contabilizou 1.286.663 processos distribuídos e 1.163.152 julgados, valores que representam 60,74% e 59,77%, nessa ordem, do total da Justiça do Trabalho; o médio porte, 581.450 processos distribuídos e 546.637 julgados; e o pequeno, 250.188 e 236.140 julgados, respectivamente.

7

Índice de Processos Antigos (IPA)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

Analisando os resultados obtidos pelos vinte e quatro Tribunais Regionais em 2018, observa-se que quatro TRTs não atingiram a meta fixada para o período, alcançando a faixa amarela, e vinte Tribunais cumpriram a meta de julgar 90% do acervo. Destaca-se que nove Cortes Regionais já iniciaram o ano com 90% dos processos distribuídos até 2016 julgados, ou seja, com a meta cumprida.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	20
	$90\% \leq R < 100\%$	4
	$80\% \leq R < 90\%$	-
	$R < 80\%$	-

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

DESTAQUE

Atingiu a meta pelo quarto ano.
Obteve o maior IPA da JT em 2018.

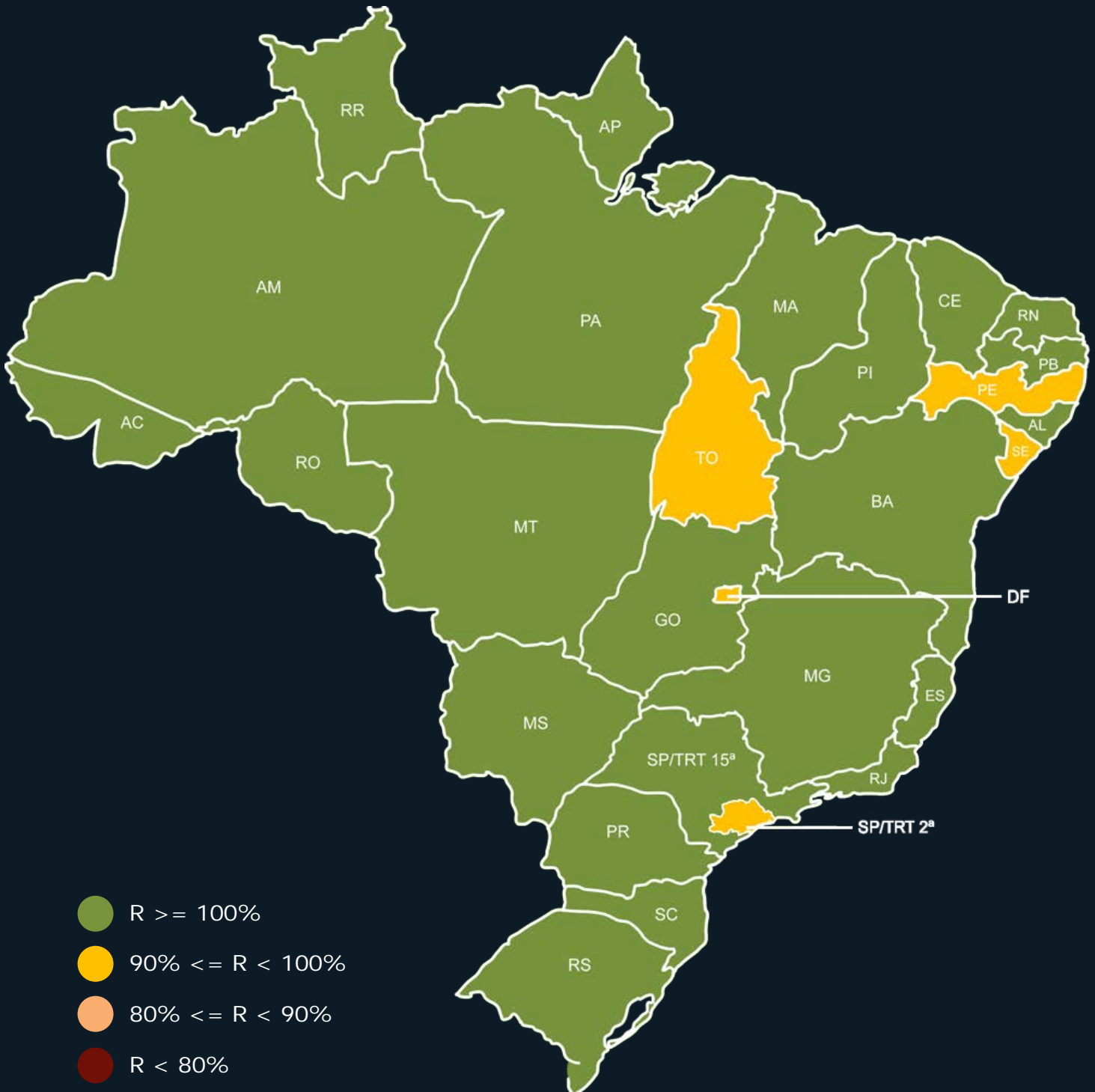
2015	2016	2017	2018
93,39%	94,55%	99,22%	99,31%



7

META

Cumprimento da meta 7 da Justiça
do Trabalho por região geográfica



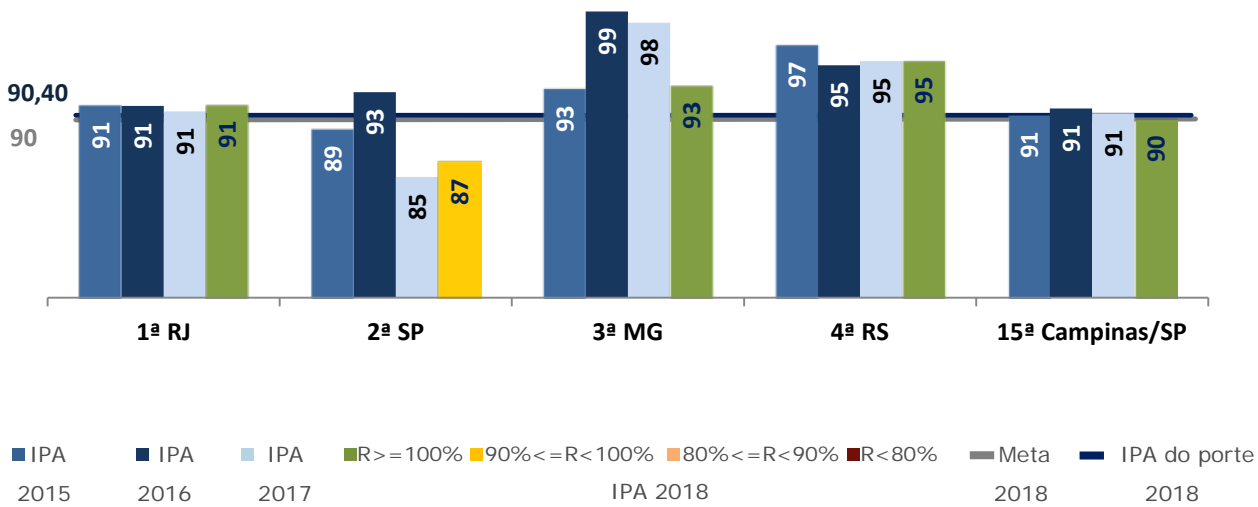
META

Grande Porte

Em relação ao cumprimento da meta, verifica-se que, em 2018, dois Tribunais Regionais mantiveram os índices de 2017, dois tiveram declínio e o TRT da 2ª Região, apesar de aumentar seu IPA, não conseguiu atingir a meta.

Destacam-se os TRTs da 1ª e 4ª Regiões que mantiveram o bom índice alcançado naquele ano em 2017 e 2018.

IPA – Resultado acumulado por TRT - Grande porte (%)

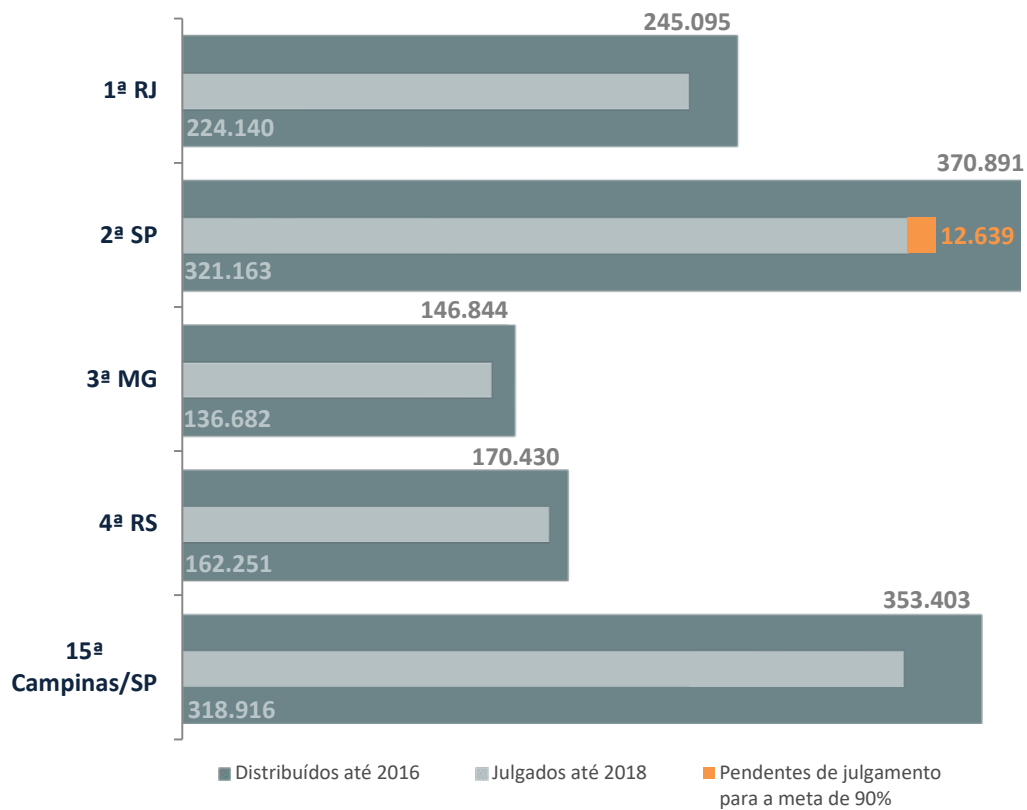


META

Grande Porte

Observa-se, abaixo, que o TRT da 2ª Região deixou pendente de julgamento 12.639 processos, de 333.802, para o alcance da meta.

Processos distribuídos X Processos julgados X Pendentes - Grande porte



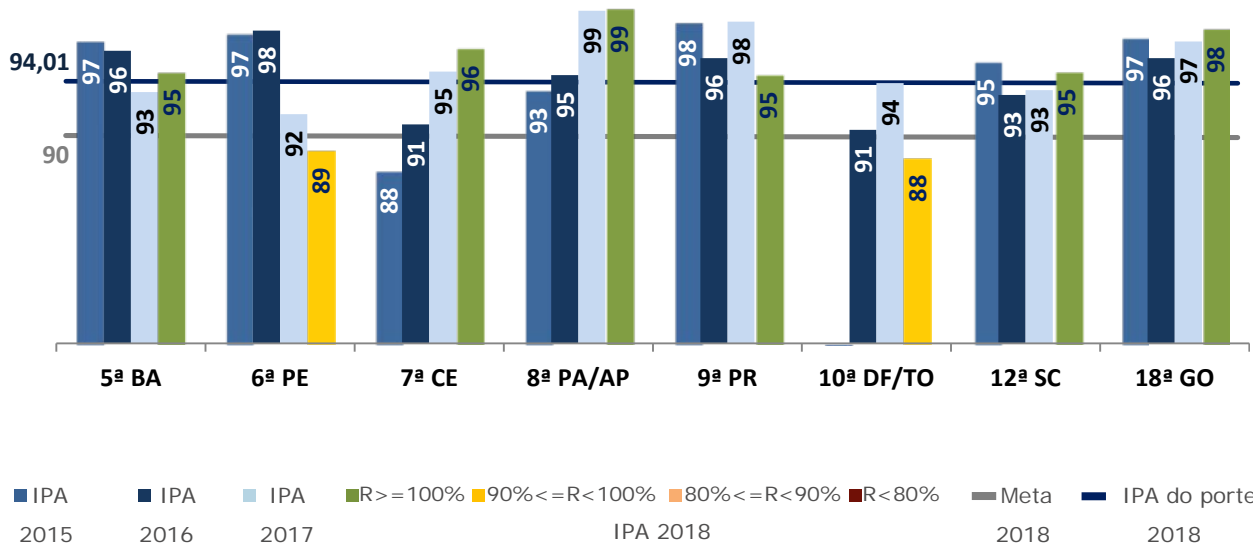
META

Médio Porte

No grupo, observa-se que quatro TRTs aumentaram o Índice de Processos Antigos no comparativo com 2017, um manteve e três diminuíram. Entre estes, estão os TRTs da 10ª e 6ª Regiões, que ficaram próximos ao cumprimento da meta, mas decresceram seus índices em 6 e 3 pontos percentuais, respectivamente.

Por outro lado, sobressaem-se os valores obtidos pelos TRTs da 8ª e 18ª Regiões, mantendo os bons índices obtidos no ano de 2017 e julgando quase a totalidade dos processos antigos.

IPA – Resultado acumulado por TRT - Médio porte (%)



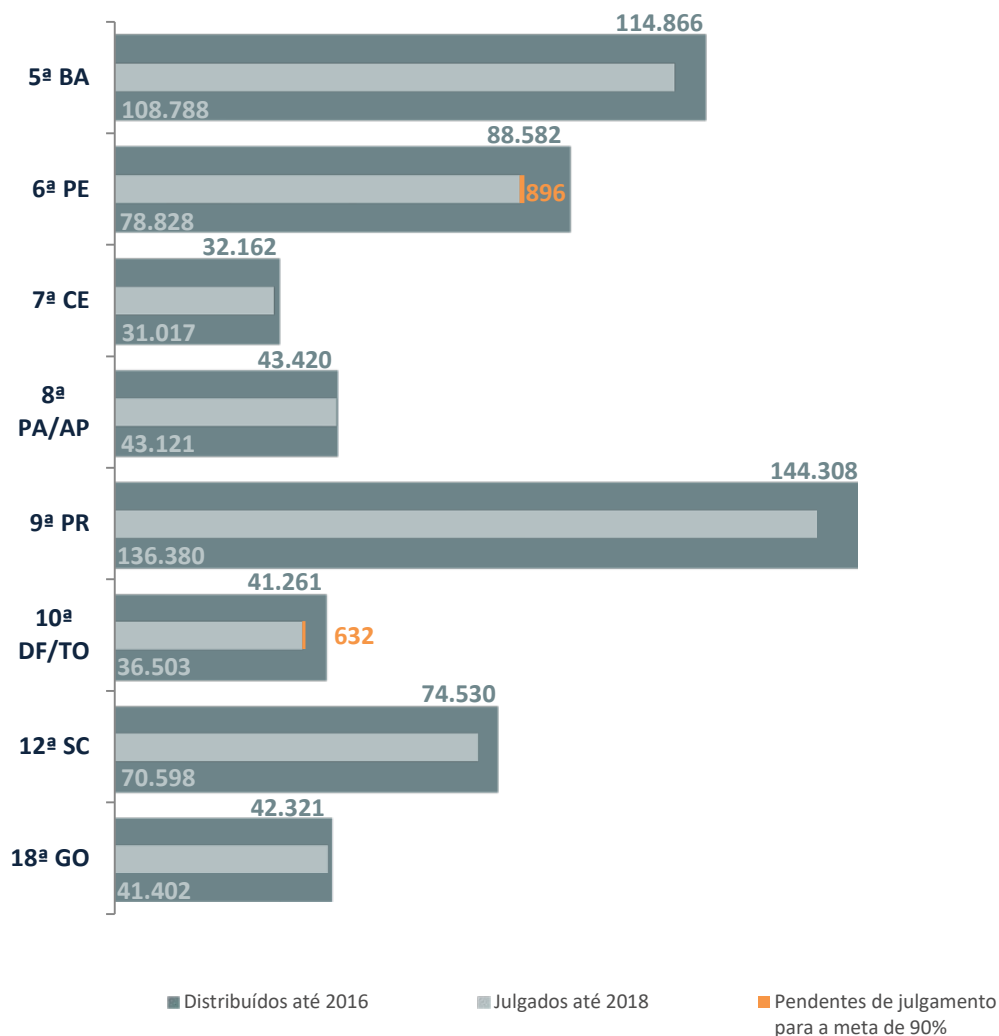
Nota: o TRT da 10ª Região apresenta dados inconsistentes para o ano de 2015.

META

Médio Porte

No gráfico abaixo, verifica-se que os TRTs da 6ª e 10ª Regiões deixaram pendentes de julgamento 896 e 632 processos, respectivamente, para o alcance da meta. Dentre as demais Cortes Regionais do grupo, ressalta-se o TRT da 9ª Região com o maior número de processos distribuídos e julgados, bem como o TRT da 8ª Região que deixou pendente de julgamento apenas 299 processos para julgar todos os distribuídos até 2016.

Processos distribuídos X Processos julgados X Pendentes - Médio porte



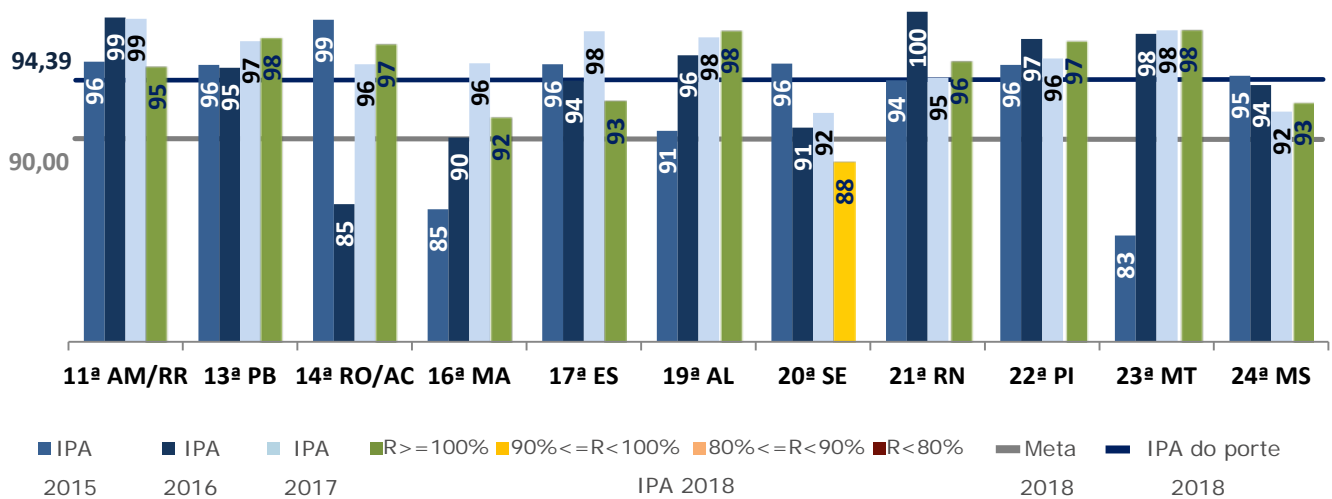
META

Pequeno Porte

Em relação ao Índice de Processos Antigos, observa-se que cinco TRTs elevaram seu número no comparativo com 2017, um manteve e cinco decresceram.

Destacam-se os percentuais obtidos pelos TRTs da 13ª e 23ª Regiões que chegaram próximo a 100% de julgamento dos processos antigos. Por outro lado, verifica-se que o índice do TRT da 20ª Região decaiu 4 pontos percentuais quando comparado com 2017, sendo o único Tribunal do grupo a não cumprir a meta.

IPA – Resultado acumulado por TRT - Pequeno porte (%)

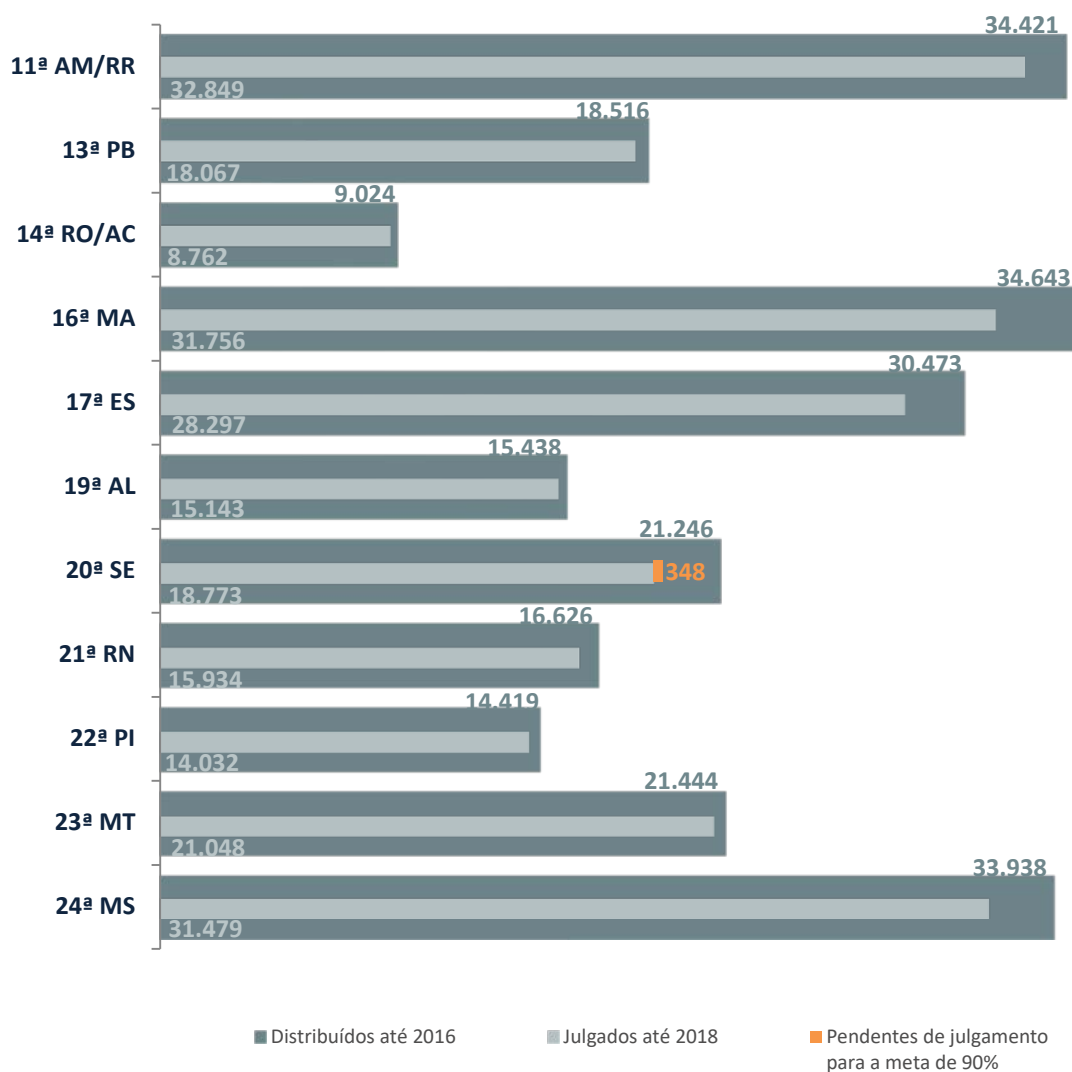


META

Pequeno Porte

No que diz respeito ao quantitativo, o TRT da 11ª e 16ª Regiões apresentam o maior número de distribuídos e julgados dentro do porte. Os TRTs da 19ª e 23ª Regiões deixaram pendentes de julgamento apenas 295 e 396 processos, nessa ordem, para julgar todo o acervo de distribuídos até 2016. Observa-se, ainda, que para o TRT da 20ª Região restaram pendentes de julgamento 348 processos.

Processos distribuídos X Processos julgados - Pequeno porte



7

Índice de Processos Antigos (IPA)

META

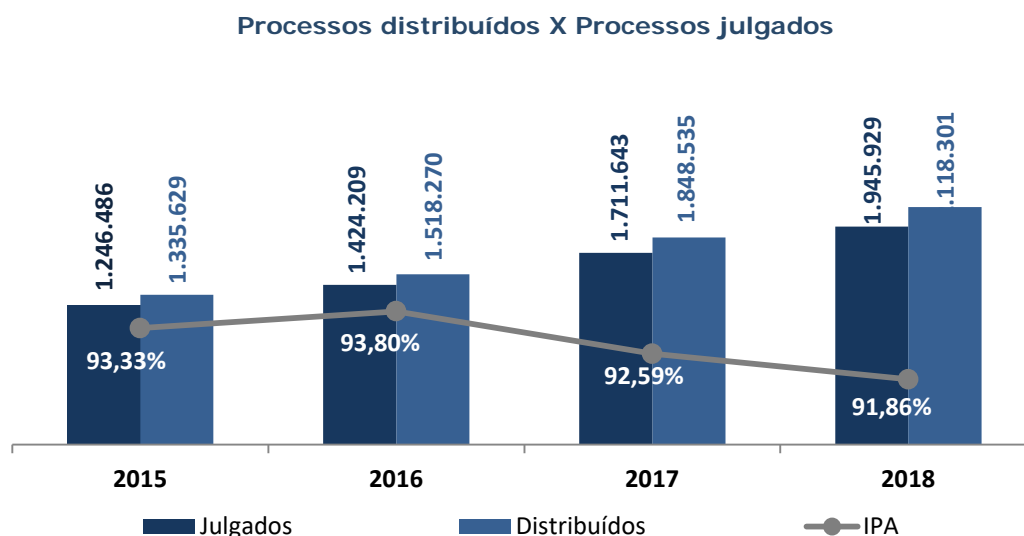
Considerações Finais

A Justiça do Trabalho apresentou bom resultado no Índice de Processos Antigos, Meta 7 do Plano Estratégico. Vinte Cortes Regionais situaram-se na faixa verde de cumprimento da meta e quatro apresentaram desempenho até 10% abaixo do previsto. Apesar de não cumprirem a meta, os TRTs da 2ª, 6ª, 10ª e 20ª Regiões alcançaram índices próximos ao estipulado.

O bom desempenho foi influenciado pela quantidade de processos antigos que foram julgados em 2017, 1.588.652 processos, 81,63% do total de julgados (1.945.929).

Dessa forma, constata-se que a atuação do Tribunal Regional em um determinado ano irá influenciar o resultado do ano posterior, uma vez que diminui ou eleva o acervo a ser julgado para alcançar a meta.

De acordo com o gráfico abaixo, a quantidade de processos distribuídos e julgados, no ano de 2018, foi a maior observada durante o período de execução do Plano Estratégico. Contudo, há um declínio do índice, uma vez que o aumento do número de julgados não foi suficiente para elevar o IPA, em virtude do acréscimo de processos distribuídos.



Nota: os dados do TRT da 10ª Região foram desconsiderados no ano de 2015, uma vez que apresentam inconsistência.

META**Considerações Finais****Iniciativas**

Entre as ações citadas pelos TRTs da 2^a, 5^a, 6^a, 10^a, 11^a, 12^a, 14^a, 20^a, 23^a e 24^a Regiões, destacam-se o monitoramento mensal da meta e dos processos antigos; o fomento à conciliação; a capacitação para lançamento de dados nos sistemas e para entendimento das metas; saneamento de dados de sistemas; expansão do uso de ferramentas de gestão judiciária; acompanhamento da meta nas Correições Ordinárias; serviço de apoio às Varas do Trabalho com atuação da gestão estratégica e apoio dos juízes gestores de metas; estudo do acervo dos Gabinetes; priorização dos processos antigos; e realização de mutirão de perícias.

A Meta em 2019

Para 2019, diante do desempenho positivo alcançado em 2018, a meta será acrescida em 2 pontos percentuais. Espera-se que a expansão e a continuação das iniciativas implementadas continuem a contribuir para a redução de processos antigos na Justiça do Trabalho.

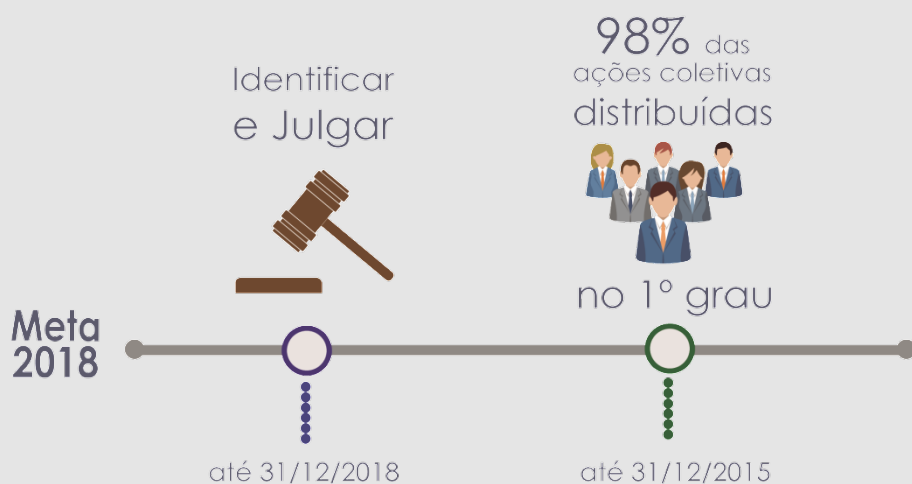
8

META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 1º Grau

Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau.

A meta 8 equivale à Meta Nacional 6 para 2018, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

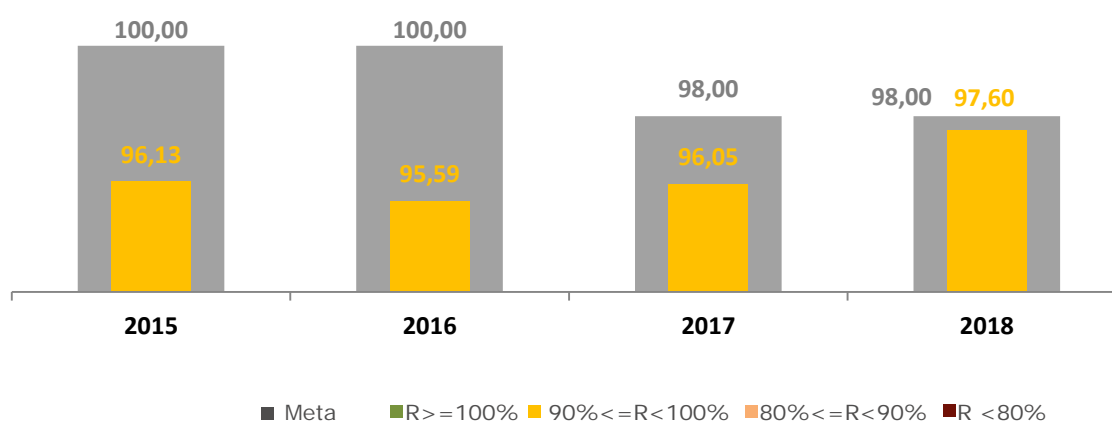


O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 1º grau de jurisdição tem o objetivo de reduzir em 98% o quantitativo de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos até 31/12/2015.

$$\text{IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$

No ano de 2018, o IACJ – 1º grau da Justiça do Trabalho foi de 97,60%, o maior obtido durante a execução do Plano Estratégico e bem próximo do previsto de 98,00% para o período. O considerável aumento ainda não foi suficiente para a Justiça do Trabalho passar da faixa de cumprimento amarela para a verde.

IACJ – 1º grau da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)







Para a meta de 2018, foram contabilizadas 17.233 ações coletivas distribuídas, até 2015, pendentes de julgamento. Dessas, foram julgadas 16.820 ações, 69 aquém do esperado para a meta (16.889). Dos julgamentos, 14.396 (85,59%) ocorreram em 2016, 1.843 (10,95%) em 2017 e 580 (3,44%) em 2018.

Os três portes apresentaram índices similares ao da Justiça do Trabalho. No grande porte, estavam pendentes de julgamento 12.105 ações coletivas distribuídas até 2015, tendo sido julgadas 11.825, o que gerou um IACJ – 1º grau de 97,69%. No caso do médio porte, estavam pendentes de julgamento 3.451 ações coletivas, tendo sido julgadas 3.373, o que resultou em um IACJ – 1º grau de 97,74%, o maior observado. Já, no pequeno porte, havia 1.677 ações coletivas a julgar e foram julgadas 1.622, culminando em um IACJ – 1º grau de 96,72%.

META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise individualizada dos Tribunais Regionais demonstra que quinze alcançaram a meta, computando três pontos no Índice de Alcance das Metas – IAM, oito atingiram valores de 90% a 99,99% do previsto, conquistando dois pontos, e um ficou na faixa de 80% a 89,99% de cumprimento, somando um ponto.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	15
	$90\% \leq R < 100\%$	8
	$80\% \leq R < 90\%$	1
	$R < 80\%$	-

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Melhores Resultados



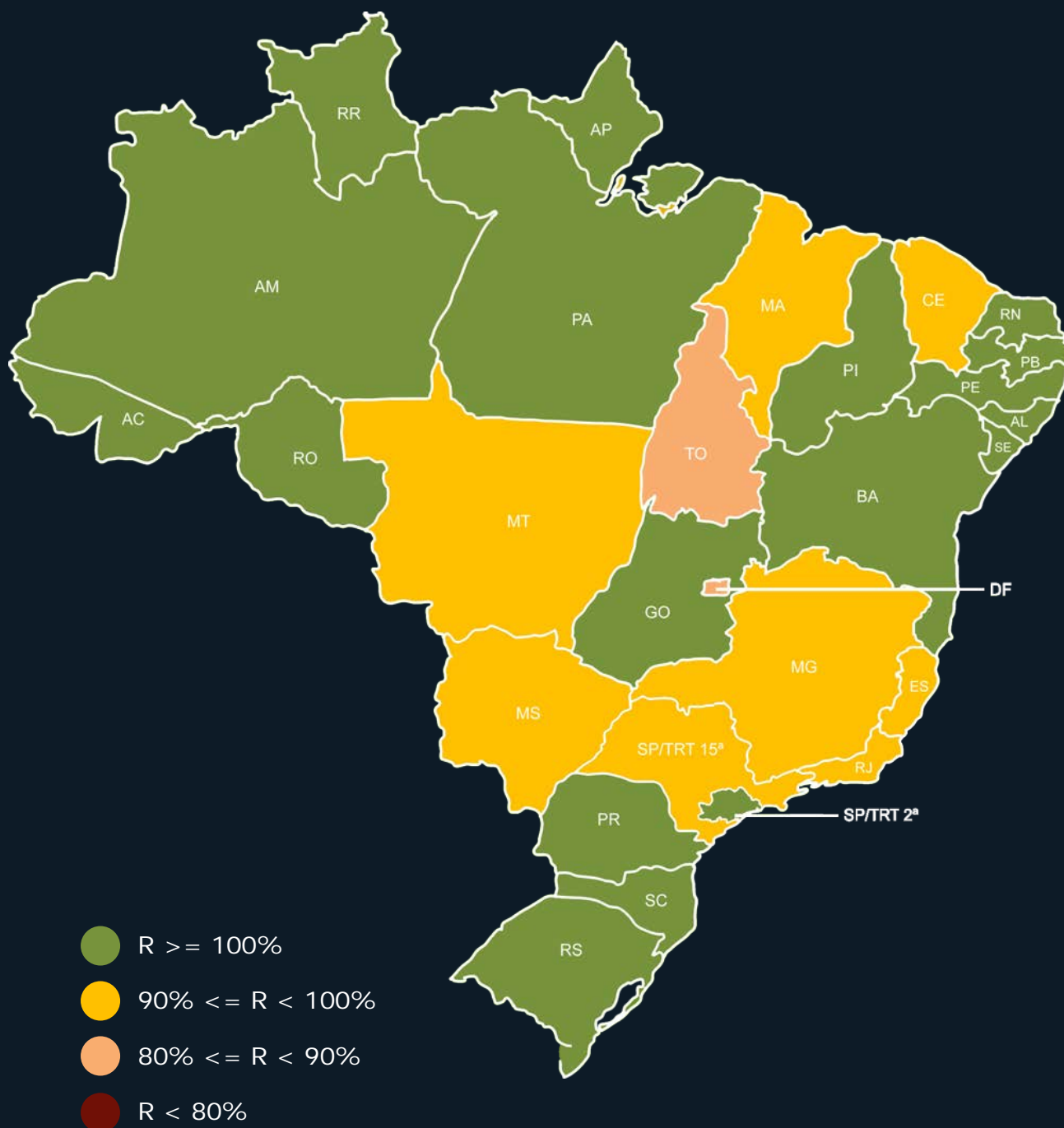
DESTAQUE

Julgou todo o acervo pelo quarto ano consecutivo e, dentre os TRTs que tiveram desempenho 100%, em 2018, foi o que julgou o maior número de ações coletivas dentro dos critérios da meta.

2015	2016	2017	2018
100%	100%	100%	100%

META

Cumprimento da meta 8 do 1º grau de jurisdição da
Justiça do Trabalho por região geográfica





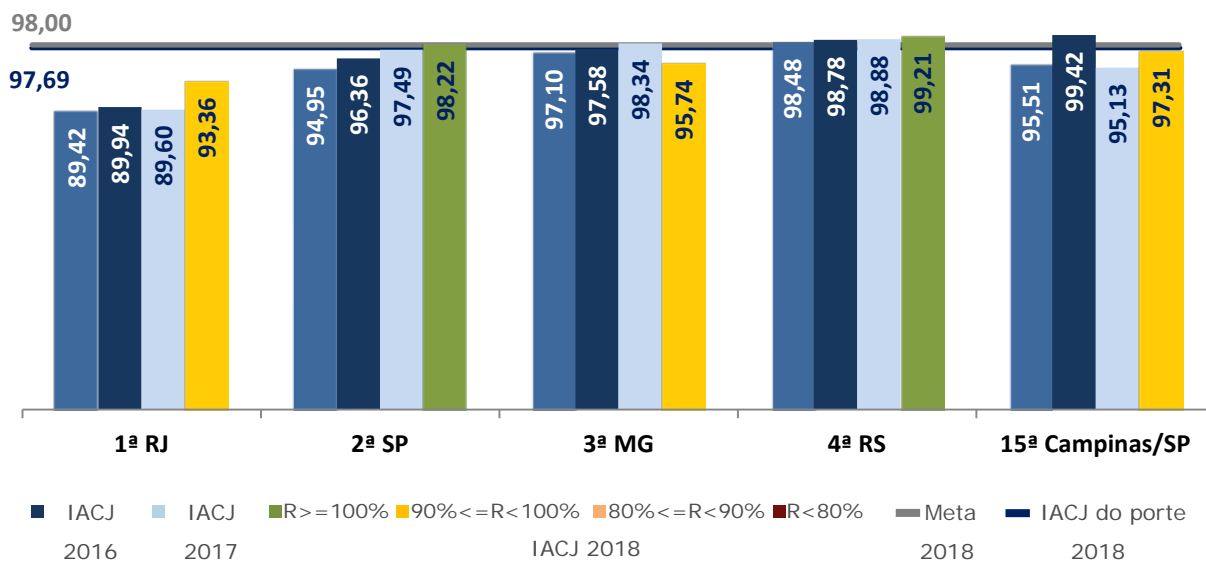
META

Grande Porte

O gráfico abaixo demonstra que, em 2015 e 2016, os Tribunais de grande porte não alcançaram a meta de julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 2012 e até 2013, respectivamente. No ano de 2017, contudo, quando a meta foi reduzida para 98%, os TRTs da 3ª e 4ª Regiões alcançaram o valor previsto. Já em 2018, apenas os TRTs da 2ª e da 4ª Regiões ultrapassaram a meta de 98%.

Chama atenção o comportamento do TRT da 15ª Região que aumentou seu índice em 2 pontos percentuais e ficou próximo da meta, bem como o TRT da 1ª Região que elevou seu IACJ – 1º grau em quase 4 pontos percentuais. O TRT da 3ª Região, por outro lado, decresceu cerca de 3 pontos percentuais.

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



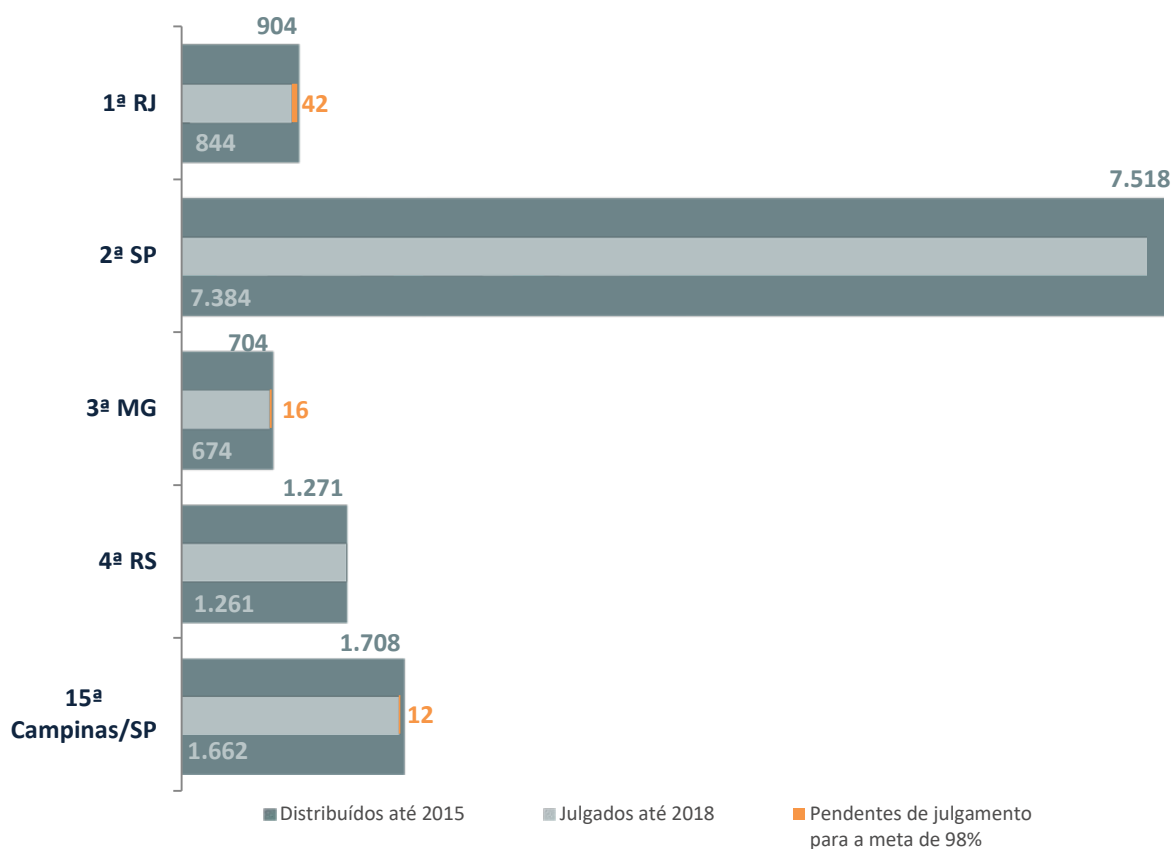
META

Grande Porte

Os três Tribunais Regionais que não atingiram a meta deixaram pendentes de julgamento, em conjunto, 70 ações coletivas.

Observa-se, no gráfico abaixo, que o TRT da 2ª Região é o Tribunal Regional com o maior número de ações coletivas distribuídas do grupo, 7.518, e também da Justiça do Trabalho, tendo julgado todo seu acervo.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes de julgamento - Grande porte



META

Médio Porte

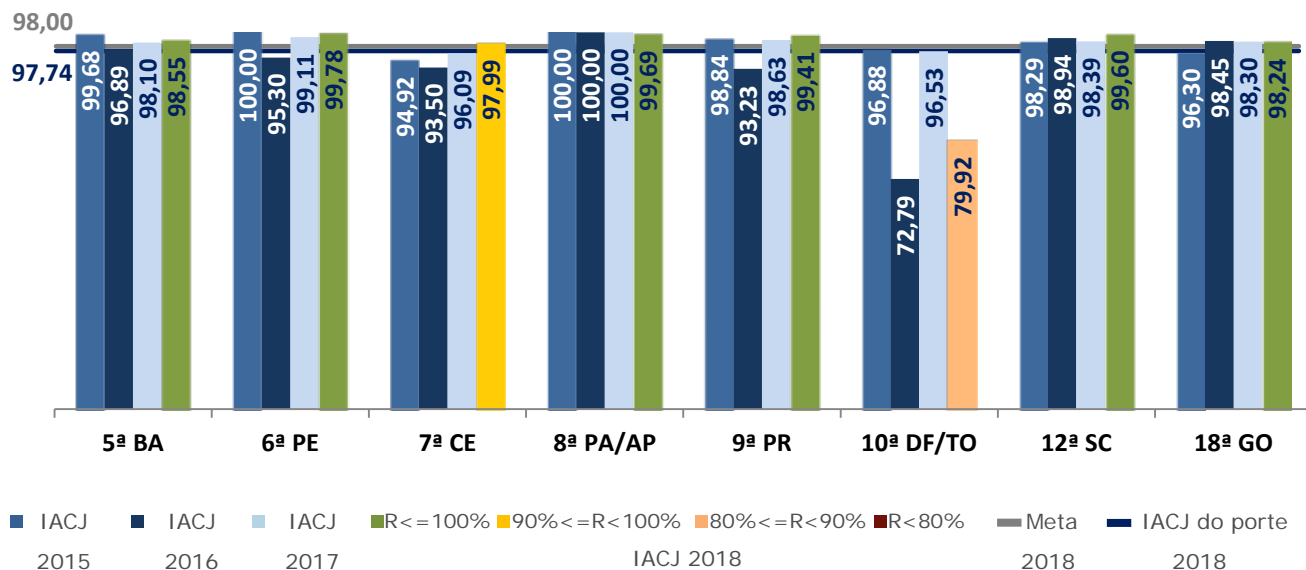
Em relação aos anos de 2015 e 2016, os Tribunais Regionais do grupo apresentam índices similares, exceto o TRT da 10ª Região que teve desempenho menor em 2016, 72,79%.

Tanto em 2017, quanto em 2018, verifica-se que seis Tribunais Regionais alcançaram o valor previsto. No ano de 2018, destacam-se os desempenhos dos TRTs da 6ª, 8ª, 9ª e 12ª que alcançaram

índices próximos a 100%. Chama atenção, também, o desempenho do TRT da 7ª Região, pois não alcançou a meta por 0,01%.

Neste grupo, há o menor IACJ – 1º grau da Justiça do Trabalho, o TRT da 10ª Região que diminuiu seu índice em 16 pontos percentuais quando comparado com 2017.

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



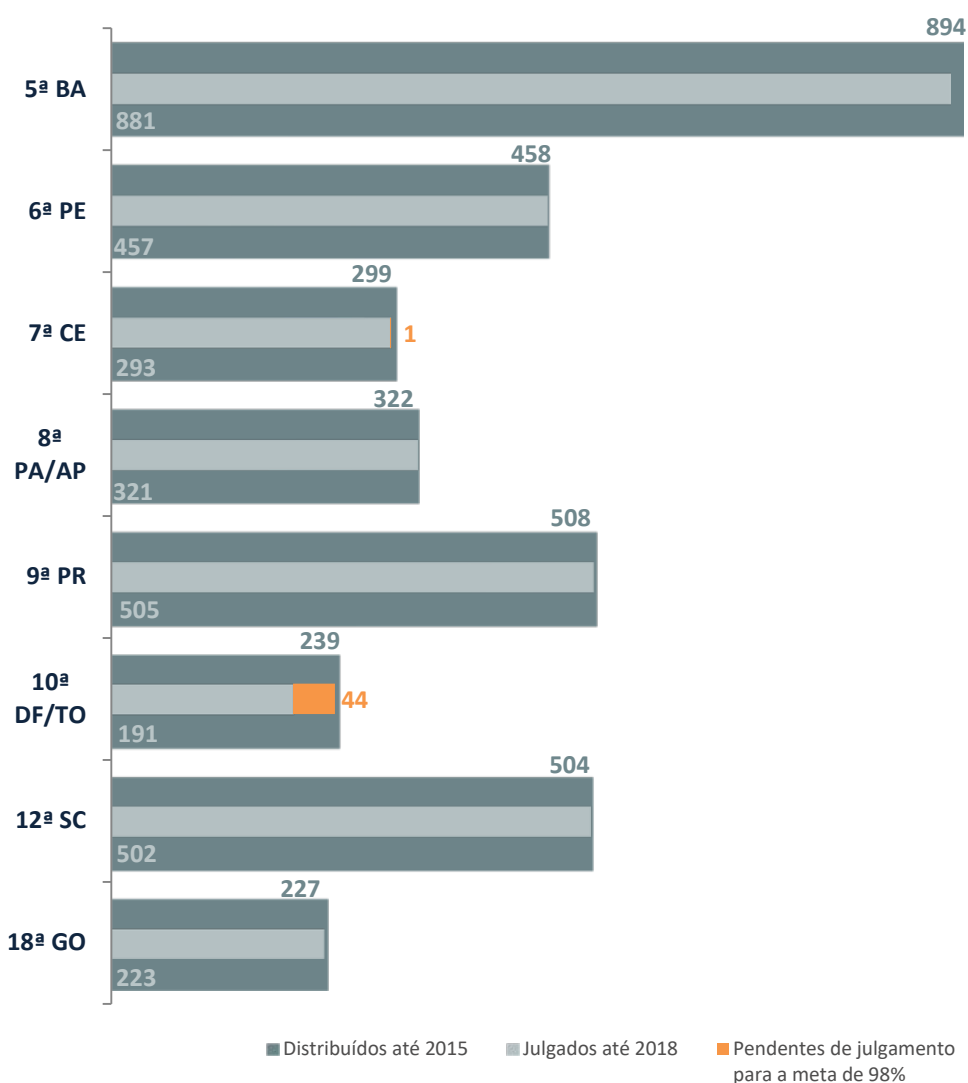
META

Médio Porte

No gráfico abaixo, evidencia-se que o TRT da 7ª Região deixou apenas uma ação coletiva sem julgamento para o cumprimento da meta. No caso do TRT da 10ª Região, observa-se que ficaram pendentes 44 ações.

Verifica-se que o TRT da 5ª Região apresentava a maior quantidade de ações coletivas pendentes de julgamento no primeiro grau, 894, no grupo. O TRT da 6ª Região julgou quase a totalidade de suas ações distribuídas até 31/12/2015.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes de julgamento - Médio porte





META

Pequeno Porte

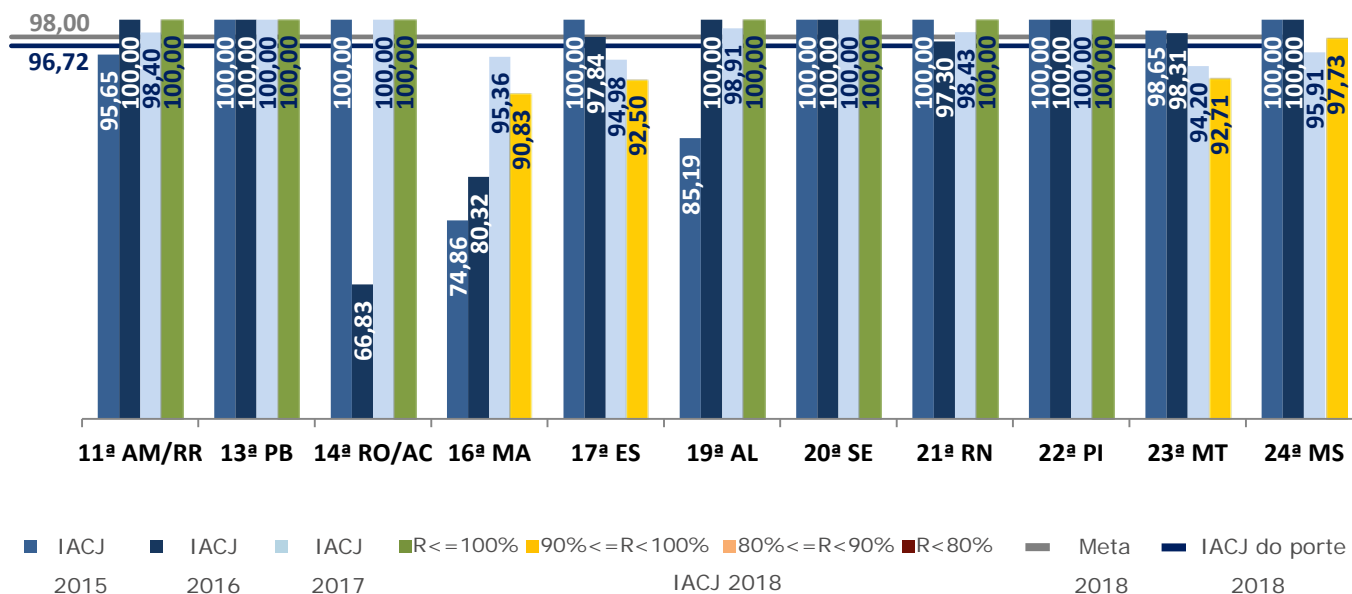
No porte, destacam-se os TRTs da 11ª, 13ª, 14ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Regiões que julgaram 100% das ações coletivas distribuídas até 2015. Chama atenção, em especial, os TRTs da 13ª, 20ª e 22ª Regiões que alcançaram o feito nos quatro anos analisados.

estabelecido e elevou seu índice em cerca de 2 pontos percentuais quando comparado com 2017.

Os TRTs da 16ª, 17ª e 23ª Regiões, por outro lado, diminuíram seus índices, no comparativo com 2017, e se distanciaram ainda mais da meta de 98%.

O TRT da 24ª Região, apesar de não cumprir a meta, ficou bem próximo do valor

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)

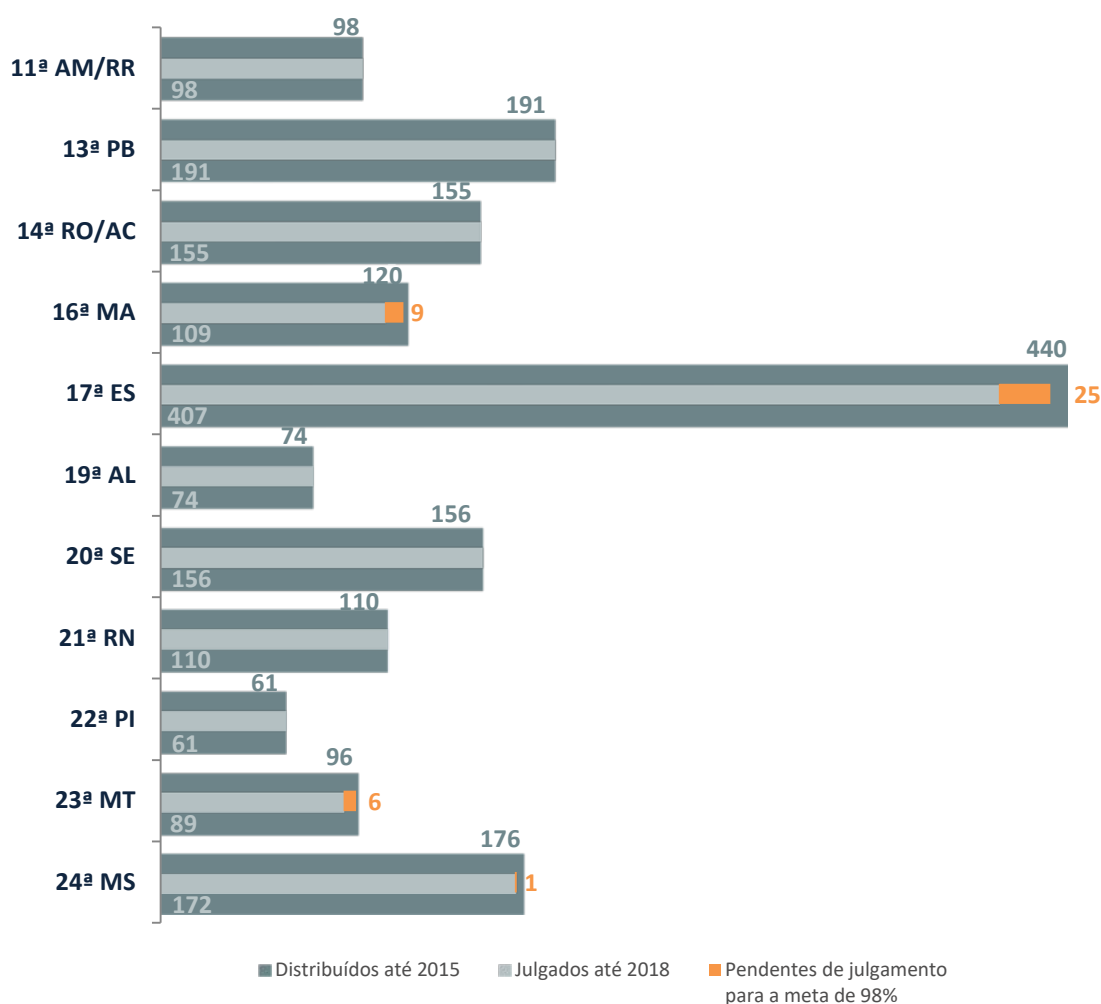


META

Pequeno Porte

Em conjunto, os quatro Tribunais Regionais que não alcançaram o valor previsto deixaram de julgar 41 ações coletivas. Entre eles, chama atenção o TRT da 17ª Região que apresenta os maiores números de ações coletivas distribuídas e julgadas consideradas para o cômputo da meta. Verifica-se, também, no gráfico, que o TRT da 24ª Região deixou de julgar apenas um processo para o cumprimento da meta.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X A julgar - Pequeno porte





META

Considerações Finais

Os dados apresentados demonstram que a Justiça do Trabalho obteve bom desempenho na meta 8, julgando 17.233 ações, 97,60% das ações coletivas distribuídas até 2015.

Importante ressaltar, contudo, que 85,59% (14.396) dessas ações foram julgadas em 2016 e 10,96% (1.843) em 2017. Dessa forma, para que a meta de 98% fosse cumprida seria necessário julgar 649 ações em 2018, ou seja, 3,77% do total distribuído. Todavia, a Justiça do Trabalho julgou 580 ações, deixando 69 ações pendentes de julgamento para que a meta fosse cumprida.

Os resultados apresentados e a evolução da Justiça do Trabalho, em relação ao Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau, mostram que uma atuação um pouco mais incisiva em relação aos processos pendentes de julgamento, poderia ter feito à diferença no cumprimento da meta, uma vez que dois Tribunais Regionais (TRTs da 7ª e 24ª Regiões) não alcançaram a meta devido ao não julgamento de um processo a mais.

Iniciativas

Os Tribunais Regionais da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 14ª, 18ª, 20ª e 24ª Regiões preencheram o Formulário de Acompanhamento da Meta e apresentaram iniciativas que estão contribuindo para o bom desempenho dessas Cortes Regionais individualmente e para o resultado geral da Justiça do Trabalho. Entre as ações listadas pelos aludidos Tribunais estão: monitoramento dos processos pendentes de julgamento, encontro de diretores e magistrados para apresentação de resultados das metas nacionais e específicas e estímulo à melhoria dos processos, atuação do juiz Gestor de Metas, promoção da mediação e conciliação.

Assim, observa-se a necessidade da continuação das ações que estão contribuindo para os bons resultados e da implementação de novas ações que visem ao cumprimento da meta, haja vista que os números apresentados indicam alta possibilidade de êxito.

A Meta em 2019

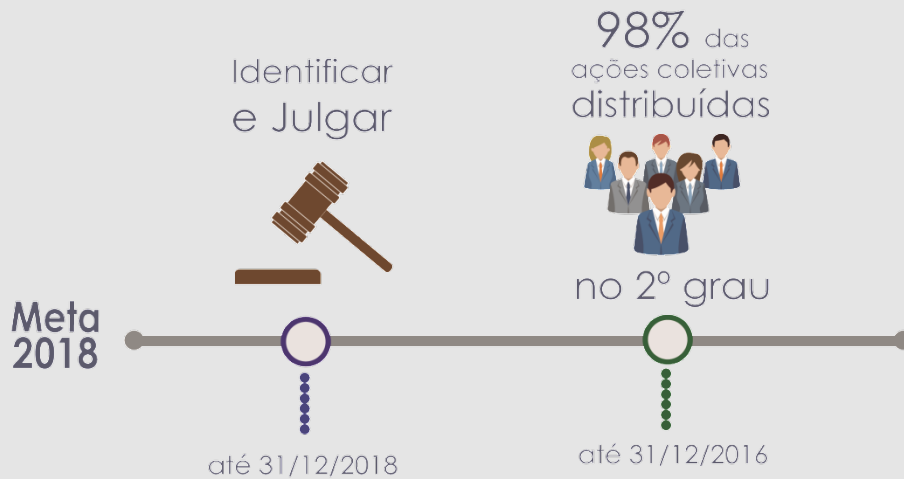
Para 2019, aprovou-se no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a manutenção dos critérios de mensuração da meta e do percentual de cumprimento, sendo atualizado apenas o ano que será apurado. Dessa forma, a Meta para 2019 será: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

8 META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2º Grau

Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau.

* A meta 8 equivale à Meta Nacional 6 para 2018, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 2º grau de jurisdição tem o objetivo de reduzir em 98% o quantitativo de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.

$$\text{IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$

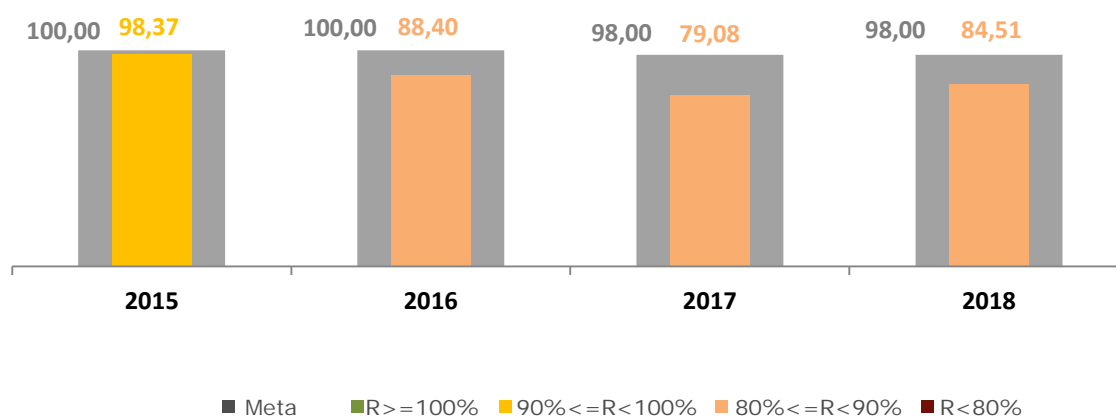
META

Justiça do Trabalho

Na Justiça do Trabalho, foram identificadas 2.214 ações coletivas distribuídas até 2016 pendentes de julgamento no 2º grau. Dessas, foram julgadas 1.871 ações, o que gerou um IACJ – 2º Grau de 84,51%. Dos julgamentos, 1.673 ocorreram em 2017 e 198 em 2018.

Ressalta-se que sete dos vinte e quatro TRTs não possuíam ações coletivas a serem julgadas em 2018.

IACJ – 2º grau da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)







Para alcançar a Meta deveriam ter sido julgadas 2.170 ações coletivas por todos os TRTs, sendo 497 em 2018 e 1.673 em 2017. No entanto, permaneceram pendentes de julgamento 299 processos. Deste saldo 255 ações pertencem ao TRT da 2ª Região.

Ao comparar o comportamento dos portes em relação ao total apurado, verifica-se maior impacto dos Tribunais Regionais do grande porte, o qual julgou 1.292 ações coletivas das 1.598 computadas, gerando um IACJ – 2º grau de 80,85%, o menor dentre os portes. Em seguida, vem o médio porte com 456 ações coletivas distribuídas até 2016, pendentes de julgamento, tendo sido julgadas 425 ações, resultando em um IACJ – 2º grau de 93,20%. No pequeno porte, 96,25%, pois havia 160 ações coletivas distribuídas até 2016 pendentes de julgamento, das quais foram julgadas 154. Com esses valores, o IACJ - 2ª grau do pequeno porte foi igual a 96,25%, o maior dentre os portes.

META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise pormenorizada dos TRTs indica que, em 2018, quinze atingiram a meta, conquistando 3 pontos no Índice de Alcance das Metas - IAM, cinco tiveram resultados até 10% abaixo do previsto, conseguindo 2 pontos, e quatro obtiveram valores mais de 20% inferiores ao estabelecido, não alcançando a faixa de pontuação.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	15
	$90\% \leq R < 100\%$	5
	$80\% \leq R < 90\%$	-
	$R < 80\%$	4

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Melhores Resultados



DESTAQUE

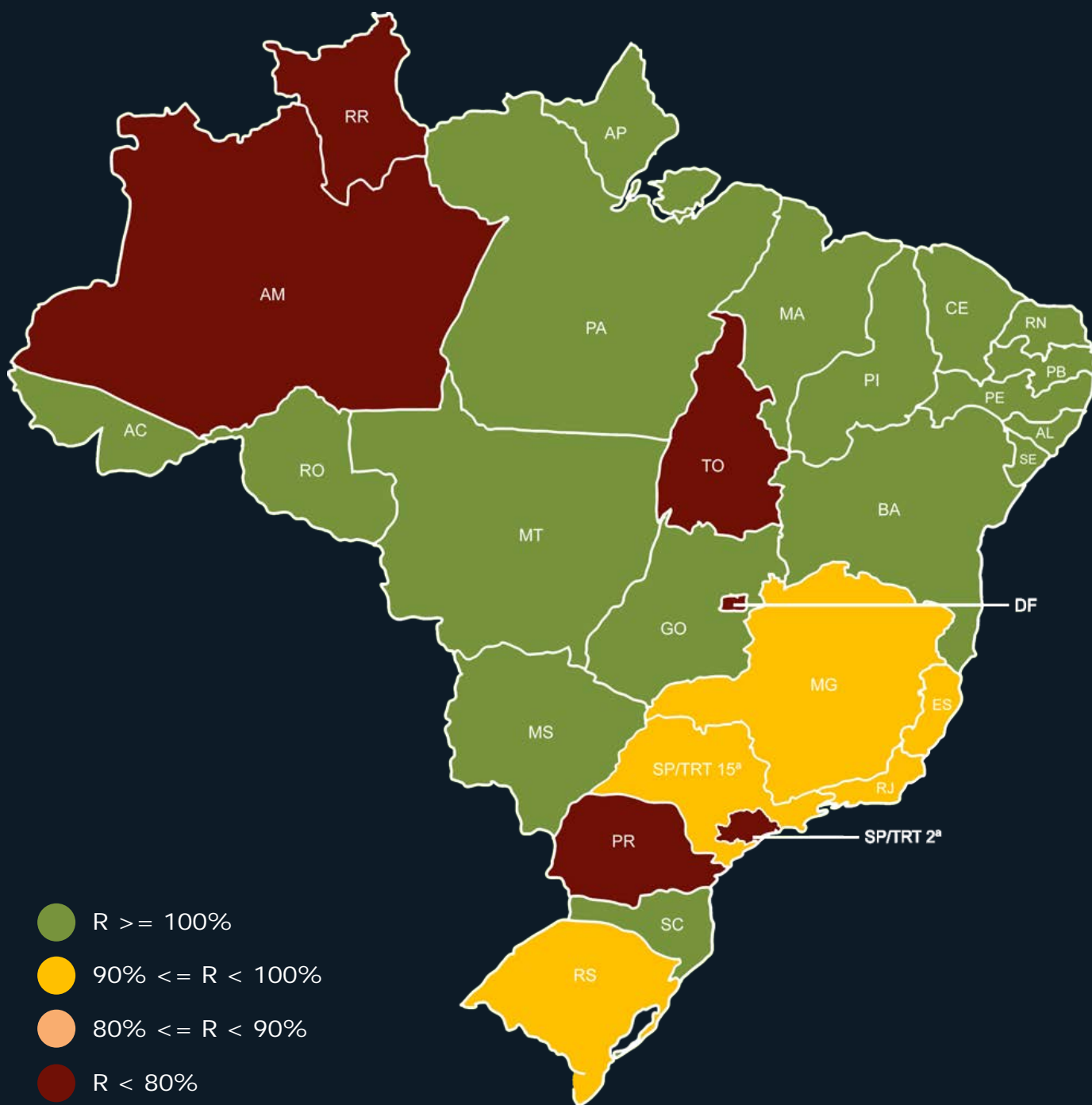
Cumpriu a meta em 2015, 2016 e 2018.

Dentre os TRTs que julgaram todo o acervo, apresentou o segundo maior número de ações coletivas distribuídas e, em 2018, o maior de julgadas.

2015	2016	2018
100%	100%	100%

META

Cumprimento da meta 8 do 2º grau de jurisdição da
Justiça do Trabalho por região geográfica



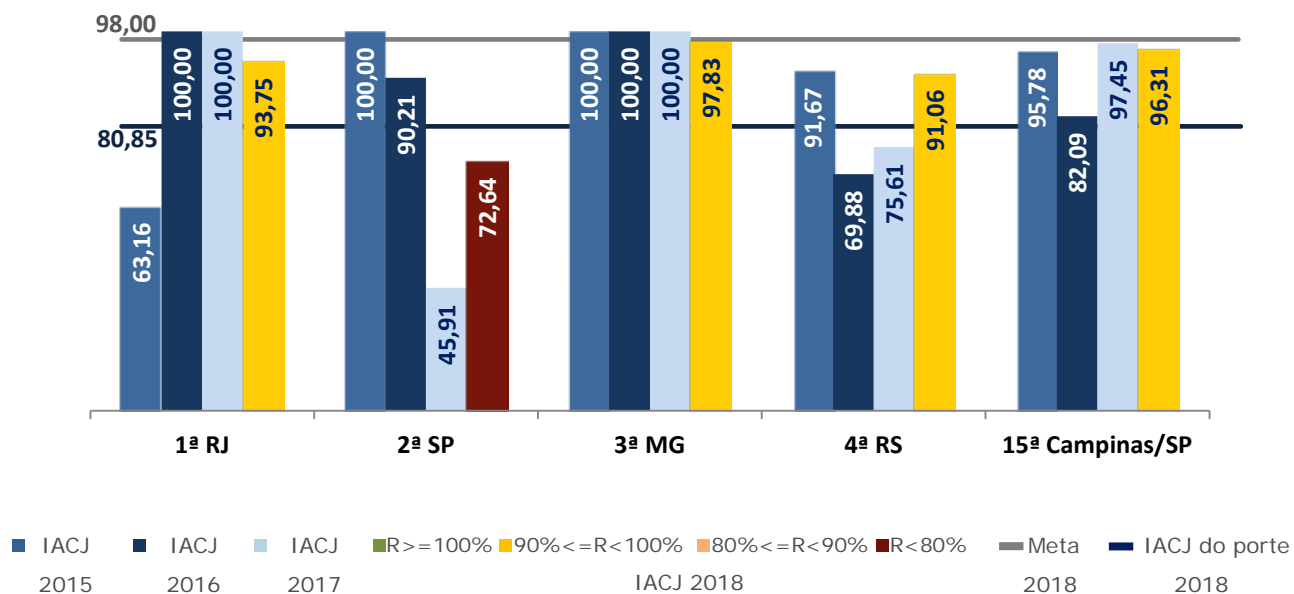
META

Grande Porte

No gráfico abaixo, verifica-se que nenhum Tribunal do grupo alcançou a Meta. No entanto, os TRTs da 1ª e 3ª Regiões, os únicos a cumprirem a Meta nos dois anos anteriores, julgaram apenas um processo aquém do previsto.

Os TRTs da 2ª e 4ª Regiões, não obstante terem registrado os índices mais baixos dentre as cinco cortes, melhoraram o desempenho frente a 2017.

IACJ – 2º grau – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



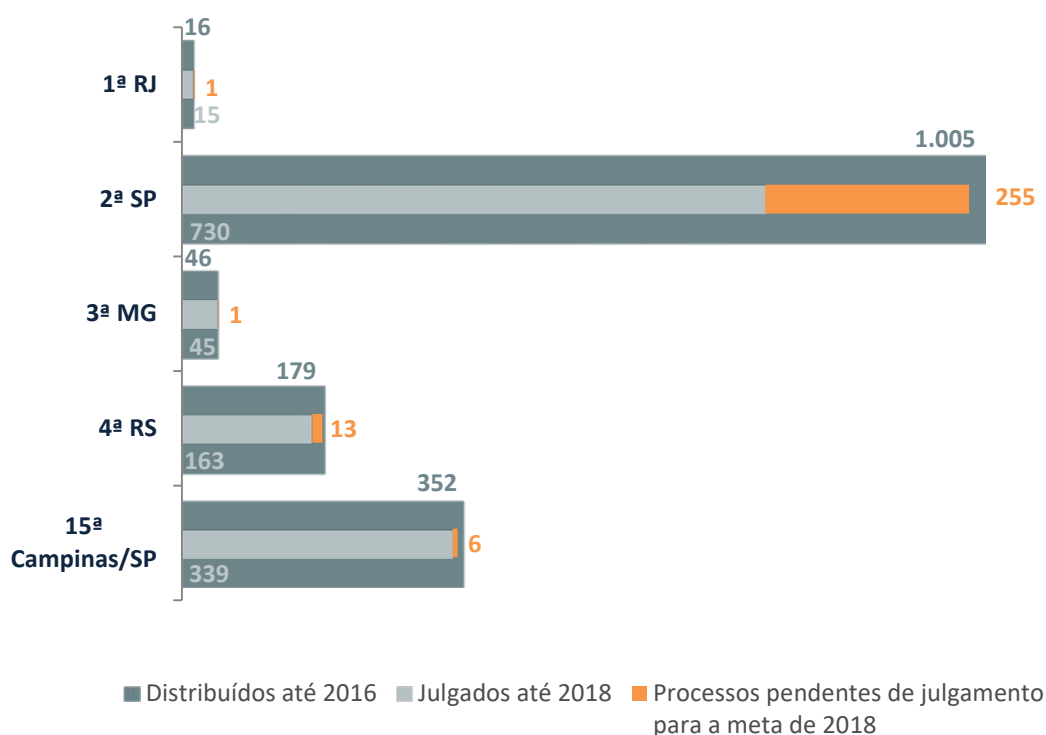
META

Grande Porte

No gráfico abaixo, verifica-se que o desempenho do grande porte sofreu forte influência dos dados do TRT da 2ª Região. Esse Tribunal Regional teve cerca de 63% das ações distribuídas na Justiça do Trabalho e, em 2018, julgou 71 dentre as 326 previstas.

No mesmo período, os demais TRTs julgaram, em conjunto, 47 dos 68 processos necessários.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes de julgamento - Grande porte





META

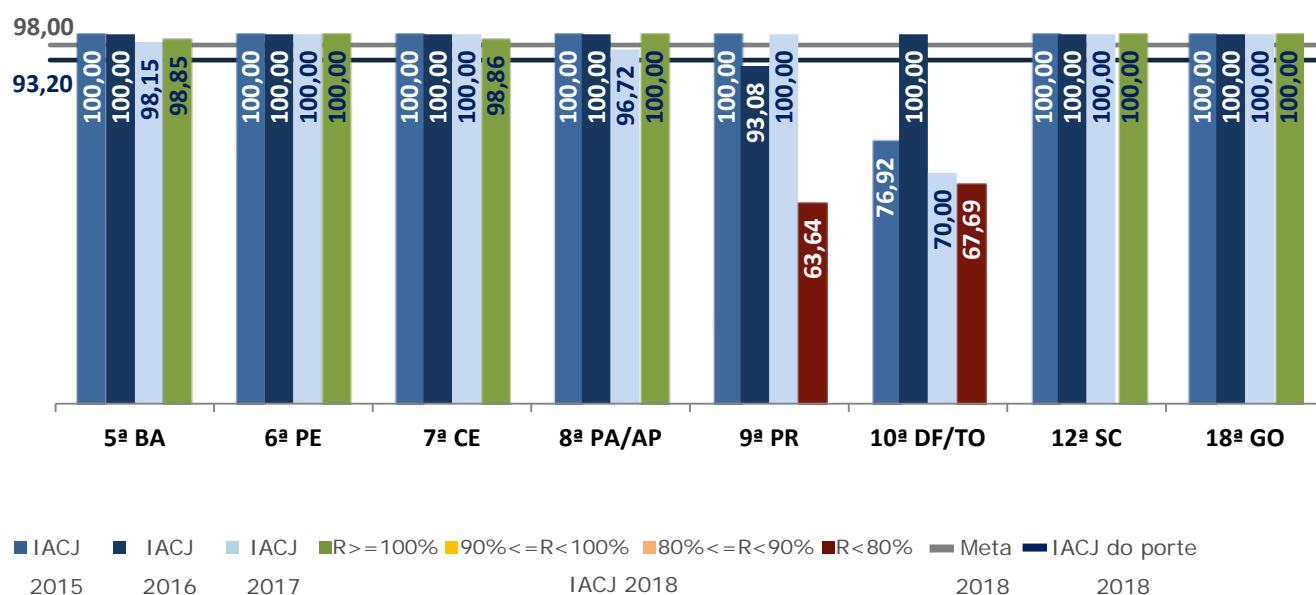
Médio Porte

No gráfico abaixo, observa-se que seis dos oito TRTs do porte atingiram a meta. Desses, apenas dois, TRTs da 5ª e 7ª Regiões, não esgotaram os processos e deixaram apenas um em pendência para julgar a totalidade das ações coletivas distribuídas até 2016, no 2º grau.

Os TRTs da 9ª e 10ª Regiões ficaram na faixa vermelha, com o segundo e o

terceiro índices mais baixos da Justiça do Trabalho, respectivamente. Naquele, houve expressiva queda no resultado de 2018 frente aos anos anteriores. Neste, o desempenho foi positivo em 2016, tendo decaído em 2017 e 2018.

IACJ – 2º grau – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



META

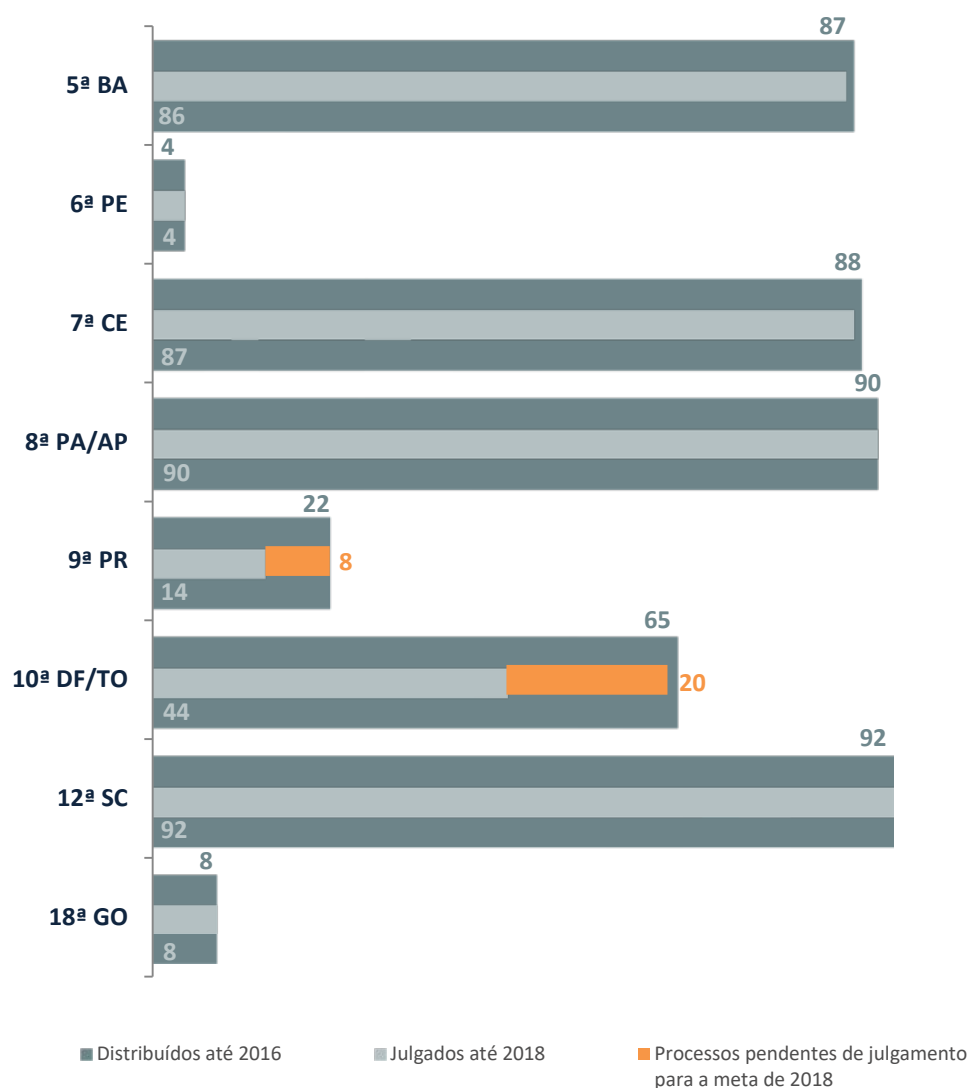
Médio Porte

De acordo com o gráfico a seguir, vinte e oito ações ficaram pendentes de julgamento para que os TRTs da 9ª e 10ª Regiões atingissem a meta.

Os TRTs do grupo que alcançaram a meta deveriam julgar em conjunto 76 processos em 2018. Dessas ações, cabiam 17 aos TRTs da 8ª e 9ª Regiões, respectivamente, e 28 ao TRT da 10ª Região.

Cabe destacar que os TRTs da 6ª e 18ª Regiões esgotaram os processos do universo da meta em 2017.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes de julgamento - Médio porte





META

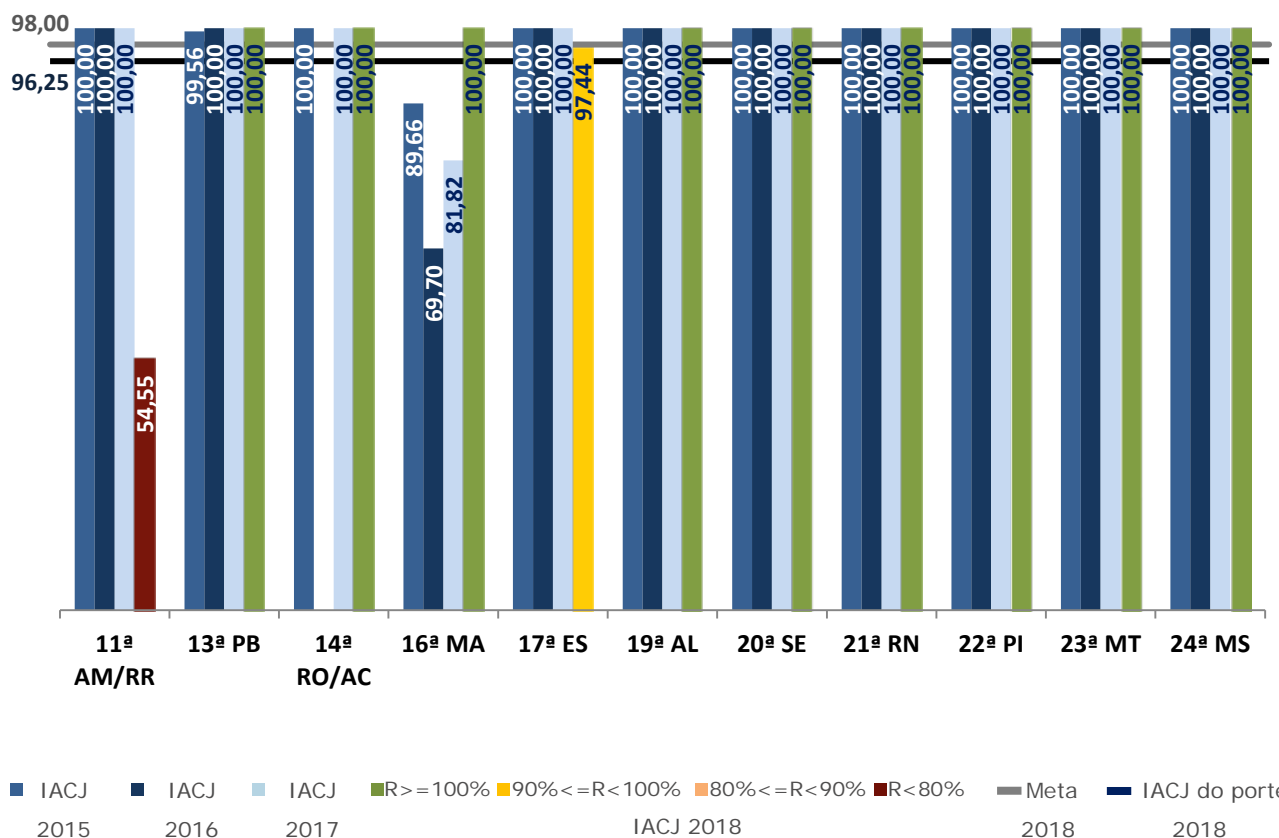
Pequeno Porte

Nove Cortes Regionais, do pequeno porte, julgaram, até 2018, todo acervo das ações coletivas distribuídas até 2016. Os TRTs da 19ª e da 23ª Regiões que não possuíam processos enquadrados nos critérios da Meta.

Apenas dois Tribunais não alcançaram o valor previsto. Chama atenção o resultado do TRT da 11ª Região, cujo índice decaiu cerca de 45 pontos percentuais. Já o TRT da 17ª Região atingiu resultado próximo à meta.

Destaca-se o comportamento do TRT da 16ª Região com resultado crescente de 2016 a 2018, alcançando a meta no último ano.

IACJ –2º grau – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



Nota: o TRT da 14ª Região apresenta dados inconsistentes para o ano de 2016.

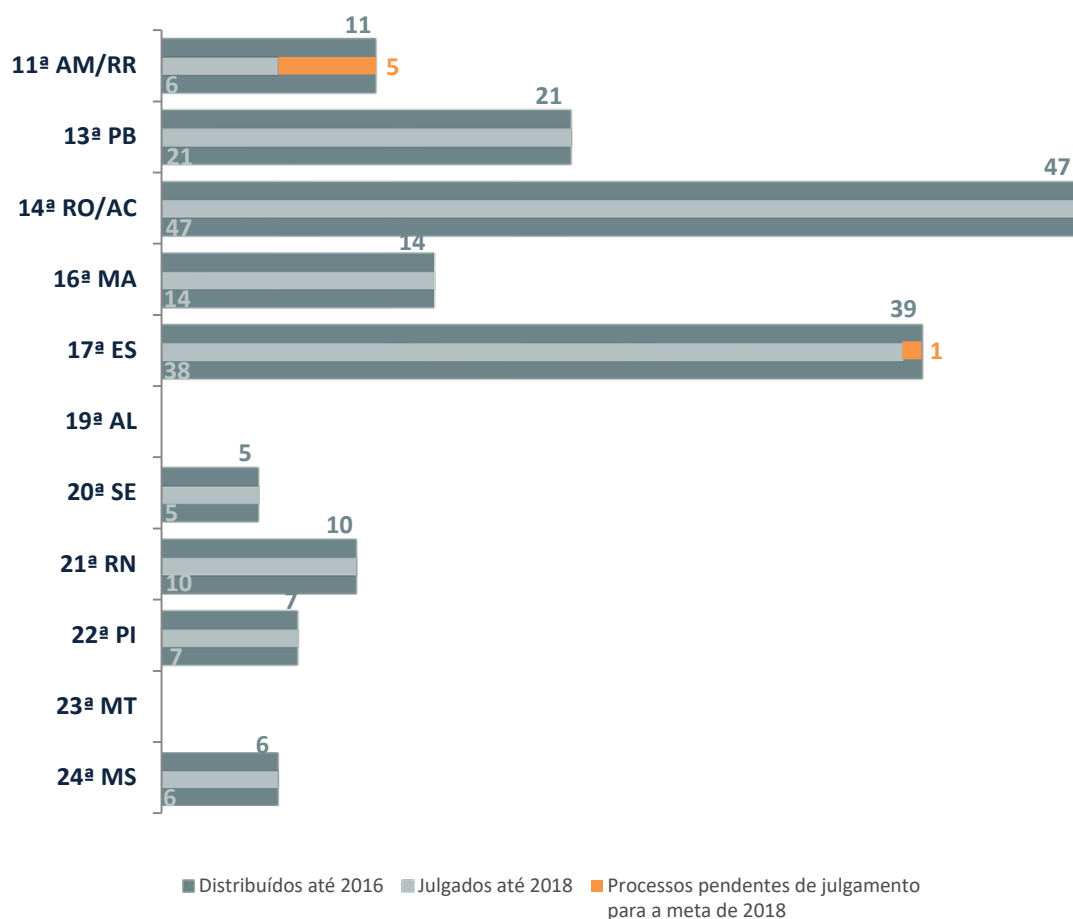
META

Pequeno Porte

No gráfico abaixo, verifica-se que ficaram pendentes de julgamento para cumprimento da meta seis ações coletivas, sendo 5 do TRT da 11ª Região. Em 2018, deveriam ser julgados 33 processos pelo porte, pois, em 2017, já haviam sido julgados 124 das 157 necessárias.

Os TRTs da 13ª, 20ª e 22ª Regiões solucionaram o estoque de ações da meta em 2017.

Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes de julgamento - Pequeno porte



Notas:

- 1) Os TRTs da 19ª e 23ª Regiões não apresentavam processos pendentes de julgamento em 2016.
- 2) Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A análise dos dados evidencia que a Justiça do Trabalho obteve bons resultados no que se refere ao Índice de Ações Coletivas Julgadas do 2º grau. Treze Tribunais Regionais julgaram todo o acervo das ações coletivas que se enquadravam nos critérios da meta e três cumpriram a meta deixando apenas um processo sem julgar.

Iniciativas

Os Relatórios de Acompanhamento do Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º grau apresentam iniciativas das Cortes Regionais que visam alcançar a meta. Dentre as ações tomadas pelos TRTs da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 14ª e 18ª Regiões, destacam-se a atuação de núcleo de conciliação, expansão de ferramenta de *business intelligence* para agilizar a identificação de grandes litigantes e possíveis pontos de melhoria nas unidades judiciárias, ações de sensibilização para divulgação das metas a partir de reuniões setoriais, listagem e acompanhamento de processos contemplados na meta, atuação do Juiz Gestor de Metas na análise dos processos pendentes, bem como programa de boas práticas de gestão e rotinas judiciárias e administrativas.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a manutenção dos critérios de mensuração da meta e do percentual de cumprimento, sendo atualizado apenas o ano que será apurado. Dessa forma, a Meta para 2019 será: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

9

META

Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.



Observação: índice com valor igual ou superior a 48%, a meta será considerada cumprida.

*A meta 9 equivale à Meta Nacional 3 do Poder Judiciário aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário para o ano de 2018.



O Índice de Conciliação na fase de conhecimento tem o intuito de aumentar o número de processos judiciais solucionados por conciliação no 1º grau de jurisdição.

$$\text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}} \times 100$$

META

Justiça do Trabalho

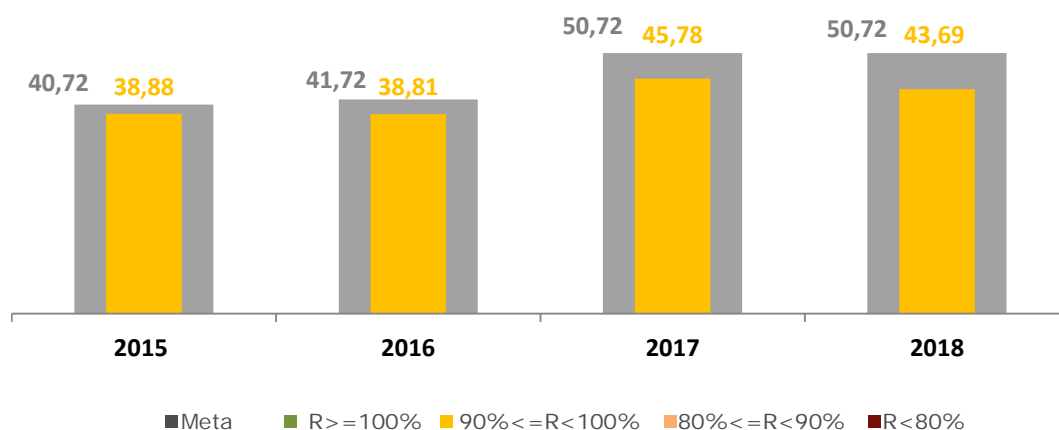
O ICONc da Justiça do Trabalho em 2018 foi de 43,69%, quando o previsto, de acordo com a média de 2013/2014 (48,72%) verificada para o índice a partir do número de conciliações e soluções dos vinte e quatro Tribunais Regionais, seria de 50,72%.

No total, as Cortes Regionais solucionaram no 1º grau 2.193.441 processos abarcados pela meta. Desses, 958.263 foram sentenças homologatórias de acordo. Ou seja, foram realizadas 154.251 conciliações a menos do que seria necessário para alcançar a meta (1.112.514).

Destaca-se que desde 2017 houve alteração no glossário da meta 9, sendo retirado do cômputo dos processos solucionados as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência. A exclusão desses processos provocou aumento da média de 2013/2014 resultando na elevação da meta anual.

No gráfico abaixo, observa-se que a Justiça do Trabalho apresentou desempenho muito semelhante em 2015 e 2016, quando não havia exclusão dos processos citados. Do ano de 2017 para 2018, verifica-se declínio de 2 pontos percentuais do índice, de forma que a Justiça do Trabalho permaneceu na faixa amarela de cumprimento da meta.

ICONc da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)



O 1º grau do grande porte solucionou 1.266.239 processos em 2018, dos quais 566.265 foram por conciliação, atingindo um ICONc de 44,72%. No médio porte foram conciliados 281.914 processos dos 630.845 solucionados, resultando em um ICONc de 44,69%. Já o pequeno porte, obteve um índice de 37,15%, produto da razão entre 110.084 conciliados por 296.357 solucionados.





9

Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise individualizada dos TRTs demonstrou que cinco Tribunais apresentam ICONc menor do que 80% do previsto não computando pontos para o Índice de Alcance das Metas; três possuem resultado de 80% a 89,99%, alcançando um ponto; nove têm resultados até 10% abaixo do esperado, somando dois pontos; e sete atingiram a meta, conquistando três pontos no IAM. Observa-se que dos sete TRTs, cinco a cumpriram em virtude da cláusula de barreira de 48%.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	7
	$90\% \leq R < 100\%$	9
	$80\% \leq R < 90\%$	3
	$R < 80\%$	5

DESTAQUE

Mantém elevados índices durante a execução do Plano.

Alcançou o maior ICONc da JT em 2018.

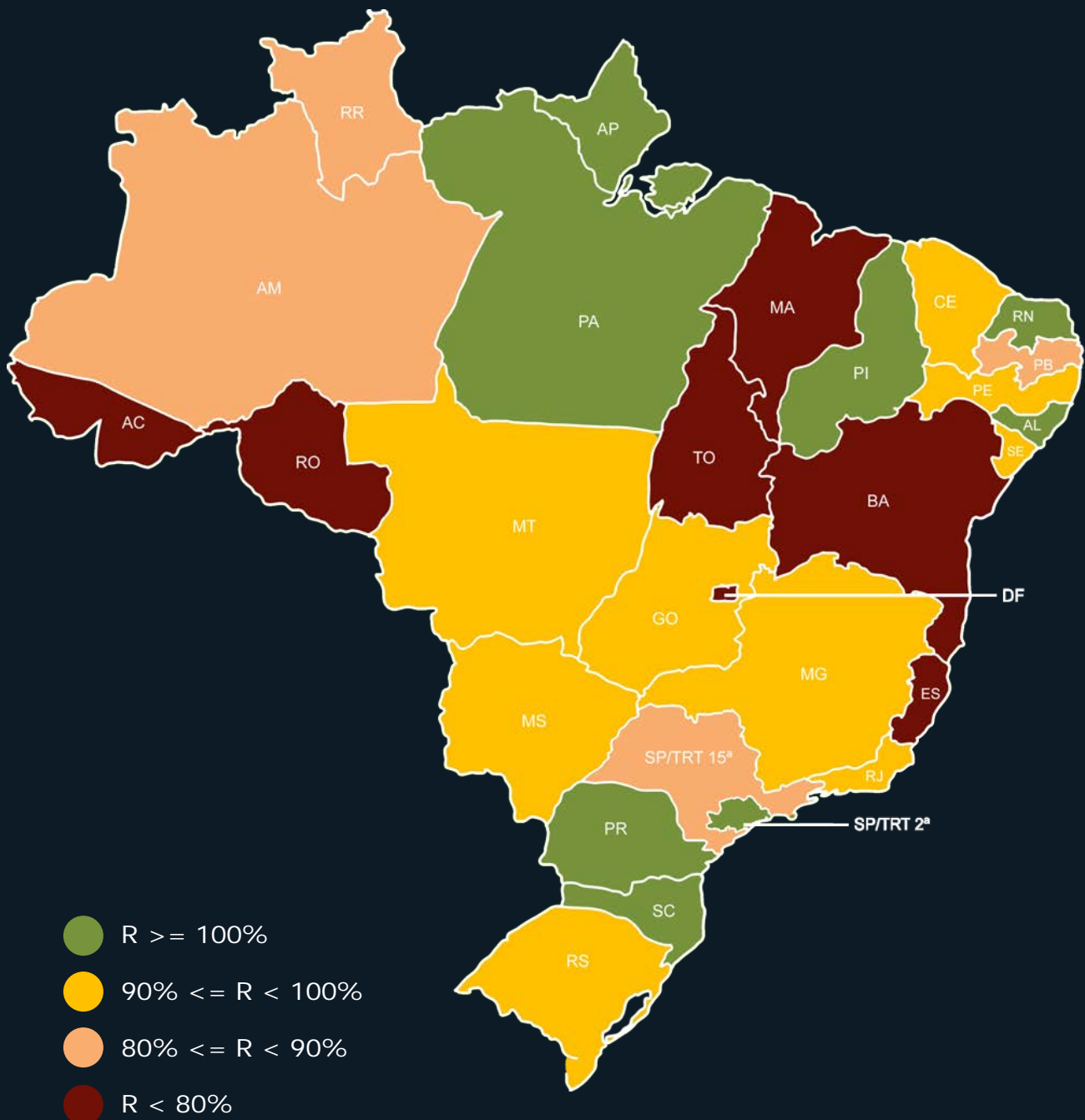
2015	2016	2017	2018
49,38%	48,01%	54,42%	50,66%



9

META

Cumprimento da meta 9 do 1º grau de jurisdição da
Justiça do Trabalho por região geográfica



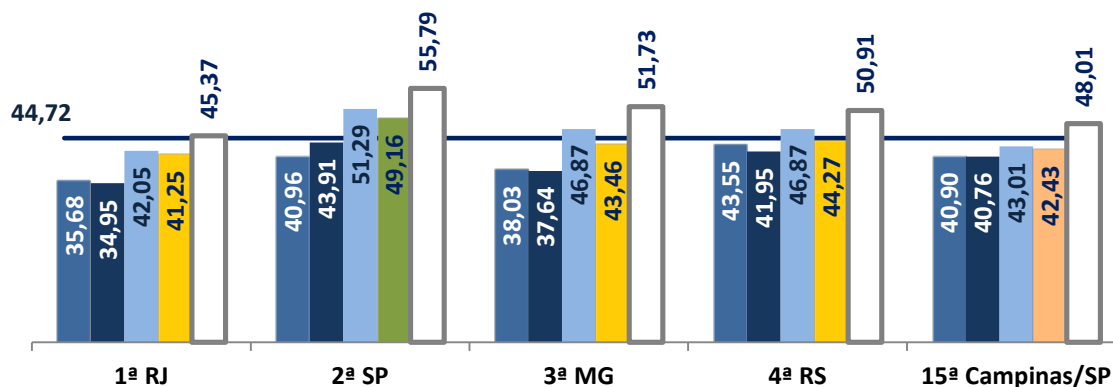
META

Grande Porte

No que diz respeito ao grau de cumprimento da meta do grande porte, nota-se pouca oscilação de desempenho entre 2015 e 2016, bem como entre 2017 e 2018, apesar do índice de todos os Tribunais ter diminuído de 2017 para 2018.

Destaca-se que o TRT da 2ª Região cumpriu a meta, em virtude da cláusula de barreira, e alcançou o maior índice do grupo, tendo 49% dos processos solucionados por conciliação.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



■ ICONc 2015
 ■ ICONc 2016
 ■ ICONc 2017
 ■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 Meta
 ■ ICONc do porte 2018

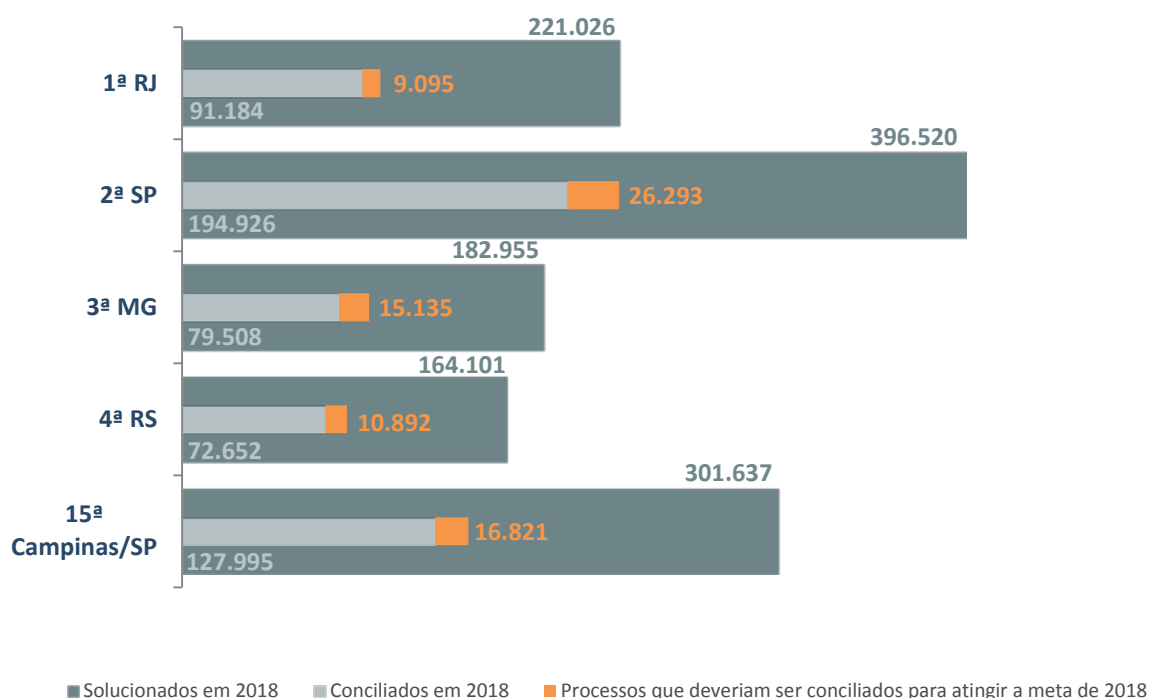
META

Grande Porte

Restaram pendentes de solução por conciliação 78.236 processos para que os cinco Tribunais do grupo atingissem a meta que teve como base a relação percentual do biênio 2013/2014.

O TRT da 2ª Região destaca-se por apresentar a maior quantidade de processos solucionados e conciliados da Justiça do Trabalho, conseguindo alcançar a meta através da cláusula de barreira.

Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação X Processos pendentes de conciliação para a meta - Grande porte

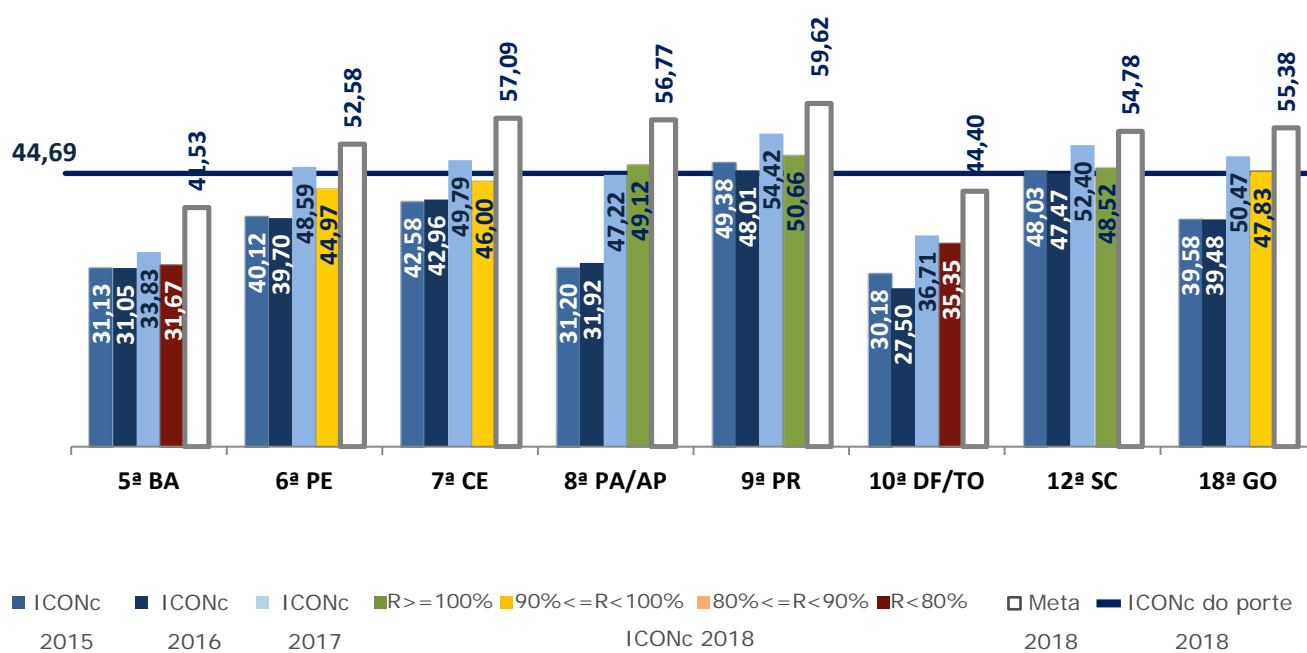


META

Médio Porte

No médio porte, destaca-se o comportamento do TRT da 8ª Região que alcançou a cláusula de barreira e elevou seu índice no comparativo com 2017, enquanto os demais o reduziram em até quatro pontos percentuais. Ressaltam-se, ainda, os TRTs da 9ª e 12ª Regiões que também atingiram a meta, uma vez que alcançaram a cláusula de barreira.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



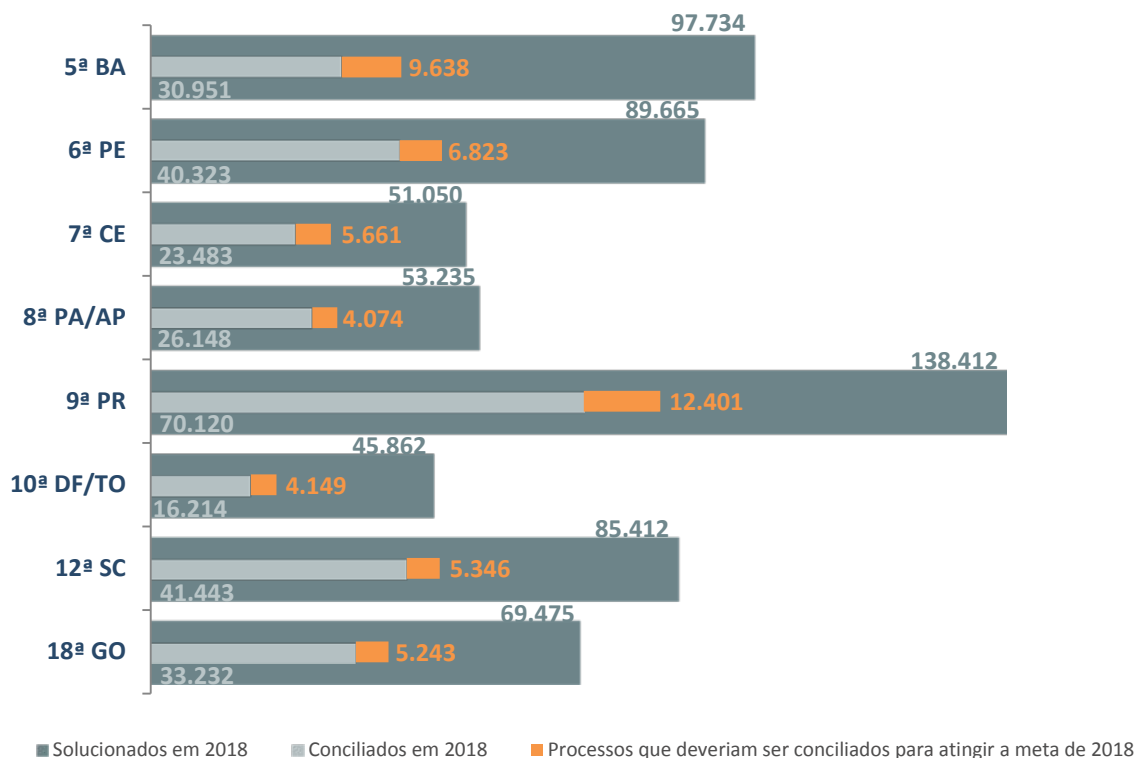
META

Médio Porte

As metas individuais de todos os TRTs teriam sido cumpridas se, juntas, as primeiras instâncias dos Regionais tivessem conciliado mais 53.335 processos.

O TRT da 9ª Região se destaca, uma vez que solucionou e conciliou a maior quantidade de processos do porte, 138.412 e 70.120, respectivamente, atingindo aproximadamente 51% de conciliação.

Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação X Processos pendentes de conciliação para a meta - Médio porte



META

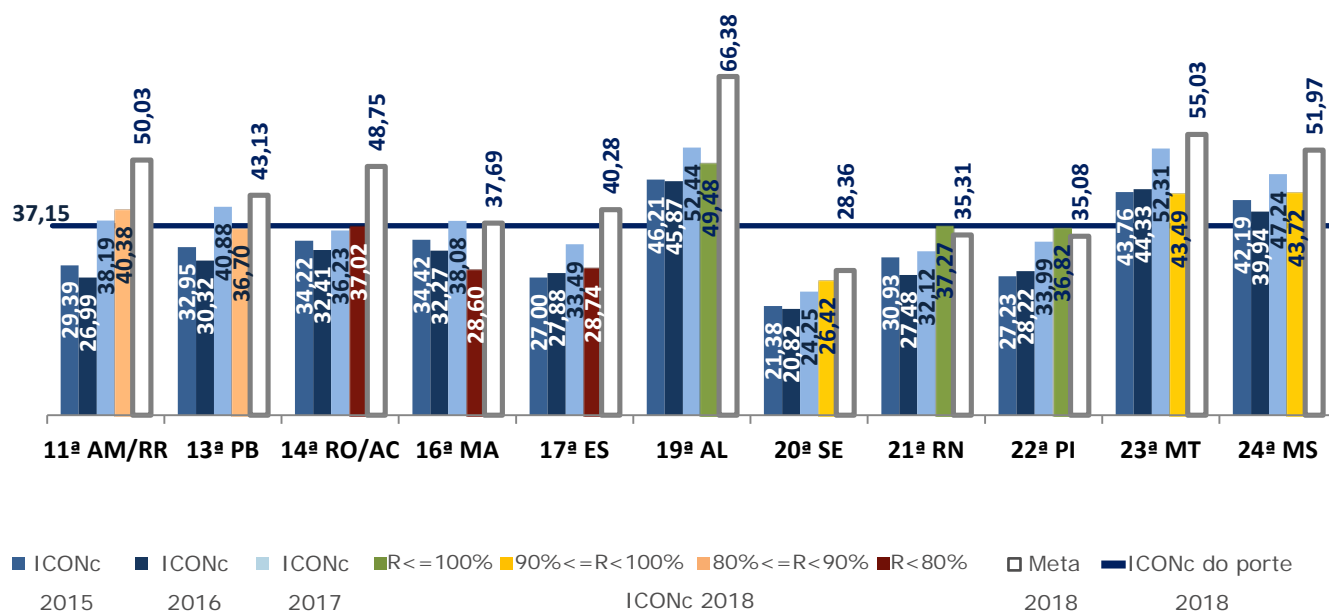
Pequeno Porte

A análise do pequeno porte evidencia que em relação ao ano de 2017, cinco TRTs aumentaram seus índices e seis tiveram diminuição de até 9 pontos percentuais.

Destacam-se os TRTs da 21ª e 22ª Regiões que alçaram a meta estipulada para o período, com aumento do índice em 5 e 3 pontos percentuais, respectivamente. No caso do TRT da 22ª Região, ressalta-se o aumento progressivo do Índice de Conciliação.

Destaca-se, ainda, o TRT da 19ª Região que alcançou a cláusula de barreira cumprindo, portanto, a meta, apesar de decrescer o ICONc em 3 pontos percentuais no comparativo com 2017.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



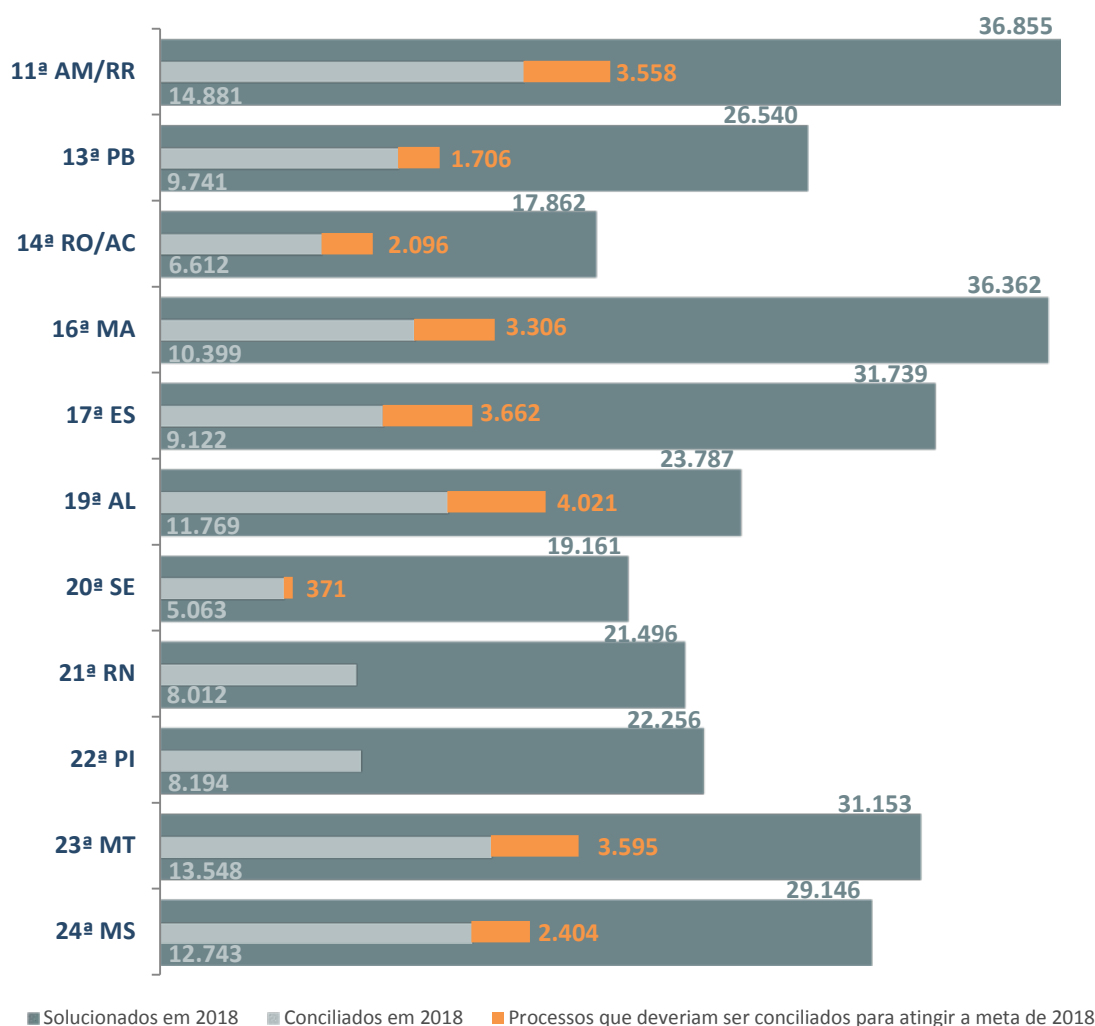
META

Pequeno Porte

Para que todos alcançassem suas metas individualizadas previstas para 2017, os Tribunais, em conjunto, deveriam ter conciliado mais 24.719 processos.

Ressalta-se o desempenho dos TRTs da 21ª e 22ª Regiões que conciliaram a quantidade necessária para o cumprimento da meta, bem como do TRT da 19ª Região que solucionou quase 50% dos processos por conciliação.

Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação x Processos pendentes de conciliação para a meta - Pequeno porte



META**Considerações Finais**

De acordo com os dados analisados, dezoito Cortes Regionais diminuiram seus Índices de Conciliação, em até 9 pontos percentuais, e seis o aumentaram. No panorama geral, sete Tribunais Regionais cumpriram a meta, sendo cinco TRTs em razão da cláusula de barreira e dois TRTs com meta específica abaixo de 40%.

Iniciativas

O TRT da 2ª Região é um dos Tribunais que alcançou a meta. Entre as iniciativas, por ele listadas, para o alcance da meta, há o projeto voltando à atividade judicial conciliatória de forma itinerante durante uma semana e com frequência mensal. O TRT da 12ª Região, que também cumpriu a meta, destacou as semanas nacionais de conciliação promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho como iniciativas que auxiliaram no cumprimento da meta.

Essas iniciativas foram elencadas também por Tribunais que não cumpriram a meta, como os TRTs da 5ª, 6ª, 10ª, 14ª, 20ª, 23ª, 24ª Regiões, como auxiliadoras na evolução da cultura da conciliação em conjunto com a instituição dos Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho (CEJUSC), capacitação e sensibilização de magistrados e servidores.

Diante do exposto, observa-se, que apesar dos Índices de Conciliação, de forma geral, terem decaído, os Tribunais Regionais estão desenvolvendo iniciativas que visam aumentar o número de conciliações na Justiça do Trabalho.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se mudança da meta para: manter o percentual do biênio 2016/2017. A mudança ocorreu em virtude das alterações no cenário econômico e na legislação trabalhista. Assim, diante da atualização da meta em consequência das mudanças de contexto, espera-se que o número de TRTs que alcancem a meta estabelecida para o ano aumente.

10 META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

*A meta 10 equivale à Meta Nacional 7 para 2018, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA tem como objetivo reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes de cada Tribunal Regional, identificados no ano anterior, considerando o total no 1º e 2º grau em conjunto, bem como julgar os processos, desses litigantes, iniciados no exercício.

$$\text{IRA} = \frac{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98}{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} + \text{Distribuídos} - \text{Julgados}} \times 100$$

10

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META

Justiça do Trabalho

Os dez maiores litigantes são identificados a partir das dez pessoas físicas ou jurídicas com maior número de litígios nos Tribunais Regionais do Trabalho, ao final do ano anterior, ocupantes do polo passivo ou ativo da relação processual.

Eles estão distribuídos em diversos segmentos de atuação: companhias elétricas, usinas sucroalcooleiras, serviços terceirizados, indústrias alimentícias, construtoras, companhias de água e esgoto, indústrias automobilísticas, supermercados, governos estaduais, prefeituras, bancos, telefonia, correios, produtoras de petróleo, varejo, transporte público.

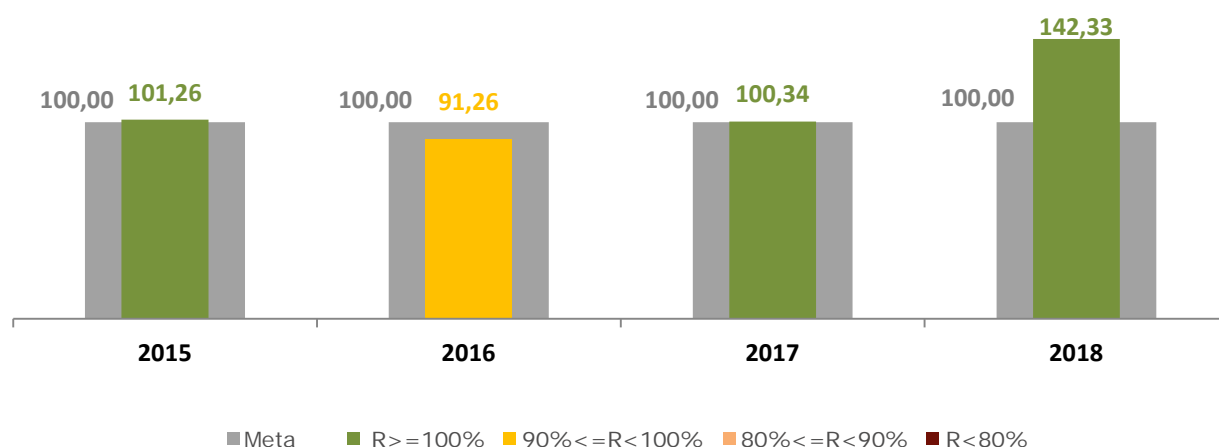
O acervo de 31/12/2017, reunindo os maiores litigantes dos vinte e quatro TRTs, era de 290.146 processos. No decorrer de 2018, foram distribuídos mais 262.831 processos, somando 552.977 processos.

Segundo a meta, a Justiça do Trabalho deveria reduzir o acervo em 2%, o que significaria julgar a mesma quantidade dos processos que entraram em 2018 (262.831), mais 2% do acervo (290.146), correspondente a 5.803 processos. Ou seja, o total a ser julgado seria 268.634.

Em 2018, foram julgados 353.198 processos, ou seja, 84.564 além do esperado. Desse modo, o percentual de cumprimento da meta 10 foi de 142,33%, alcançando uma redução de 31,15% do acervo. Entre os portes, o percentual também é elevado: 138,99%, grande; 160,12%, médio e 130,16%, pequeno.

O gráfico abaixo demonstra o expressivo crescimento do Índice de Redução do Acervo (IRA) da Justiça do Trabalho de 2015 a 2018. Nesse último ano, atingiu o seu maior valor.

IRA da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (%)



10

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META

Tribunais Regionais do Trabalho

O bom desempenho da Justiça do Trabalho é consequência dos resultados individuais dos TRTs. Em 2018, vinte e três Cortes Regionais superaram a meta, conquistando três pontos no Índice de Alcance das Metas, e uma obteve desempenho de 80% a 89,99%, alcançando um ponto.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	23
	$90\% \leq R < 100\%$	-
	$80\% \leq R < 90\%$	1
	$R < 80\%$	-

Nota: sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Melhor Resultado

TRT 19ª Região
376,94%

DESTAQUE

Em relação a 2017, diante do aumento do número de distribuídos, praticamente dobrou o quantitativo julgado.

Obteve o 3º maior IRA em 2018.

2015	2016	2017	2018
103,66%	78,66%	89,98%	232,85%

TRT 10ª Região

10

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META

Cumprimento da meta 10 da Justiça
do Trabalho por região geográfica



META

Grande Porte

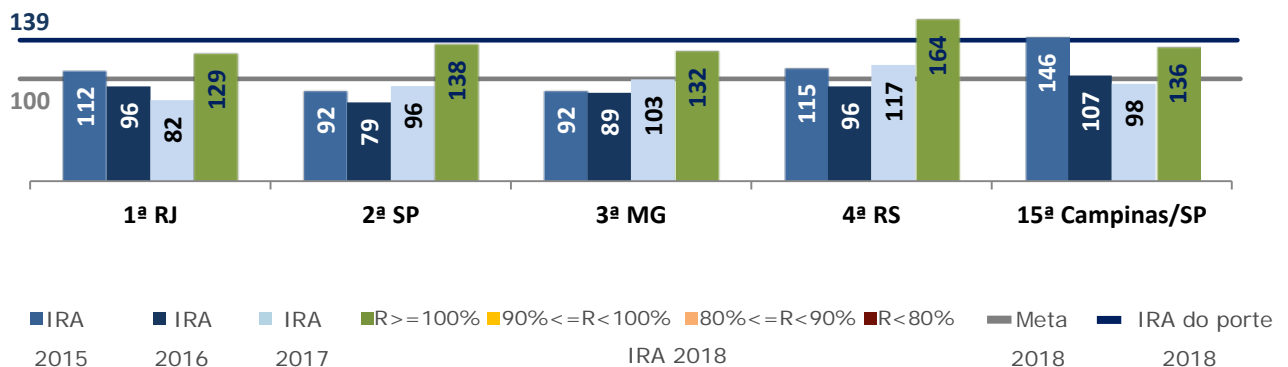
O acervo do grande porte em dezembro de 2017 era de 138.597 processos. Para cumprir a meta, era necessário julgar 2.772 processos do acervo (2% do total) mais 133.723, que foram distribuídos ao longo do ano, totalizando 136.495 processos a serem julgados. No entanto, o grupo superou a expectativa julgando 174.594 processos dos dez maiores litigantes, ou seja, 38.099 processos além do esperado. Dessa forma, o IRA do porte foi calculado em 138,99%.

O gráfico abaixo evidencia a significativa elevação do índice nos cinco Tribunais Regionais componentes do grupo, sendo que, em 2018, quatro alcançaram seu melhor percentual.

O TRT da 1ª Região chama atenção pelo aumento de seu IRA em 47 pontos percentuais no comparativo com o ano de 2017. Feito conquistado também pelo TRT da 4ª Região que, além disso, superou o valor previsto em 64 pontos percentuais.

Destaque-se, também, o TRT da 2ª Região que, de 2015 a 2017, não atingiu a meta, mas, em 2018, a superou em 38 pontos percentuais.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



10

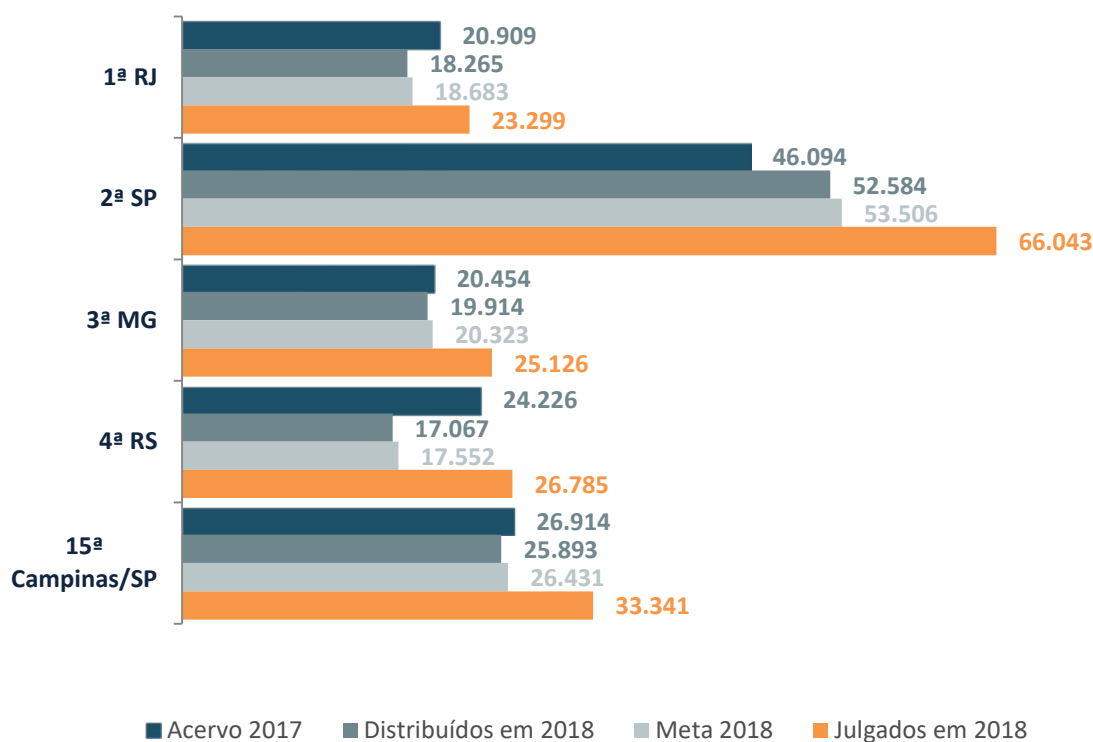
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META

Grande Porte

De acordo com o gráfico abaixo, o TRT da 2ª Região possuía o maior quantitativo de processos a julgar para cumprir a Meta 10 e foi a Corte Regional que mais julgou além da meta, 12.537. Por outro lado, o TRT da 4ª Região, apresentou o menor número de processos para julgar, seguido pelo TRT da 1ª Região.

Processos a serem julgados X Processos julgados - Grande porte



10

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META

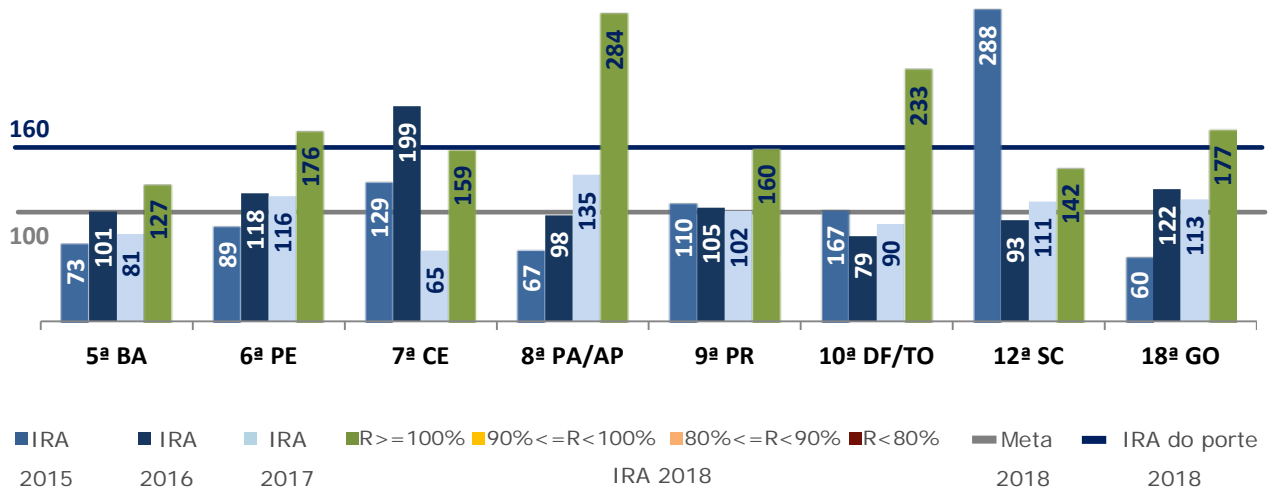
Médio Porte

Em dezembro de 2017, os Tribunais Regionais do médio porte possuíam 85.523 processos no acervo dos maiores litigantes e, no ano de 2018, foram distribuídos 63.371. Desse modo, somando-se a estes o equivalente a 2% de redução do acervo, 1.710, deveriam ser julgados 65.082 processos. Contudo, assim como no grande porte, os TRTs do grupo julgaram 31.470 além do esperado, ou seja, 96.552 processos. Por isso o IRA do porte foi 160,12%.

Os oito Tribunais que compõem o médio porte superaram a meta de 100%, sendo que seis, alcançaram seus melhores índices na Meta 10. Na comparação com os resultados de 2017, observa-se aumento de até 149 pontos percentuais.

Destacam-se os TRTs da 8ª e 10ª Regiões, que superaram o patamar de 200%, alcançando 284% e 233%, nessa ordem.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



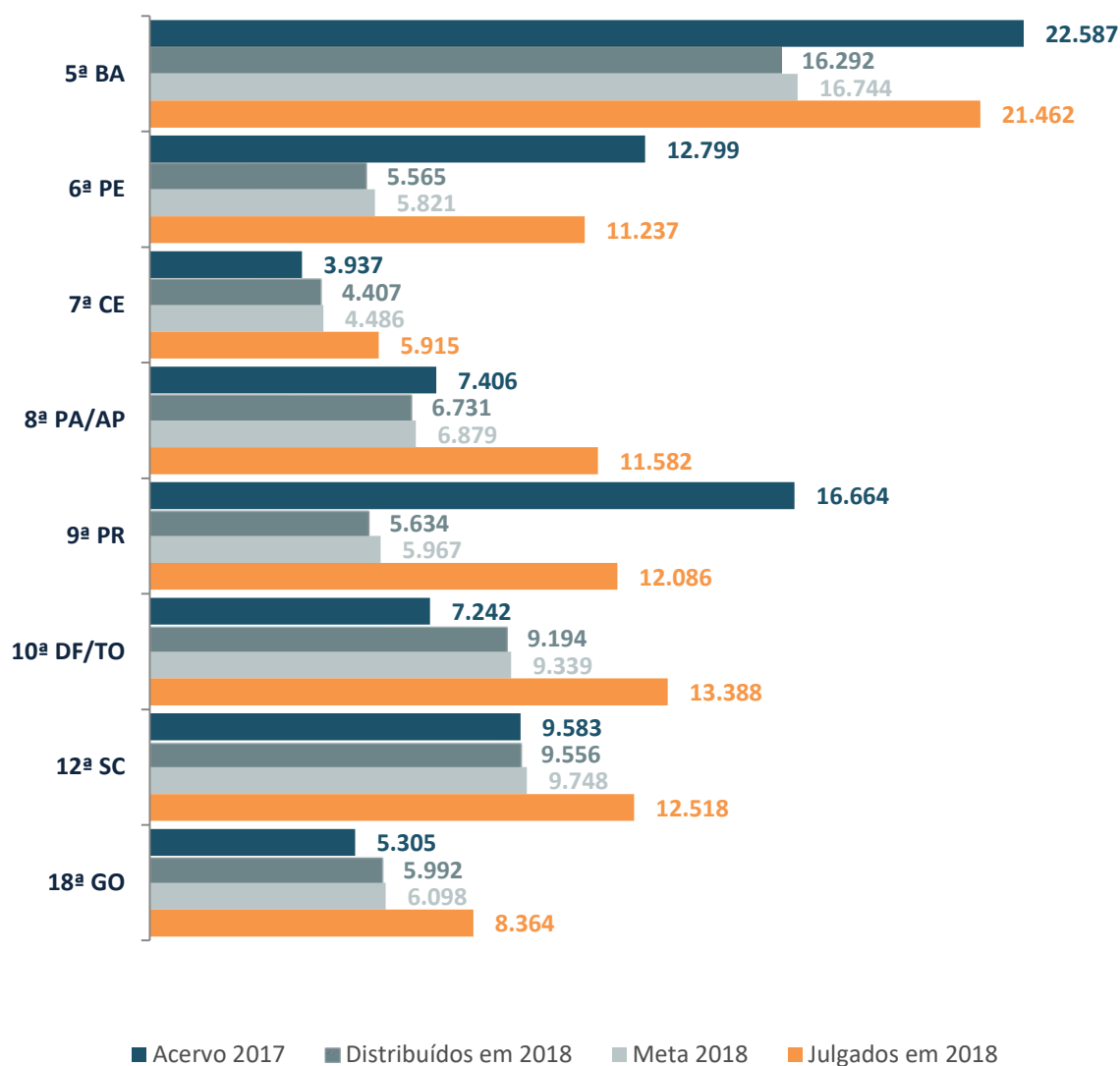
META

Médio Porte

Os dados retratados abaixo apontam que, no médio porte, o TRT da 5ª Região detinha a maior quantidade de processos a serem julgados para o alcance da meta (16.744), sendo, também, o TRT do grupo que mais julgou (21.462).

Os TRTs da 6ª, 8ª, 9ª, 10ª e 12ª apresentaram quantidade similar de processos julgados, seguidos pelo TRT da 18ª Região e, posteriormente, pelo TRT da 7ª Região.

Processos a serem julgados X Processos julgados - Médio porte



10

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

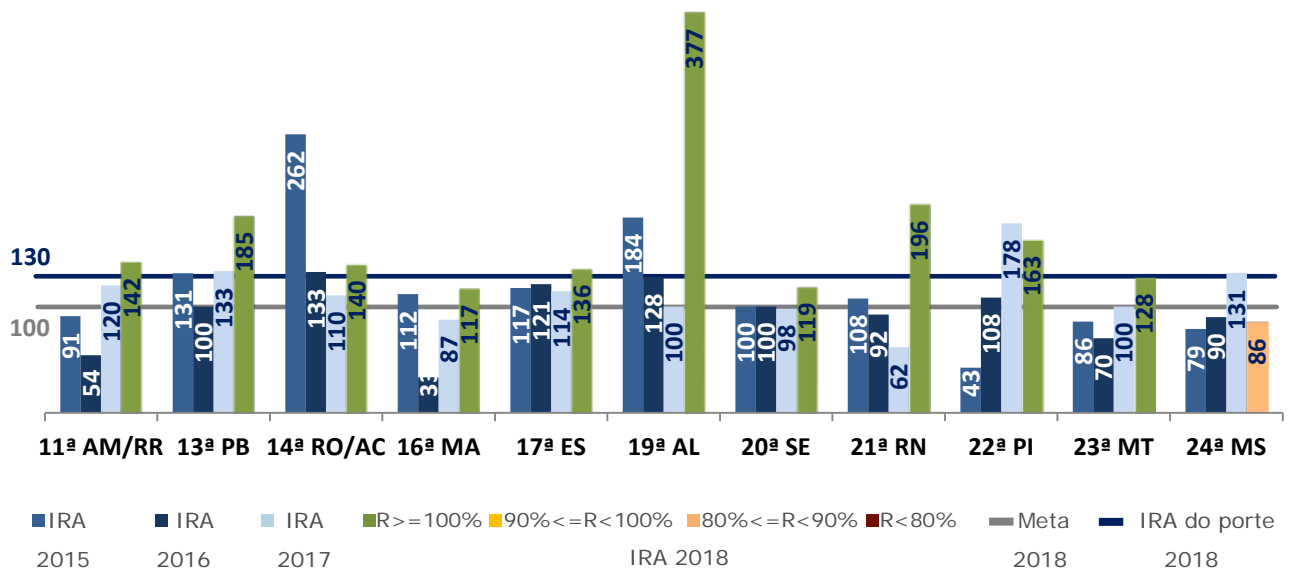
META

Pequeno Porte

No pequeno porte foram julgados 82.052 processos dos maiores litigantes. O valor previsto, considerando o total de processos distribuídos durante o ano de 2018 (65.737), mais 2% do acervo (66.026) dos onze Tribunais que compõe o grupo (1.321), era de 67.058. Ou seja, seguindo o observado nos demais portes, foram julgados mais processos (14.994) do que o esperado. Assim, o IRA do grupo foi de 130,16%.

Neste porte, encontram-se os Tribunais com o menor (86%) e o maior (377%) desempenho na meta, os TRTs da 24ª e 19ª Regiões, respectivamente. Destaca-se, ainda, o TRT da 21ª Região, com uma elevação de 134 pontos percentuais em relação a 2017.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)

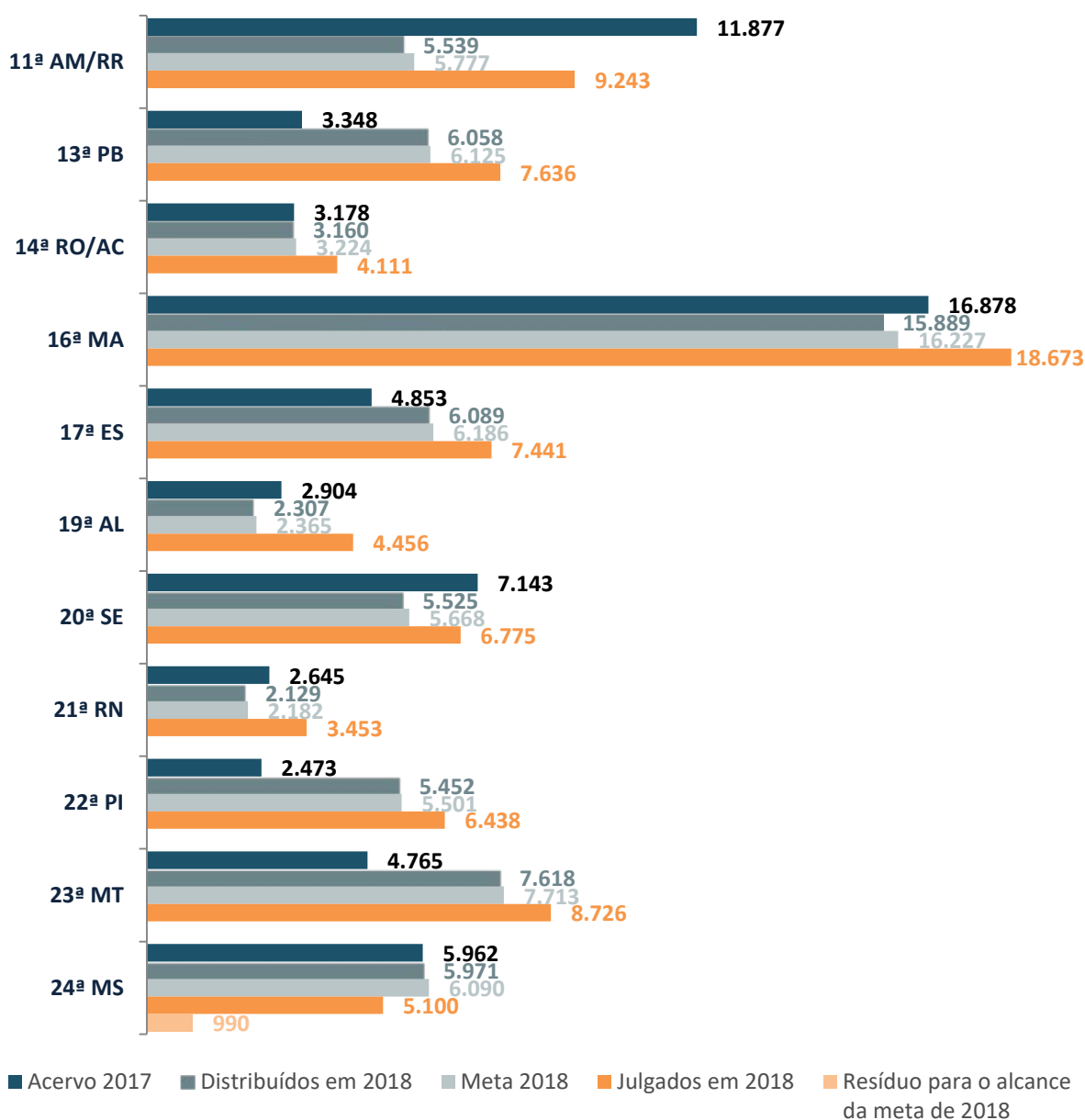


META

Pequeno Porte

De acordo com gráfico abaixo, o TRT da 16ª Região apresenta as maiores quantidades de processos no acervo, nos distribuídos, na meta de 2018 e nos julgados, tendo ultrapassado a meta em 2.446 julgamentos. Já o TRT da 24ª Região finalizou o ano com uma pendência de 990 processos, diante de um total de 6.090 processos a serem julgados para o alcance da meta.

Processos a serem julgados X Processos julgados X Resíduo da meta - Pequeno porte



Os dados apresentados evidenciam evolução dos Tribunais Regionais e, conseqüentemente, da Justiça do Trabalho, no Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes. Vinte e três Cortes Regionais cumpriram a meta, julgando de 900 a 13.000 processos além do previsto.

Os resultados evidenciaram que, apesar da impossibilidade de controlar o número de processos distribuídos ao longo do ano, também computados para a meta, a Justiça do Trabalho os julgou e, ainda, diminuiu o acervo em percentual maior do que o esperado.

De qualquer forma, faz-se necessário empreender ações específicas para o alcance da meta, tendo em vista a volatilidade do número de processos componentes da meta, de acordo com a distribuição processual do exercício, bem como considerando a relevância e o impacto da Meta 10 para o cumprimento de outras metas do Plano, tal qual a 6. Assim, permite-se o alinhamento de estratégias para otimizar os desempenhos realizados.

Iniciativas

Os TRTs da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª, 14ª, 18ª, 20ª e 23ª Regiões informaram, por meio do Formulário de Acompanhamento das Metas, iniciativas que auxiliaram direta ou indiretamente o cumprimento da meta, como: o incentivo à conciliação das ações que envolvem grandes litigantes, reuniões com o Gestor de Metas, disponibilização de relatórios e de planos de ação no site do Tribunal, monitoramento dos processos dos maiores litigantes, atuação da Corregedoria.

Diante do exposto, constata-se a possibilidade de todos os Tribunais Regionais atingirem desempenho igual ou superior a 100% na Meta 10.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário a manutenção da meta. Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

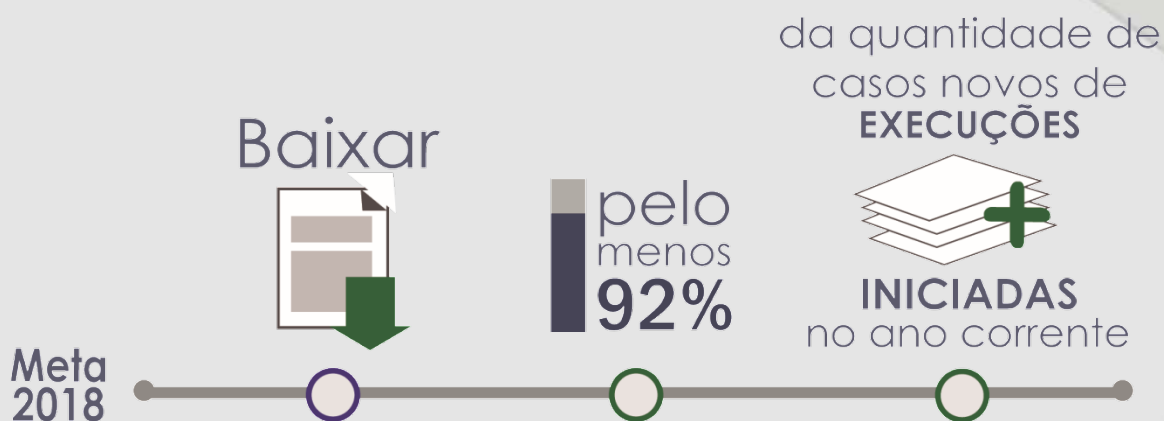
11

META

Índice de Execução (IE)

Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no ano corrente.

*A meta 11 equivale à Meta Nacional 5 para 2018, aprovada no 11º Encontro Nacional do Poder.



O Índice de Execução – IE tem o objetivo de impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. A meta evita que o acervo dos processos da fase de execução cresça deliberadamente, uma vez que prevê a baixa de no mínimo 92% dos iniciados no ano.

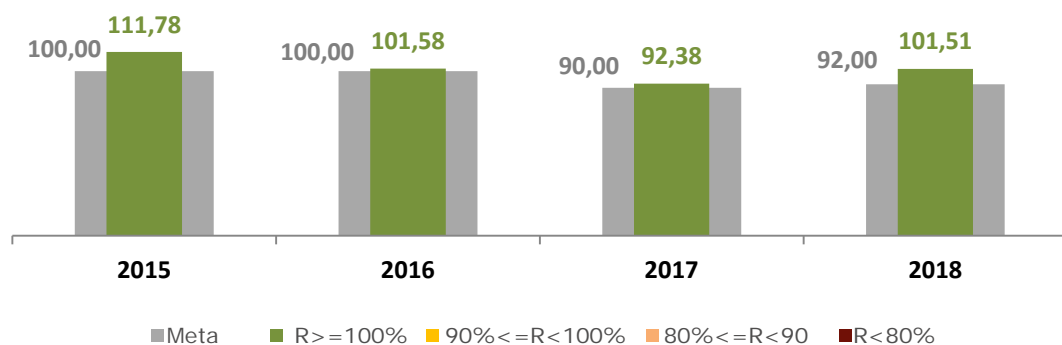
$$IE = \frac{\text{Execuções Baixadas}}{\text{Execuções Iniciadas}} \times 100$$

META

Justiça do Trabalho

Em 2018, a Justiça do Trabalho baixou 899.855 execuções frente a 886.460 processos iniciados no período. Assim, o resultado foi de 101,51%, atingindo a meta de 92%. Nesse último ano, houve crescimento do valor apurado em relação a 2017. Além disso, o número de processos baixados foi o maior apurado desde 2015, ano no qual houve o segundo maior quantitativo de processos baixados, 857.356.

IE da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado







No grande porte foram iniciados 461.832 processos de execução, dos quais 425.273 foram baixados, contabilizando um IE de 92,08%. O médio porte obteve o melhor resultado: baixou 324.708 execuções diante de 288.287 iniciadas no mesmo período, gerando um índice de 112,63%. Já o pequeno porte computou 149.874 processos baixados, em 2018, tendo recebido 136.341 casos novos de execução e alcançou um percentual de 90,97%.

META

Tribunais Regionais do Trabalho

Dentre os Tribunais Regionais, vinte baixaram pelo menos 100% dos processos esperados e conquistaram três pontos no índice de Alcance das Metas – IAM; um baixou até 10% aquém do previsto e alcançou dois pontos; um situou-se de 10,01% a 20% abaixo do necessário, obtendo um ponto; e dois ultrapassaram a faixa de 20% de processos não baixados em comparação à expectativa, não computando pontos no IAM.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	20
	$90\% \leq R < 100\%$	1
	$80\% \leq R < 90\%$	1
	$R < 80\%$	2

DESTAQUE

Maior IE da Justiça do Trabalho.

Demonstrou a aplicação de ações efetivas para o alcance da meta.

2015	2016	2017	2018
112,91%	107,35%	114,21%	165,23%



META

Cumprimento da meta 11 da Justiça do Trabalho por região geográfica



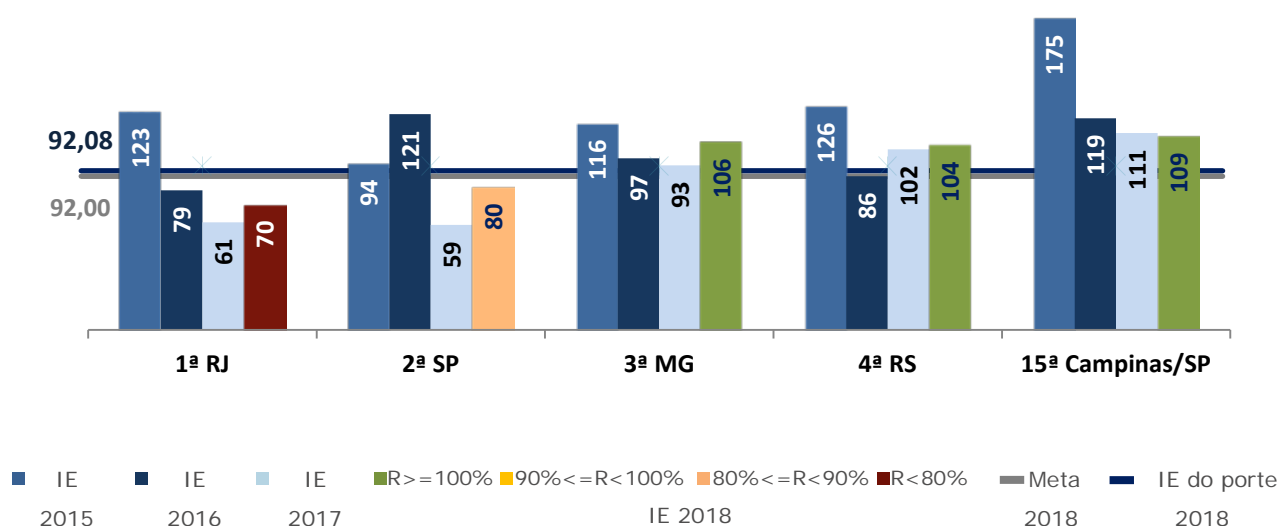
META

Grande Porte

No grande porte, apenas os TRTs da 1ª e da 2ª Regiões apresentaram índices aquém do previsto. Não obstante, tiveram resultados melhores que os apurados em 2017, com maior significância no caso deste último, em que o número de iniciadas e baixadas aumentou de um ano para o outro em aproximadamente 8% e 47%, respectivamente.

Os TRTs da 3ª, 4ª e 15ª Regiões superaram suas metas e diminuíram seu acervo, uma vez que baixaram quantidade maior do que a iniciada.

IE – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



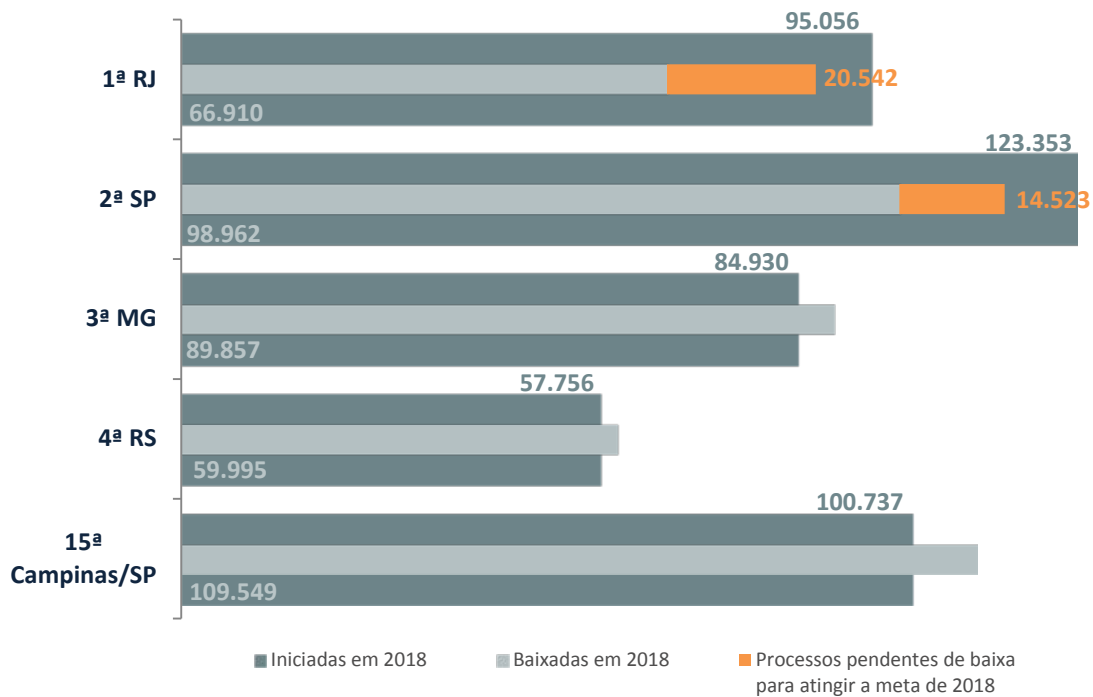
META

Grande Porte

De acordo com o gráfico abaixo, verifica-se o volume processual pendente de baixa para o alcance das metas dos TRTs da 1ª e 2ª Regiões, que deixaram de baixar 21,61% e 11,77% da quantidade de execuções iniciadas em 2018.

Por outro lado, os TRTs da 3ª, 4ª e 15ª Regiões diminuíram o acervo das execuções em 4.927, 2.239 e 8.812 processos, respectivamente.

Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Execuções pendentes - Grande Porte



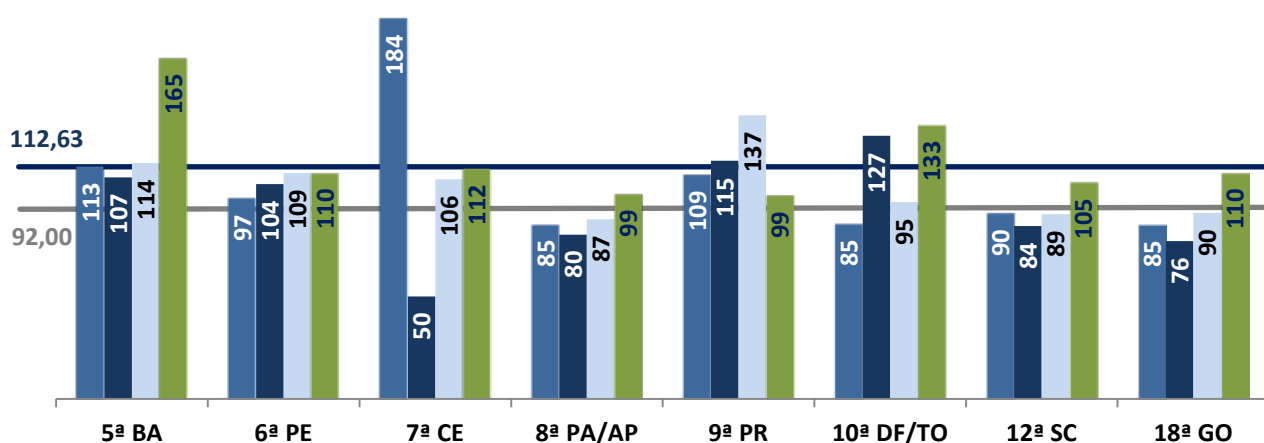
META

Médio Porte

No médio porte, todos os Tribunais ultrapassaram a meta de 92%. Destaca-se o TRT da 5ª Região, com o maior percentual da Justiça do Trabalho.

Além disso, houve elevação dos resultados de 2017 para 2018 em sete dos oito TRTs. Apesar de o TRT da 9ª Região ter apresentado decréscimo no valor apurado no mesmo período, atingiu um IE próximo a 100%.

IE – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



■ IE 2015
 ■ IE 2016
 ■ IE 2017
 ■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ 80% <= R < 90%
 ■ R < 80%
 Meta
 ■ IE do porte 2018

META

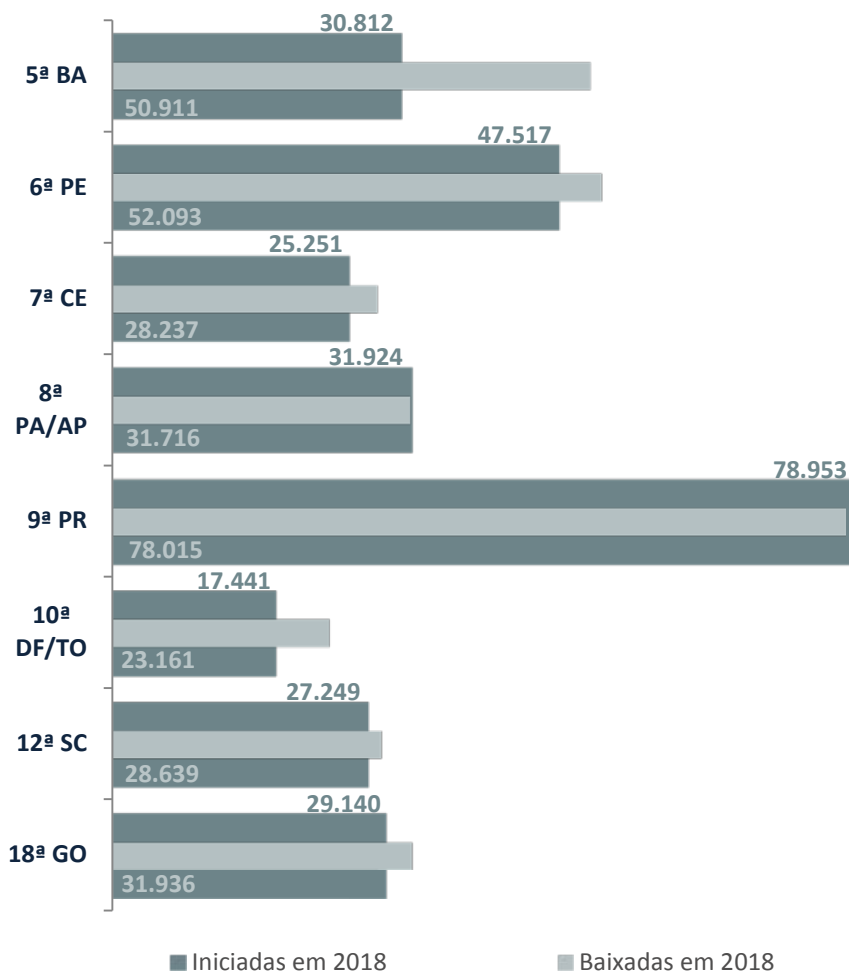
Médio Porte

Os dados abaixo evidenciam o bom desempenho do médio porte na Meta 11, não tendo restado processos pendentes de baixa.

Entre os oito TRTs, seis baixaram quantidade de execuções superior à iniciada em 2018, acarretando a diminuição do acervo processual. Destaca-se o TRT da 5ª Região, com uma redução de 20.099 processos.

Já o TRT da 9ª Região, apesar de não ter reduzido o acervo, em relação ao porte, baixou o maior número de execuções, diante do recebimento do número mais elevado de casos novos desta fase.

Execuções iniciadas X Execuções baixadas - Médio porte



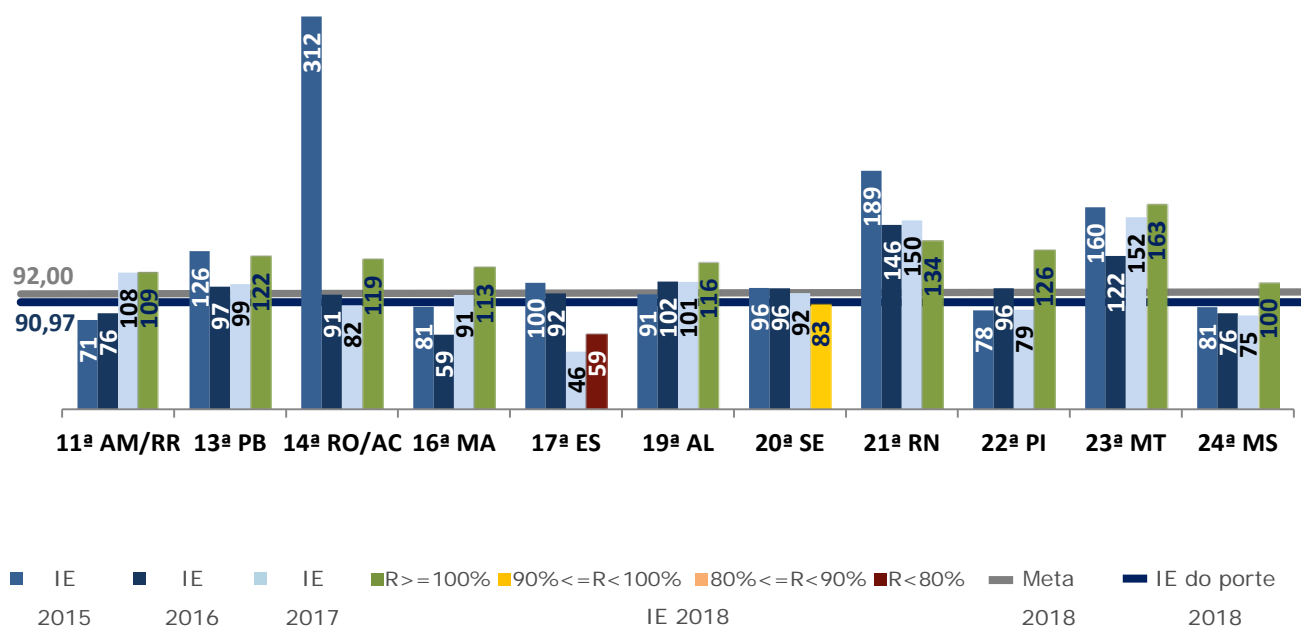
META

Pequeno Porte

No pequeno porte, apenas dois Tribunais Regionais não alcançaram a meta. O TRT da 17ª Região melhorou o resultado em relação à apuração anterior, mas manteve-se com o menor IE da Justiça do Trabalho.

Destacam-se os TRTs da 23ª e 21ª Regiões, com os maiores índices do porte e o segundo e terceiro melhores resultados da Justiça do Trabalho, respectivamente.

IE – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



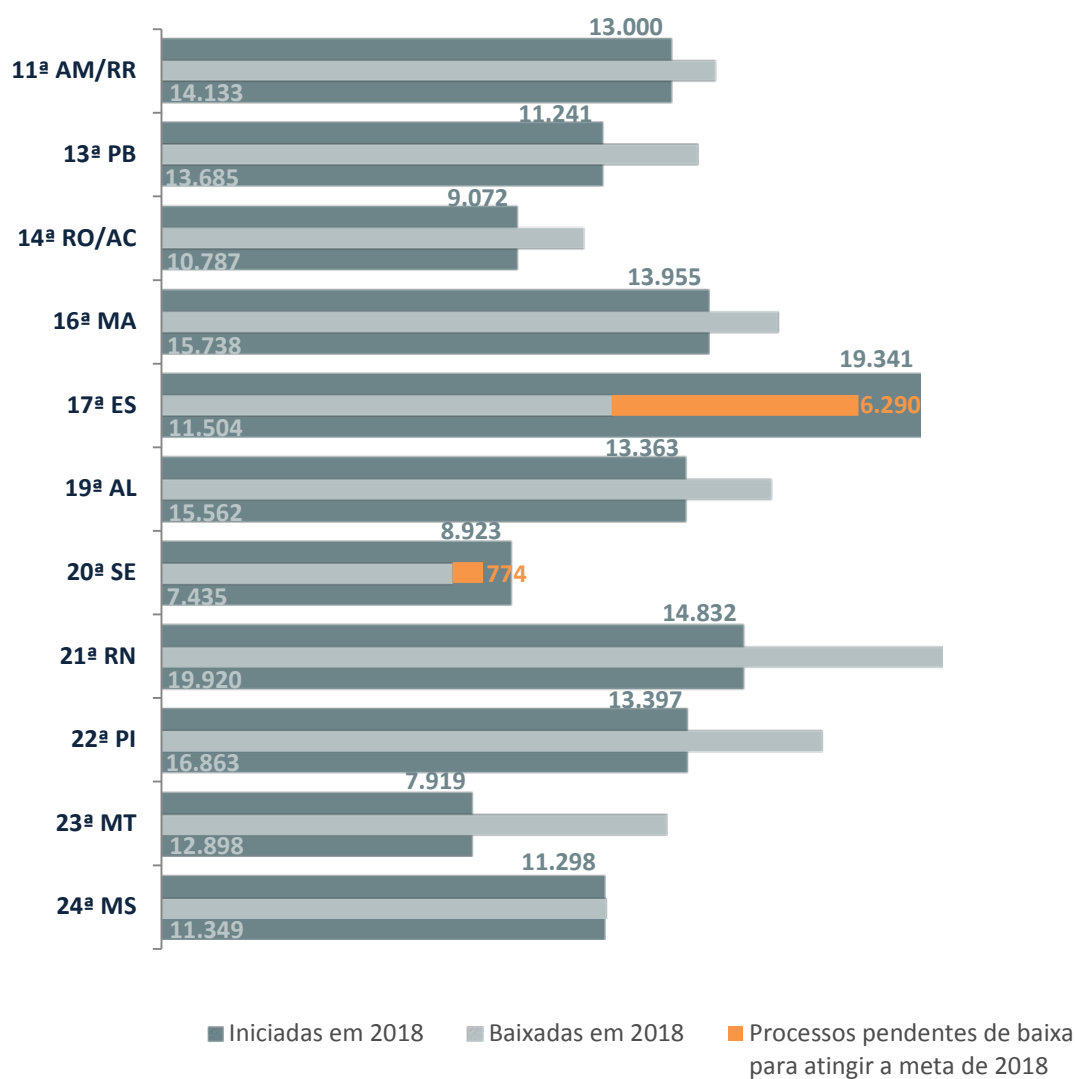
META

Pequeno Porte

O gráfico abaixo indica um saldo total de 7.064 processos pendentes de baixa para o alcance das metas dos TRTs da 17ª e 20ª Regiões, dos quais cerca de 90% pertencem ao primeiro.

Verifica-se redução do acervo processual em nove TRTs, que baixaram mais execuções do que a quantidade de iniciadas, em 2018.

Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Execuções pendentes - Pequeno porte



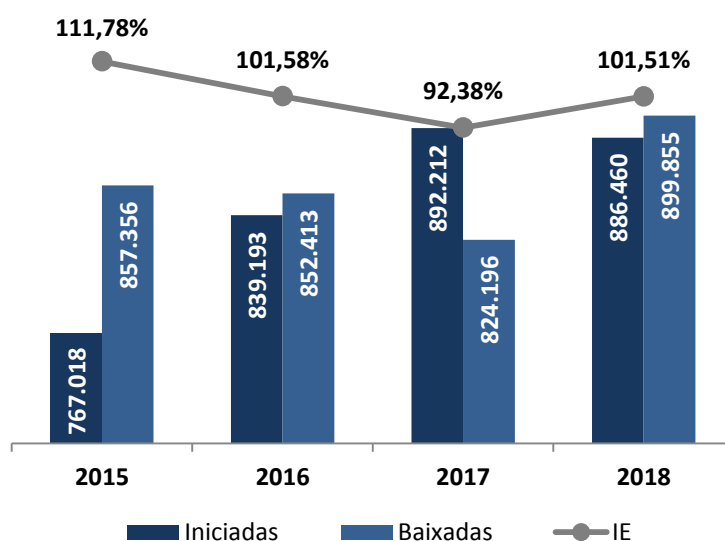
META

Considerações Finais

Diante dos dados apresentados, apesar de o resultado geral da Justiça do Trabalho, em 2018, não ter sido o melhor já apurado, a superação da Meta pelos Tribunais Regionais ocorreu em maior número e em percentuais elevados.

Conforme apresentado no gráfico abaixo, considerando-se todos os Tribunais Regionais, houve elevação do número de processos baixados, bem como a segunda maior quantidade de execuções iniciadas. Entre os TRTs, o crescimento das iniciadas ocorreu em onze Tribunais e a baixa aumentou em dezenove Cortes.

Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Índice de Execução – Justiça do Trabalho



Iniciativas

Os Tribunais Regionais da 2^a, 5^a, 14^a, 18^a e 20^a Regiões informaram, no Formulário de Acompanhamento das Metas, iniciativas que influenciaram no índice obtido em 2018: realização de semanas de conciliação; divulgação das metas nacionais e locais a partir de reuniões setoriais e em parceria com a Corregedoria Regional; sensibilização das Varas do Trabalho acerca dos conceitos de baixa; realização de correições e da Semana de Execução Trabalhista; elaboração, revisão e disponibilização de Planos de Ação para as Varas do Trabalho; criação de nova estrutura para apoiar a execução.

A Meta em 2019

Diante dos resultados apresentados, no 12^a Encontro do Poder Judiciário aprovou-se, em 2018, a elevação da meta para o ano seguinte. Assim, o objetivo dos Tribunais Regionais do Trabalho será baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

12

META

iGov

Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGov:



Observação: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis de capacidade superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGov.



O iGov é um Índice apurado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que mensura aspectos relacionados à governança pública em âmbito nacional e visa contribuir para a melhoria do desempenho das organizações públicas federais a partir da identificação dos seus pontos mais vulneráveis. São avaliados aspectos como liderança, estratégia, gestão do conhecimento, cultura orientada a resultados, gestão de pessoas e accountability.

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

META

iGov

Inicialmente as metas do iGov foram fixadas a partir de incremento percentual em relação ao 1º Levantamento de Governança Pública – Ciclo 2014, uma vez que a aplicação do referido modelo estava em curso, sem que os resultados estivessem disponíveis. Assim, o formato de definição da meta relacionada ao índice iGov precisou ser determinado de modo destoante dos demais índices de governança tratados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Em 2017, a partir dos resultados do Ciclo 2014, já divulgados pelo TCU, a Justiça do Trabalho optou por adequar a meta 12 aos moldes das metas 1 e 3, considerando, pois, o nível de capacidade em que o TRT se posiciona. A mudança buscou prestigiar o fato de que a relevância do Índice de Governança não

reside especificamente no valor absoluto mensurado no índice, mas em incentivar que as organizações adotem melhorias para a governança e a gestão a partir de um aspecto mais amplo representado pelos níveis de capacidade.

Além disso, deve-se esclarecer que, não obstante houvesse previsão de aplicação do Levantamento de Governança pelo TCU em 2016, o fato não se concretizou. Em vista disso, a primeira mensuração da Meta 12 ocorreu em 2017 no 1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – Ciclo 2017.

O intervalo percentual para ser enquadrado em um dos níveis de capacidade é definido pelo TCU de acordo com a tabela abaixo:

Nível de Capacidade	Percentual
Inexpressivo	0% a 14,99%
Inicial	15% a 39,99%
Intermediário	40% a 69,99%
Aprimorado	70% a 100%

META

iGov



O novo formato, iniciado em 2017, reuniu os temas abordados no iGovPessoas, no iGovTI e no iGov em um único instrumento de avaliação. Buscou-se com isso possibilitar uma análise mais ampla pelo Tribunal e pelas demais partes interessadas, em virtude de a governança e a gestão estarem presentes em todas as funções corporativas.

Mesmo com a mudança de metodologia, os três índices continuam tendo resultados apurados isoladamente, seguindo as mesmas classificações de níveis de capacidade já adotados. Contudo, a aplicação do questionário integrado se dá anualmente. Com essa alteração, de forma diversa à ocorrida anteriormente, o TCU divulgou os resultados dos ciclos 2017 (1º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) e 2018 (2º Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) neste último ano, razão pela qual a apuração de 2017 foi utilizada como parâmetro para o estabelecimento da meta de 2018 e o resultado de 2018 para averiguação do cumprimento da referida meta.

META

Justiça do Trabalho

Segundo os resultados identificados pelo TCU, vinte e dois TRTs cumpriram a meta. Desses, três no nível inicial, dezesseis no intermediário e três no aprimorado. Os dois Tribunais Regionais que não cumpriram a meta ficaram na faixa inicial.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	R >= 100%	22
	R < 100%	2

Melhor Resultado



DESTAQUE

Manteve-se no nível aprimorado nos ciclos 2017 e 2018.

Obteve a maior pontuação da Justiça do Trabalho em 2017 e, em 2018, a segunda maior.

2017 2018
Aprimorado Aprimorado

Cumprimento da meta 12 da Justiça do Trabalho por região geográfica



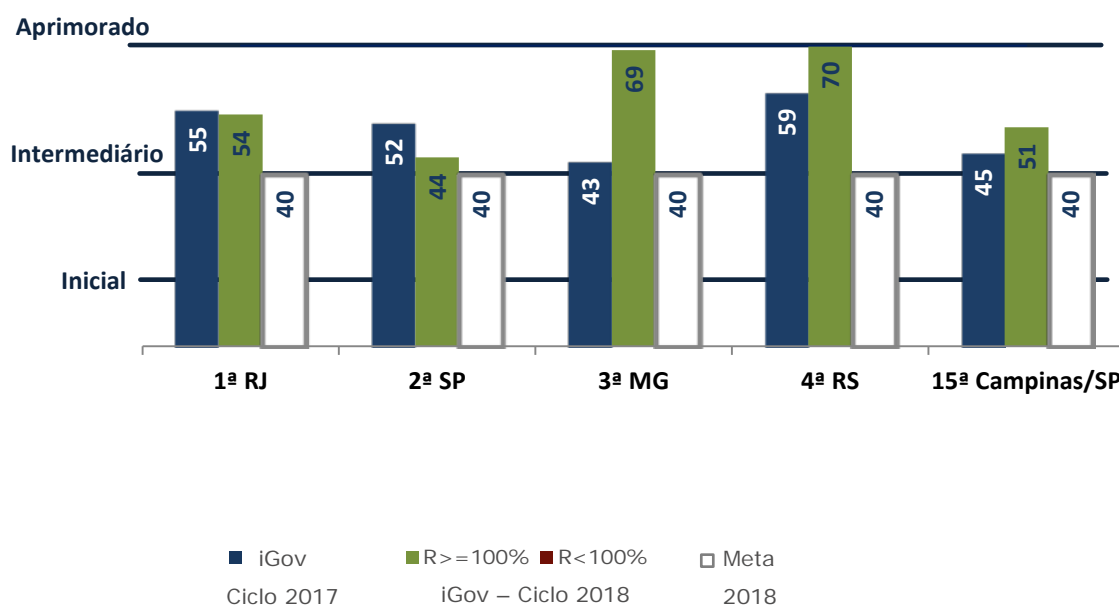
META

Grande Porte

No grande porte, todos os TRTs alcançaram a meta em 2018. No ciclo anterior, os cinco Tribunais Regionais foram classificados no nível de capacidade intermediário e, na última apuração, quatro permaneceram nessa faixa e um foi para uma faixa superior.

Destacam-se os TRTs da 4ª e da 3ª Regiões. O primeiro por ter avançado para a faixa aprimorada e o segundo por ter ficado a apenas um ponto do nível superior.

iGov – Resultado por TRT - Grande Porte (%)



META

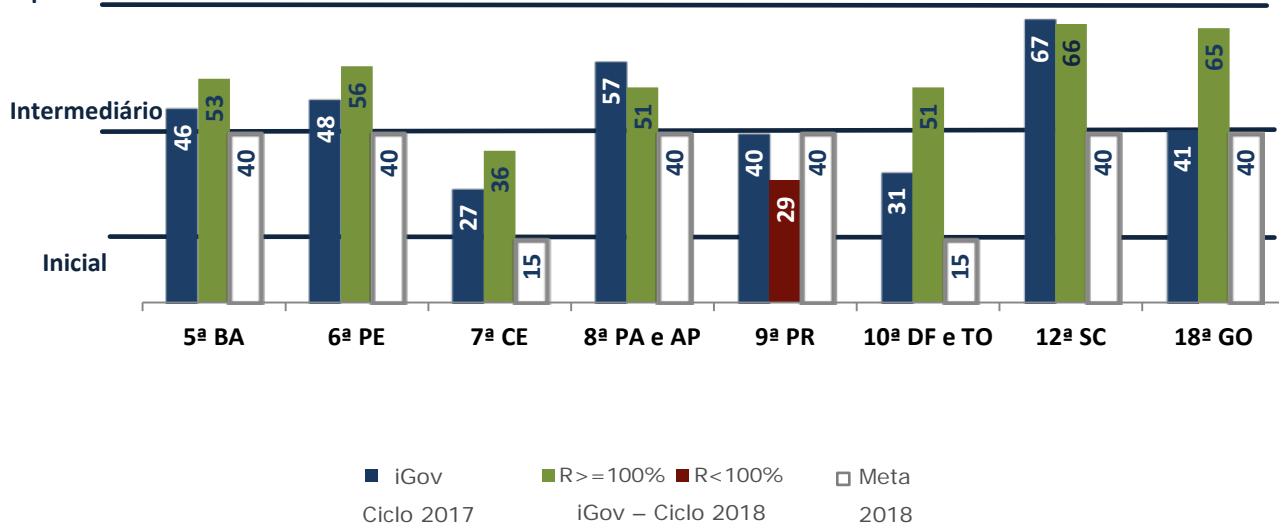
Médio Porte

O gráfico abaixo indica o cumprimento da meta por sete, dos oito, Tribunais Regionais do Trabalho. Em geral, em 2018, os TRTs mantiveram o nível de capacidade de 2017, com exceção apenas do TRT da 10ª Região, que avançou da faixa inicial para a intermediária, e do TRT da 9ª Região, o qual passou da intermediária para a inicial e, por isso, não cumpriu a meta.

De acordo com o levantamento iGov 2018, seis Cortes Regionais foram classificadas no nível intermediário e duas no inicial.

iGov – Resultado por TRT - Médio Porte (%)

Aprimorado



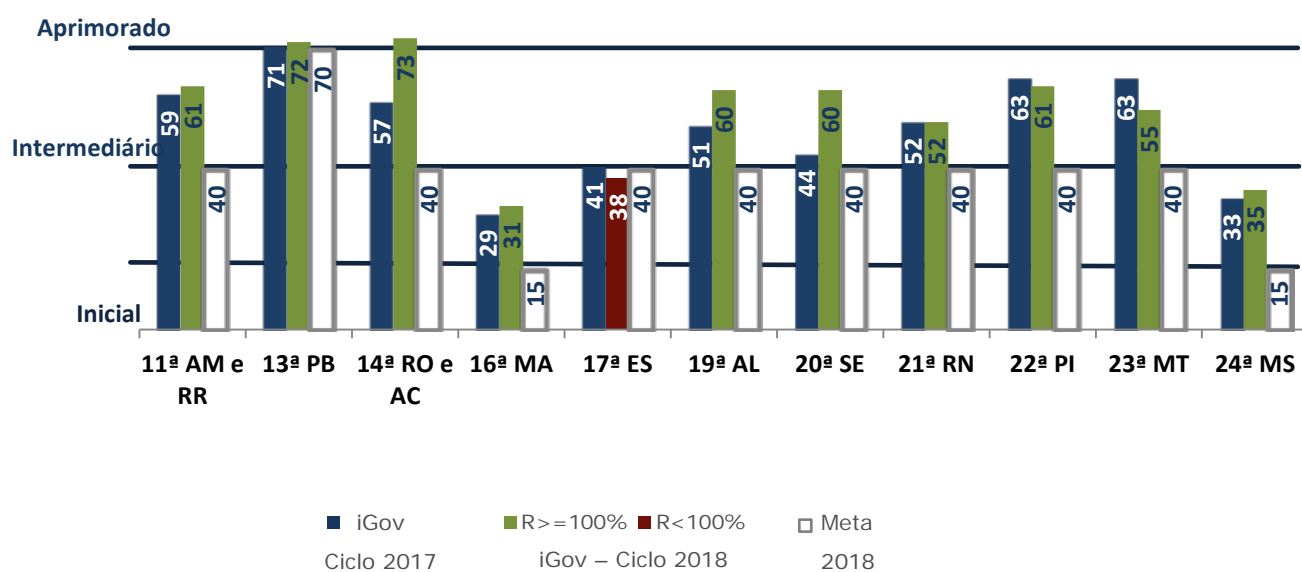
META

Pequeno Porte

Assim como no médio porte, no pequeno, apenas um TRT não cumpriu a meta. O TRT da 17ª região, que deveria manter o nível intermediário, passou para o inicial e, por isso, não atingiu o desempenho esperado. No ano de 2018, os demais Tribunais Regionais permaneceram na mesma faixa apurada em 2017, exceção apenas do TRT da 14ª Região, o qual avançou da intermediária para a avançada.

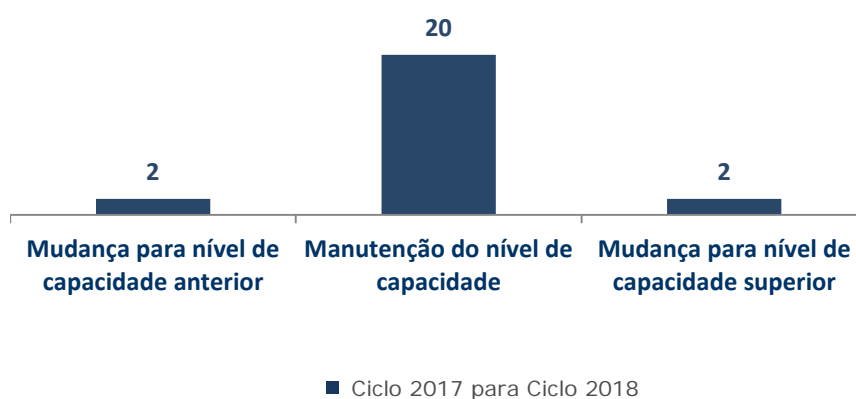
O ciclo 2018 classificou três TRTs do grupo no nível inicial, seis no intermediário e dois no aprimorado. Destaca-se que o TRT da 13ª Região atingiu a faixa aprimorada nos dois anos.

iGov – Resultado por TRT - Pequeno Porte (%)



A comparação dos resultados de 2017 com o cenário observado, em 2018, revela a manutenção do nível de capacidade por vinte Tribunais Regionais do Trabalho, a mudança para nível superior por dois TRTs e a passagem para nível anterior também por duas Cortes Regionais.

Comportamento dos TRTs nos níveis de capacidade – iGov
(Quantidade de TRTs)



Observa-se, houve avanço em relação à governança da Justiça do Trabalho nos dois anos analisados. Em 2017, quatro TRTs estavam no nível de capacidade inicial, dezenove no intermediário e um no aprimorado. Em 2018, cinco foram posicionadas no inicial, dezesseis no intermediário e três no aprimorado.

Quantidade de TRTs por nível de capacidade – iGov



As ações implementadas estão fortalecendo a governança dos Tribunais Regionais. Reforça-se a relevância do monitoramento da evolução, a partir dos resultados parciais das iniciativas tomadas, com o objetivo de aprimorar a situação diagnosticada e de alcançar o resultado esperado, no fim do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Iniciativas

Nos Relatórios de Acompanhamento da Meta 12 os TRTs da 5^a, 6^a, 10^a, 12^a, 14^a, 18^a, 20^a, 23^a e 24^a Regiões informaram as ações tomadas para auxiliar o cumprimento da Meta, entre as quais, destacam-se: política de governança institucional; elaboração de plano de ação para desdobramento da governança; monitoramento da meta informando às unidades administrativas os resultados do relatório de governança do TCU; priorização de projetos estratégicos relacionados com a meta; atualização do plano estratégico institucional; estabelecimento de metodologia de gestão de processos; definição de cadeia de valor; mapeamento dos processos de trabalho; metodologia de gestão de riscos; reestruturação de comitês; disseminação de conteúdos de gestão estratégica; atualização do estatuto e do plano anual de auditoria; auditoria dos contratos e processo de compras, bem como dos processos de concessão de pagamento e aposentadoria; plano de compras unificado; guia prático de gestão e fiscalização de contratos; estabelecimento de diretrizes e procedimentos para o processo de registro e controle dos imóveis sob responsabilidade do TRT; instituição de política de delegação de competências e segregação de funções críticas; definição de diretrizes e procedimentos inerentes a sucessões; aprimoramento da gestão da ética; aperfeiçoamento da página eletrônica institucional; implantação da política de responsabilidade socioambiental; programa de prevenção de riscos ambientais.

O iGov é um instrumento de análise do diagnóstico do cenário de governança, permitindo identificar quais pontos necessitam de aprimoramento. Dessa forma, torna-se possível o desenvolvimento, a execução e o acompanhamento de projetos e planos de ação, ao longo do intervalo entre as aplicações da pesquisa, visando à evolução da situação diagnosticada.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se a eliminação da observação: “os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGov”.

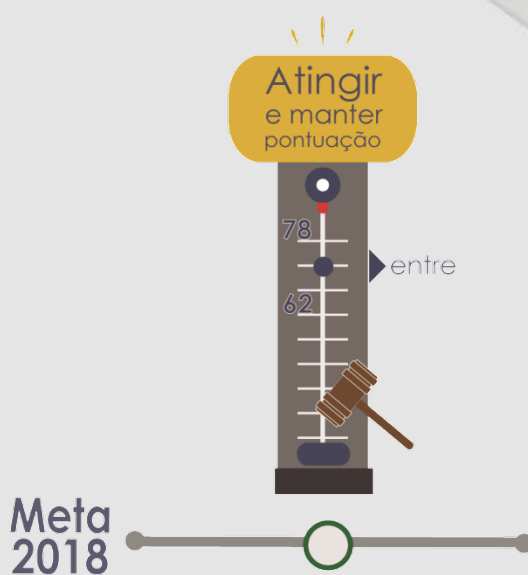
13 META

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Índice de Alcance das Metas (IAM)

Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020.



O Índice de Alcance das Metas avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima (78 pontos), 62 pontos.

13

META

Índice de Alcance das Metas (IAM)

$$IAM = (\sum Mp1) + (\sum Mp2 \times 2) + (\sum Mp3 \times 3)$$

Variáveis:

Mp1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

Mp2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

Mp3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Observação: valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.

Metas com peso 1	Metas com peso 2	Metas com peso 3
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ - 1º Grau)	Meta 5 (TMDP1c)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ - 2º Grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

13

Índice de Alcance das Metas (IAM)

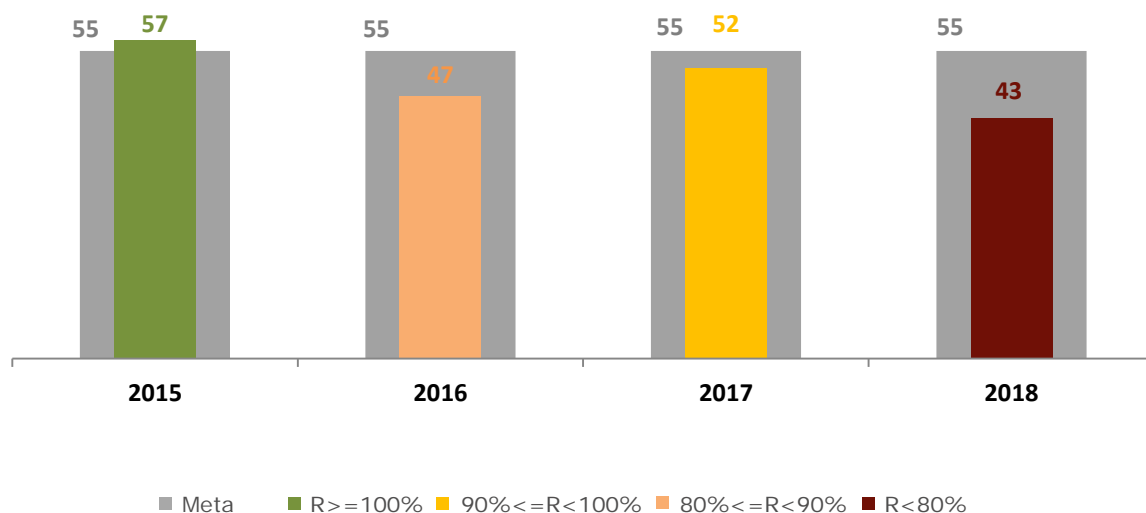
META

Justiça do Trabalho

O cálculo do IAM da Justiça do Trabalho considerou os resultados acumulados das metas, excetuando-se o iGovPessoas, iGovTI e iGov, por não haver consolidação desses índices. Diante disso, a pontuação máxima da Justiça do Trabalho é de 69 pontos, tendo como valor previsto 80% da pontuação máxima, ou seja, 55 pontos.

O gráfico abaixo apresenta o desempenho deste segmento de justiça na Meta 13. Nota-se que, em 2015, a meta anual foi superada em 2 pontos percentuais. Já, em 2016, o IAM decaiu 10 pontos percentuais e, em 2017, houve uma elevação de 5 pontos percentuais, gerando mudança na faixa de cumprimento. Em 2018, a Justiça do Trabalho decresceu 9 pontos percentuais, obtendo 43 pontos, e alcançando 62,31% de efetividade no Plano Estratégico.

IAM da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (pontos)



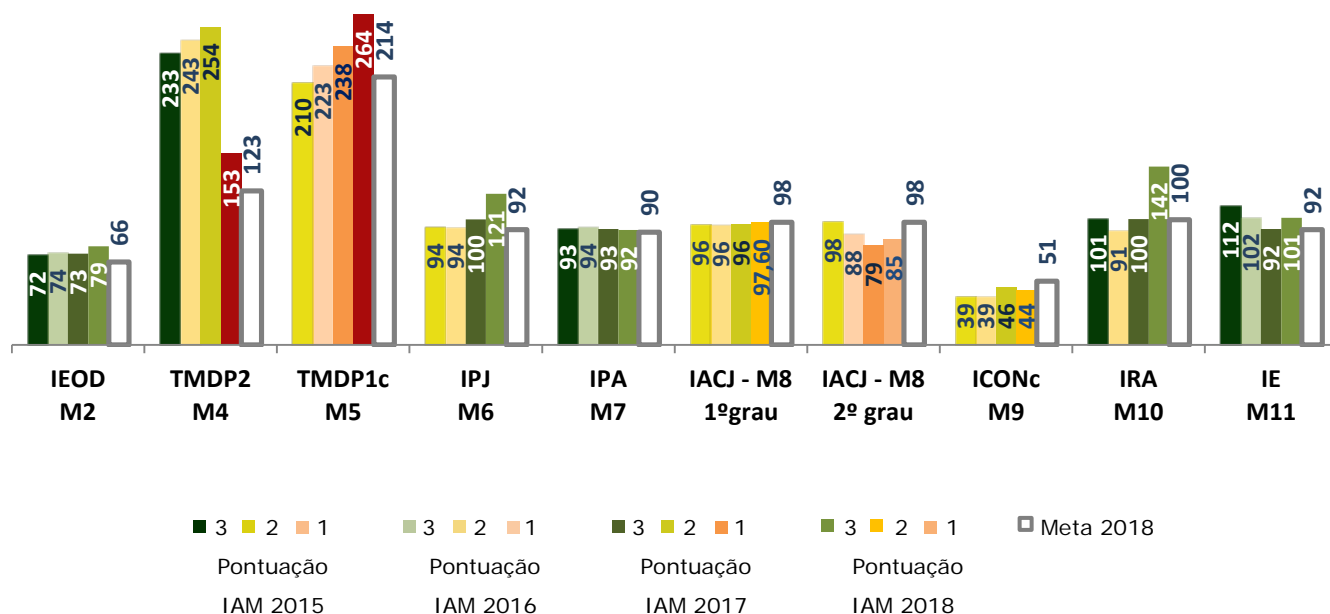
META

Justiça do Trabalho

A análise isolada dos indicadores da Justiça do Trabalho, de 2017 para 2018, revela manutenção da faixa de cumprimento nos indicadores: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), Índice de Processos Julgados (IPJ), Índice de Redução do Acervo (IRA), Índice de Execução (IE), Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ - 2º grau), Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ - 1º grau), Índice de Processos Antigos (IPA) e Índice de Conciliação (ICONc), sendo que apenas nos dois últimos casos houve declínio do valor alcançado em 1 e 2 pontos percentuais, respectivamente.

No mesmo período, observa-se declínio nos outros dois indicadores componentes do Plano Estratégico. No Tempo Médio de Duração do Processo de 1ª instância ocorreu mudança da faixa salmão para a vermelha e, no de 2º instância, da amarela para a vermelha. Esses fatos influenciaram a queda da pontuação total do Índice de Alcance das Metas (IAM) de forma mais expressiva, tendo em vista o peso atribuído aos aludidos indicadores.

IAM – Resultados dos indicadores componentes do IAM







META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise individualizada das Cortes Regionais revelou que onze alcançaram pelo menos 80,00% de efetividade no Plano, três de 79,99% a 72,00%, sete de 64,00% a 71,99% e três abaixo de 64%.

Ressalta-se que a pontuação atribuída aos Regionais no que se refere ao iGovPessoas, ao iGovTI e ao iGov foi 0 ou 3, sendo 0 para aqueles que não atingiram a faixa fixada para o ano e 3 pontos para aqueles que alcançaram o feito.

FAROL	Resultado acumulado 2018	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	11
	$90\% \leq R < 100\%$	3
	$80\% \leq R < 90\%$	7
	$R < 80\%$	3

DESTAQUE

Alcançou a meta em 2016, 2017 e 2018.
Em 2018, alcançou o maior IAM da Justiça do Trabalho.

2015	2016	2017	2018
48 pts	60 pts	61 pts	75 pts

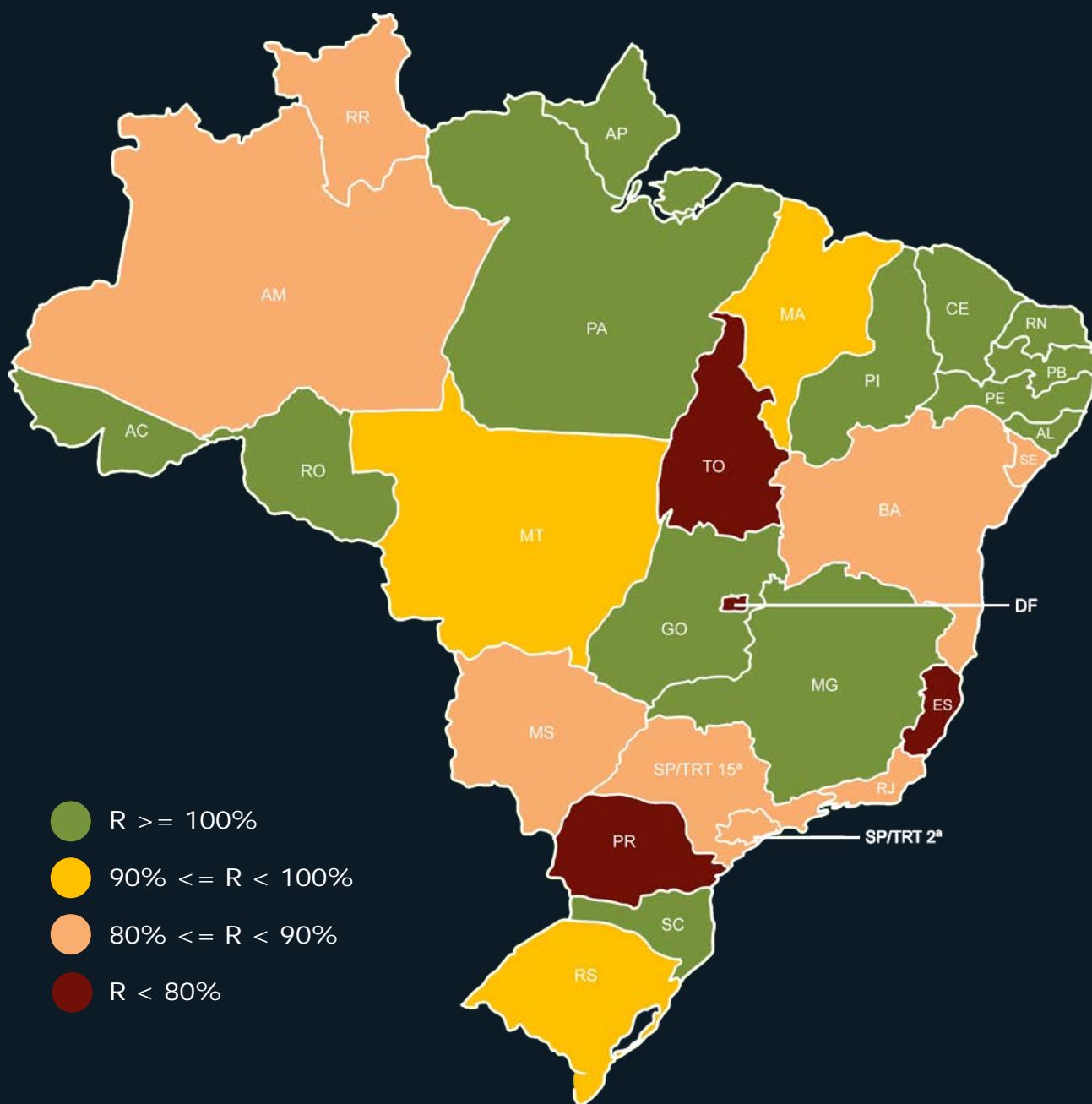


13

Índice de Alcance das Metas (IAM)

META

Cumprimento da meta 13 da Justiça
do Trabalho por região geográfica

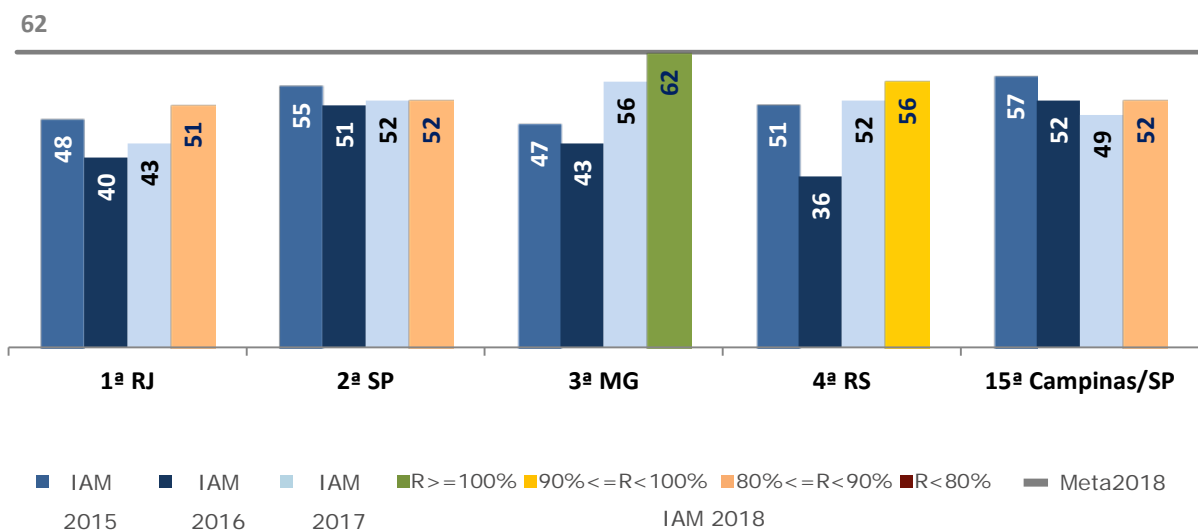


No grande porte, de 2017 para 2018, quatro Tribunais aumentaram sua pontuação, sendo que em três casos a última apuração foi a maior durante a execução do Plano.

O TRT da 3ª Região se destaca, pois alcançou 80% de efetividade no Plano Estratégico, com 62 pontos, elevando seu índice em 6 pontos percentuais. Já o TRT da 4ª Região se aproximou da meta, com 56 pontos, aumentando 4 pontos percentuais em relação a 2017. Os TRTs da 1ª e 15ª Regiões tiveram elevação de 8 e 3 pontos percentuais, nessa ordem, enquanto o TRT da 2ª Região manteve a pontuação.

No gráfico, observa-se que dois TRTs alcançaram seus melhores índices em 2015 (TRTs da 2ª e 15ª Regiões) e três em 2018 (TRTs da 1ª, 3ª e 4ª Regiões).

IAM – Resultado acumulado do grande porte (em pontos)



META

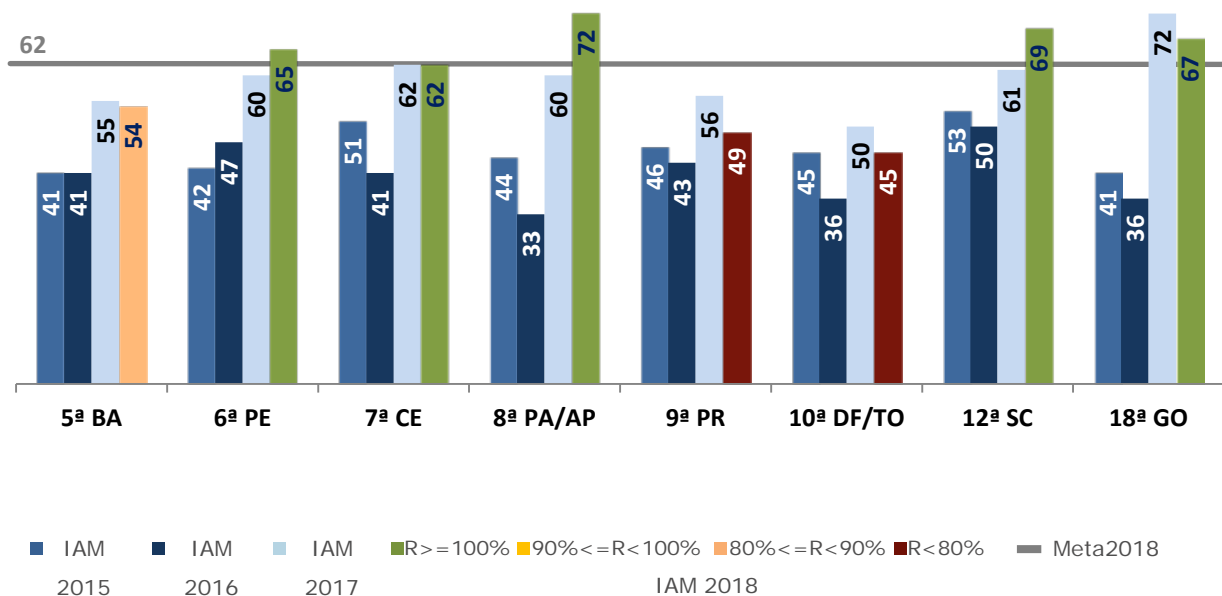
Médio Porte

No médio porte, cinco dos oito TRTs componentes do grupo alcançaram a meta. Destacam-se os TRTs da 6ª, 8ª e 12ª Regiões que alcançaram suas melhores pontuações e aumentaram seus índices em 5, 12 e 8 pontos, respectivamente, em relação ao ano de 2017. O TRT da 18ª Região também cumpriu a meta, mas houve declínio de seu IAM em 5 pontos e o TRT da 7ª Região se manteve na faixa verde com a mesma pontuação.

O TRT da 5ª Região decresceu seu índice em 1 ponto, enquanto os TRTs da 9ª e 10ª Regiões caíram 7 e 5 pontos.

Percebe-se, no gráfico abaixo, que, como no grande porte, na maioria das Cortes Regionais do grupo, a menor pontuação ocorreu no ano de 2016, com elevação significativa em 2017.

IAM – Resultado acumulado do médio porte (em pontos)



META

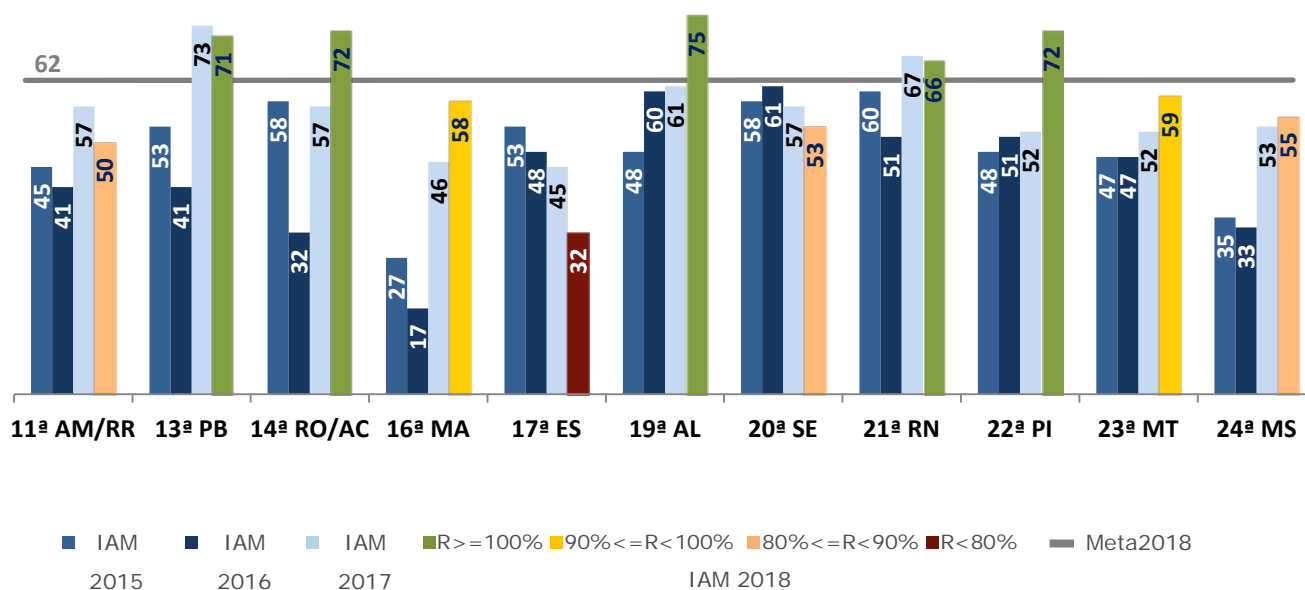
Pequeno Porte

No pequeno porte, cinco TRTs alcançaram a meta, quatro com valores acima de 70 pontos. Destacam-se os TRTs da 14ª e da 19ª Regiões e, em especial, o da 22ª Região, pois aumentaram significativamente seu índice. No último caso, a elevação foi de 20 pontos, sendo que, nos anos anteriores, a Corte Regional mantinha valores abaixo da meta. O TRT da 19ª Região atingiu a maior pontuação do IAM na Justiça do Trabalho com 75 pontos, ou seja, 96,15% de efetividade no Plano.

Apesar de não alcançarem a meta, os TRTs da 16ª e 23ª Regiões ficaram próximos do cumprimento com 58 e 59 pontos, nessa ordem, e obtiveram seus melhores índices.

No que diz respeito aos TRTs da 11ª, 20ª e 24ª Regiões, aferiram-se desempenhos entre 64,00% a 71,99%; havendo, no último caso, elevação do IAM. Já o TRT da 17ª Região, em 2018, alcançou sua menor pontuação durante a execução do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

IAM – Resultado acumulado do pequeno porte (em pontos)



Em contraposição ao resultado consolidado da Justiça do Trabalho, os dados apresentados evidenciam evolução na execução do Plano Estratégico. Metade das Cortes Regionais tiveram seu melhor Índice de Alcance das Metas no ano de 2018. Pode-se deduzir que esse resultado é consequência do aprimoramento da gestão do Plano Estratégico pelos Tribunais Regionais. Cabe ressaltar, contudo, que esta foi a primeira mensuração do IAM computando os valores do iGovPessoas, iGovTI e iGov.

Infere-se que o resultado da Justiça do Trabalho, 43 pontos (9 pontos abaixo do verificado em 2017), foi consequência da alteração de faixa de cumprimento de meta em dois indicadores que possuem peso 3 para o cálculo do IAM - Tempo Médio de Duração do Processo no 1º grau e Tempo Médio de Duração do Processo no 2º grau.

Diante das ações e dos resultados apresentados pelos Tribunais Regionais, identifica-se a possibilidade de otimizar o desempenho do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho a partir do gerenciamento periódico das variáveis componentes das Metas, bem como da continuação e do aprimoramento de ações focais. Em alguns casos o não julgamento de um processo foi determinante para o não alcance do valor fixado.

A Meta em 2019

Para 2019, aprovou-se a manutenção da meta. Dessa forma, a meta será: "atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020".

Glossário

PERSPECTIVA RECURSOS

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, à valorização das pessoas, à promoção da saúde ocupacional, à humanização das relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
1	iGovPessoas	Atingir o nível de capacidade "Intermediário" na avaliação do iGovPessoas.	Anual

Aperfeiçoar a gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
2	IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em: - 8 pontos percentuais, para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%; - 6 pontos percentuais, para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%; - 3 pontos percentuais, para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%.	Mensal

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
3	iGovTI	Atingir o nível de capacidade "Intermediário" na avaliação do iGovTI.	Anual

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
4	TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016: - Em 2%, para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias; - Em 4%, para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias; - Em 9%, para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.	Mensal
5	TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1ª Instância	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016: - Em 2%, para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias; - Em 4%, para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.	Mensal

6	IPJ - Índice de Processos Julgados	Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.	Mensal
7	IPA - Índice de Processos Antigos	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.	Mensal
8	IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas	Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.	Mensal

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à formação de agentes comunitários de justiça e à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
9	ICONc - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	Mensal

Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
10	IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Mensal

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
11	IE - Índice de Execução	Baixar pelo menos 92% da quantidade de casos novos de execução iniciada no ano corrente.	Mensal

Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
12	iGov	Atingir o nível de capacidade "Inicial" na avaliação do iGov.	Anual

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão

trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Meta	Indicador	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
13	IAM - Índice de Alcance das Metas	Atingir e manter pontuação entre 62 e 78.	Mensal

Expediente

Marcia Lovane Sott

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Joaquim Otávio Pereira da Silva Júnior

Coordenador de Gestão Estratégica

Servidores

Cris Hellen Xavier Carvalho

Daniele Fernandes Cunha

Renata Freire Camargos

Ricardo de Sousa Valente

Wendy Batista de Araújo

Estagiários

Aerlon Gonçalves Alves

Rodrigo Oliveira de Souza

Virgilio Stefanin Pacheco dos Santos

